



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS
URBANOS**

Relatório de gestão do exercício de 2012

Brasília – 2013



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

Relatório de gestão do exercício de 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº. 63/2010, da DN TCU nº. 119/2012 e Portaria TCU nº. 150/2012.

Unidade Consolidada: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

Brasília, 2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
ASSIM, CONSIDERANDO AS ATIVIDADES QUE DEVERIAM SER DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2012, NÃO HOUE DIFICULDADE, SENDO QUE O PLANEJADO FOI CUMPRIDO INTEGRALMENTE	11
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	12
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	12
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	12
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	13
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	17
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	19
1.5 PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO.....	20
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	20
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	21
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	21
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	24
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO.....	27
2.4 INDICADORES.....	34
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	38
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	39
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	40
4.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	40
4.1.1 <i>Informações Sobre o Programa 2054 – Planejamento Urbano</i>	40
4.1.1.1 Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2054 - Planejamento Urbano	41
4.1.1.2 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas ao Programa 2054 - Planejamento Urbano	46
4.1.1.3 Informações Sobre Ações do Programa 2054 - Planejamento Urbano	47
4.1.2 <i>Programa 2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</i>	48
4.1.2.1 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas ao Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	49
4.1.2.2 Informações Sobre Ações do Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	50
4.1.3 <i>Programa 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</i>	51
4.1.3.1 Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	51
4.1.3.2 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas ao Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	51
4.1.3.3 Informações Sobre Ações do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	52
4.1.4 <i>Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito</i>	52
4.1.4.1 Informações Sobre Ações do Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	53
4.2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	55
4.2.1 <i>Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ</i>	55
4.2.2 <i>Programação de Despesas</i>	55
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	56
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	56
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	56
4.2.2.4 Análise Crítica	57
4.2.3 <i>Movimentação de Créditos Interna e Externa</i>	58
4.2.4 <i>Execução Orçamentária da Despesa</i>	60
4.2.4.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	60
4.2.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	60
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	60
4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	60
4.2.4.2.2 Análise crítica	62
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	64
5.1. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	64
5.1.1 <i>Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores</i>	64
5.1.2 <i>Análise Crítica</i>	64

5.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	65
5.2.1 <i>Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício</i>	65
5.2.2 <i>Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios</i>	75
5.2.3 <i>Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes</i>	75
5.2.4 <i>Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse</i>	75
5.2.5 <i>Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse</i>	76
5.2.6 <i>Análise Crítica</i>	77
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	77
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	77
6.1.1 <i>Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ</i>	77
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	78
6.1.2 <i>Qualificação da Força de Trabalho</i>	79
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade	79
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade	80
6.1.3 <i>Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada</i>	81
6.1.4 <i>Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação</i>	84
6.1.4.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	84
6.1.5 <i>Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos</i>	85
6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SOBRE O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	85
6.2.1 <i>Composição do Quadro de Estagiários</i>	85
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	85
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	85
10.1.1 <i>Recomendações do OCI Atendidas no Exercício</i>	85
10.1.2 <i>Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício</i>	91
10.2 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	92
10.2.1 <i>Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93</i>	92
10.2.2 <i>ANÁLISE CRÍTICA</i>	93
10.3 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	93
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	93
11.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	93
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	93
PARTE B, ITEM 33, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	94
ANEXO I – ORGANOGrama FUNCIONAL	98
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	99

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGLOG – Coordenação Geral de Logística
CGMI – Coordenação Geral
CGRH – Coordenação Geral de Recursos Humanos
DPU- Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
GND – Grupo Natureza de Despesa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFC – International Finance Corporation
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LILP - Lincoln Institute of Land Policy
LOA – Lei Orçamentária Anual
MUNIC - Pesquisa do Perfil dos Municípios Brasileiros
OODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir
OUC - Operação Urbana Consorciada
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PNCC - Programa Nacional de Capacitação das Cidades
PLOA - Projeto da LOA
PDP - Plano Diretor Participativo
PDPI - Plano Diretor Participativo Integrado
PNCC - Plano Nacional de Capacitação das Cidades
SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos
SCDP – Sistema de Controle de Diárias e Passagens
SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais
SIASG – Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SNAPU – Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
TCU – Tribunal de Contas da União
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UJ – Unidade Jurisdicionada
URBES – Instituto de Políticas Públicas Urbanas
ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

Título	Página
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	12
Quadro A.2.1 – Chamada Pública SNAPU	31
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	39
Quadro A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA – Temático 2054	40
Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054	41
Quadro A.4.3 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054	42
Quadro A.4.4 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054	43
Quadro A.4.5 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054	46
Quadro A.4.6 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054	46
Quadro A.4.7 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054	46
Quadro A.4.8 – 2054.20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas	47
Quadro A.4.9 – 2054.8874 - Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	47
Quadro A.4.10 – 2054.8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	48
Quadro A.4.11 – 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	48
Quadro A.4.12 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2040	49
Quadro A.4.13 – 2040.8865 - Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	50
Quadro A.4.14 – 2040.20NN - Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos	50
Quadro A.4.15 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	51
Quadro A.4.16 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2064	51
Quadro A.4.17 – 2064.20NU - Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano	52
Quadro A.4.18 – 2048.10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência	53
Quadro A.4.19 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	55
Quadro A.4.20 – Programação de Despesas Correntes	56
Quadro A.4.21 – Programação de Despesas de Capital	56
Quadro A.4.22 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	56
Quadro A.4.23 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	58
Quadro A.4.24 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	60
Quadro A.4.25 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	61
Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	64
Quadro A.5.2 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	65
Quadro A.5.3 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	75
Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes	75
Quadro A.5.5 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	75
Quadro A.5.6 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	76
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	77
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	78
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	79
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	79
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	80
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	82
Quadro A.6.7 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	84
Quadro A.6.8 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	84
Quadro A.6.9 - Composição do Quadro de Estagiários	85
Quadro A.10.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	85
Quadro A.10.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	91
Quadro A.10.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	92
Quadro A.10.4 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	99

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado em 3 partes.

A Parte A – Conteúdo Geral - é composta dos itens Identificação da Unidade Jurisdicionada, Objetivos Institucionais e/ou Programáticos, Recursos Humanos da Unidade Jurisdicionada, Transferências Efetuadas no Exercício e Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU e OCI.

A Parte B – Informações Contábeis da Gestão - comporta a Declaração do Contador.

A Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins - contém o Demonstrativo de obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício.

Itens do anexo da DN TCU nº 119/2012 que não se aplicam à realidade da Unidade

- a) Quadro A.1.1 - Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual, Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado e Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado – por se tratar de uma UJ consolidada.
- b) Subitem 4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários e seus Quadros A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários – pelo fato da UJ não ter recebido créditos orçamentários diretamente da LOA, mas por movimentação. As informações referentes a este item serão informadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério;
- c) Subitem 3.1 – Estrutura de Governança e subitem 3.3 – Remuneração Paga a Administradores – por não estar relacionado no quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão;
- d) Subitem 3.4 – Sistema de Correição e subitem 3.5 - Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU – por tratarem de informações preenchidas apenas no relatório de gestão da Secretaria Executiva, consolidando todas as atividades correicionais realizadas pelo Ministério das Cidades em 2012;
- e) Subitem 5.5 - Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ e quadros relacionados – por não ocorrer no âmbito da UJ;
- f) Subitem 5.6 - Gestão de Precatórios – e quadros relacionados - por não estar relacionado no quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão;
- g) Subitem 6.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas – pelo fato da UJ não ser responsável pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas.
- h) Subitem 6.1.5 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e subitem 6.1.6 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos quadros relacionados – por ser a CGRH do Ministério a responsável pela adoção de providências para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- i) Subitem 6.1.7 - Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação – e quadros relacionados - pelo fato de a UJ não ter sob sua responsabilidade atividades de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cujos atos se sujeitam ao registro do Tribunal de Contas da União ou devem ser a ele comunicados, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007;
- j) Subitem 6.1.8 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos – pelo fato de a UJ não ser responsável pela gestão de recursos humanos, sendo a CGRH a área responsável por esta

função e pelo desenvolvimento de indicadores relacionados à área; e não dispor de indicadores na área de pessoal, sendo todas as demandas por recursos humanos e funções gratificadas são solicitadas àquela coordenação;

- k) Subitem 6.2.4 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada- e subitem 6.2.5 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão - por ser a CGLOG da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela contratação e gestão de mão de obra;
- l) Item 7 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - por não haver imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ;
- m) Item 8 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento - por ser a CGMI da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela gestão de TI do Ministério das Cidades;
- n) Item 9 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental - por não ser a UJ responsável pela gestão do recursos e realização de licitações.
- o) Subitem 11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – por ser a Secretaria Executiva a responsável pela prestação de informações sobre procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis das UJs do Ministério.

Itens do anexo da DN TCU nº 119/2012 que apesar de se aplicarem à natureza da Unidade não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência

- a) Item 5.1 - Reconhecimento de Passivos e quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos relacionados - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- b) Subitem 5.4 – Suprimento de Fundos e quadros relacionados - por não ter havido esse tipo de ocorrência
- c) Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro, Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12, Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007), Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007) e Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro do subitem 6.1 - Composição do Quadro de Servidores Ativos - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- d) Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada, Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizado e Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados do Subitem 6.2 - Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- e) Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício do Subitem 10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício e Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício do subitem 10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício- por não ter havido esse tipo de ocorrência.

Principais realizações da gestão no exercício de 2012

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos desenvolveu diversas ações no exercício de 2012 no cumprimento de sua missão institucional. Destacam-se, abaixo, as principais realizações por tema.

CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

A ação apoia municípios, estados e Distrito Federal no planejamento e execução de ações voltadas a prevenção de desastres e redução de riscos associados a deslizamento de encostas.

Em 2012, foi consolidado o processo de monitoramento da ação a partir da realização de reuniões presenciais e videoconferências com tomadores e superintendências regionais da CAIXA, a fim de agilizar o início e desempenho das operações contratadas.

Em relação à execução da 1ª seleção (2010-11) de empreendimentos da ação de contenção de encostas no ano de 2012, 26 operações estão em andamento, representando 22% da quantidade de operações e 42% em recursos financeiros contratados.

Em 2012, foram selecionadas e contratadas 34 operações que contemplaram 37 municípios dos estados do Amazonas, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, totalizando um investimento de R\$ 1.429.720.881,09. Tal seleção ocorreu em dois momentos distintos, constantes das Portarias nº. 528/2012 (21 operações) e nº. 598/2012 (13 operações).

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ACESSIBILIDADE

O Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano - DEAP vinculado à Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU, como o próprio nome sugere, tem como grande eixo direcionador de suas ações, a proposição de políticas de desenvolvimento urbano com base no Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 2001), agregando, por força do Decreto 7.618 de 2011 a questão da acessibilidade de forma a garantir cidades mais justas com igualdade de condições a todos os cidadãos que nelas residem.

Durante o ano de 2012 o principal foco do DEAP foi o estabelecimento de parcerias para execução de projetos estratégicos, construção metodológica e normatização.

Nesse sentido, avançou-se na discussão para regulamentação de linha de financiamento com recursos do FGTS para Operações Urbanas Consorciadas como uma estratégia de fomento à reabilitação urbana. Também avançou na discussão de parâmetros de aplicação de instrumentos do Estatuto da Cidade como estratégia de implementação de Planos Diretores, em especial a outorga onerosa do direito de construir. Além disso, foi iniciado um amplo projeto de cooperação internacional com a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) para a construção de metodologia de planejamento territorial para áreas de expansão urbana, considerando aspectos de prevenção a riscos de desastres naturais geomorfológicos e hidrológicos relacionados a movimentos de massa. Nesse ponto, também cabe destacar que foi iniciado o processo de estruturação interna do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana, por meio da definição de estratégias de mobilização de recursos tecnológicos e humanos para a operação de um Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana. A questão do planejamento interfederativo foi tratada no âmbito da instituição de uma equipe com vistas à elaboração de um Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004 (Estatuto da Metrópole).

Em relação à acessibilidade foram empreendidos esforços na estruturação de recursos humanos e financeiros para cumprimento das novas atribuições da Secretaria mediante a institucionalização de uma equipe técnica (ainda que reduzida) para acompanhar a transferência da gestão da ação orçamentária 10T2 (Apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência) da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana para esta Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, bem como da instituição de parcerias com diversos órgãos e secretarias, atuando transversalmente nas atividades que envolvem o tema da acessibilidade.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Ação 8866 de Apoio à regularização fundiária urbana foi executada em função do objetivo geral e permanente de promover condições institucionais e jurídico-legais visando a implementação dos novos marcos legais por estados, municípios e demais agentes públicos a fim de assegurar o acesso à terra urbanizada e regularizada.

Com os recursos disponíveis para a Ação 8866 - Apoio à regularização fundiária em áreas urbanas efetuou-se operação de descentralização de crédito orçamentário para a Universidade Federal do Pará, para fins de regularização fundiária em 6 municípios do Estado do Pará, todos inseridos no Programa Terra Legal e já contemplados por processos de transferência de terras federais para fins de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei 11.952/2009. Pretende-se, ao final dessa ação, consolidar uma metodologia de regularização fundiária urbana no âmbito da Amazônia Legal - Programa Terra Legal, tendo em vista que cabe aos municípios o procedimento de regularização com a consequente titulação dos possuidores dos lotes urbanos.

No contexto da articulação institucional, por meio de apoio técnico, em 2012 a SNAPU avaliou 56 áreas urbanas objeto de pedidos de doação de terras federais na Amazônia Legal, atendendo integralmente a demanda apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Ainda no contexto do fortalecimento e da articulação institucional, com o objetivo de adequar as normas pertinentes, foi elaborada Minuta de Norma de Serviço Extrajudicial para o Registro da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos, em decorrência de tratativas com a Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. O texto foi produzido por esta Secretaria com a participação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC/MPOG), a Secretaria de Assuntos Legislativos e a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, a CAIXA, o Banco do Brasil, o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB) e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR).

Com o objetivo de fomentar a adequação das normas de serviços extrajudiciais no âmbito dos estados, foram promovidos no ano de 2012 três seminários estaduais (Bahia, Paraíba e Paraná), nos quais este tema foi apresentado e debatido, com a participação de diversas entidades, com destaque para os governos estaduais, associações de registradores e tribunais de Justiça.

CONFLITOS FUNDIÁRIOS

A Ação de Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano tem como objetivo apoiar os Estados na instalação de instâncias estaduais para a prevenção da violação de direitos humanos. Esta Ação alinha-se com as diretrizes da coordenação de mediação e prevenção de conflitos fundiários urbanos, conforme a Portaria nº 587 do Ministério das Cidades, de primeiro de dezembro de 2008 e a Resolução Recomendada nº. 87, de 8 de dezembro de 2009, do Conselho das Cidades, que trata da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. Em 2012 foram desenvolvidas diversas ações no âmbito da mediação de conflitos fundiários urbanos, destacando-se a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (SRJ/MJ), cujo objeto é a promoção de ações conjuntas para a ampliação e simplificação do acesso à conciliação prévia e mediação dos conflitos fundiários urbanos; edição da obra “O processo democrático de construção da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos”, com apoio da DDI/SE/MCidades.

CARTAS GEOTÉCNICAS

A ação 20NN - Apoio ao Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos visa promover a integração da política de prevenção de riscos às políticas municipais de ocupação do solo urbano, em compatibilidade com o Plano Diretor do Município. A ação é parte do Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a

Desastres, cujo objetivo é apoiar financeiramente Estados, Distrito Federal e Municípios, nas ações visando ao planejamento urbano voltado para a redução dos riscos advindos de inundações, enxurradas e deslizamentos em áreas urbanas.

O programa, por sua vez, é parte do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, lançado pelo Governo Federal no dia 8 de agosto de 2012. Ao final de 2012, devido a sua relevância no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, esta ação foi inserida no PAC.

As Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais constituem instrumento de planejamento urbano e contêm diretrizes para a realização de novos loteamentos, visando garantir a segurança nos municípios mais vulneráveis a desastres naturais.

No exercício de 2012 foi finalizada a metodologia para elaboração das cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais, instrumento de planejamento urbano voltado para a definição de diretrizes para garantir a segurança dos novos loteamentos nos municípios mais vulneráveis a desastres naturais. A metodologia foi elaborada a partir de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco, que neste processo contou com a contribuição de especialistas de várias partes do País.

Neste período foram firmados 5 Termos de Cooperação com universidades federais, para elaboração – em escala piloto – das cartas geotécnicas dos municípios de Igrejinha (RS), São José (SC), Ouro Preto (MG), Florianópolis (SC) e Ipojuca (PE).

Além das ações realizadas, também foi elaborado termo de referência para contratação, em 2013, de empresas especializadas para elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais e demais produtos correlatos em áreas pertencentes ao perímetro urbano e de expansão urbana em 101 municípios brasileiros, considerados críticos em relação à suscetibilidade a inundações, enxurradas e deslizamentos, para tanto foi elaborado o Termo de Referência.

Principais dificuldades encontradas pela UJ para a realização dos objetivos traçados para o exercício de 2012

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ACESSIBILIDADE

A principal dificuldade encontrada para a realização dos objetivos traçados para o exercício foi a insuficiência dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual, sobretudo para as ações 8874 (Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa) e 20NR (Apoio à elaboração e implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas). Tal situação, somada aos cortes resultantes do contingenciamento, restringiu quase completamente as possibilidades de atuação efetiva da UJ por meio de apoio direto a Estados e municípios, estratégia com a qual a UJ vem atuando desde sua criação.

Em relação à acessibilidade, uma grande dificuldade foram as modificações trazidas pelo Decreto nº 7.618/11, que demandou da Secretaria um período voltado à estruturação completa de um setor específico para tratar do tema, incluindo recursos humanos e financeiros.

Além disso, a escassez de recursos humanos na conformação das equipes limitou significativamente a capacidade de atuação do setor. Finalmente, cabe ressaltar que a inexistência de contratos de eventos e publicações no Ministério das Cidades tem inviabilizado sucessivamente as ações programadas pela UJ.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

No exercício de 2012, a dotação orçamentária do Programa Papel Passado (Ação 8866) foi inferior à do exercício de 2011, motivo pelo qual não houve ampliação do apoio financeiro para a implementação de atividades específicas de regularização fundiária em assentamentos urbanos.

CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Após várias discussões, a aprovação do manual para apresentação de propostas do Programa 2064, ação 20NU foi aprovado em 21 de novembro de 2012, o que inviabilizou a execução da ação orçamentária tempestivamente, considerando a necessidade de edital de chamamento público e realização de convênios.

CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

As dificuldades enfrentadas são inerentes ao processo de gestão de contratos junto aos entes federados e com a participação do agente operador do Ministério das Cidades – CAIXA, e, portanto, não exclusivas desta ação. Os tomadores, em especial os municípios, apresentam dificuldades no desenvolvimento de projetos mais consistentes bem como nos processos licitatórios, o que tem atrasado o início e prejudicado o desempenho de diversas obras contratadas.

Considerando que a ação 8865 foi incorporada recentemente ao PAC 2, observa-se que as superintendências regionais da CAIXA (agente operador) possuem ainda certa tendência de generalizar procedimentos oriundos das modalidades urbanização de assentamentos, drenagem, saneamento integrado, etc. para a modalidade contenção de encostas, o que em alguns casos tem interferido na execução das operações selecionadas. A de se destacar que licenciamento ambiental, titularidade, trabalho social e reassentamento possuem tratamentos peculiares para a ação de Contenção de Encostas.

CARTAS GEOTÉCNICAS

O PPA 2012/2015 estabeleceu como meta da ação 20NN, entre outras, a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.

Com a publicação da Lei nº 12.608, de 10/04/2012, foi delegada competências à União, entre elas a de apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Em complementação às ações do Governo no âmbito da prevenção de desastres naturais, em 08/08/2012, foi lançado o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, que tem seu monitoramento realizado pela Casa Civil da Presidência da República.

Assim, como meta para 2012, foi estabelecido no 2º semestre de 2012, a contratação de um conjunto de 5 cartas geotécnicas a ser desenvolvido por várias universidades federais em diferentes condições geológicas do país, que servirão de referência para elaboração, a partir de 2013, de 101 cartas geotécnicas em municípios considerados críticos no âmbito do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais.

Assim, considerando as atividades que deveriam ser desenvolvidas no exercício de 2012, não houve dificuldade, sendo que o planejado foi cumprido integralmente.

Parte A – Conteúdo Geral

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			
Denominação abreviada: SNAPU			
Código SIORG: 74024	Código LOA: 56101	Código SIAFI: 560008	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: urbanismo		Código CNAE: 7111-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2108-1696	(061) 2108-1642	(061) 2108-1449
Endereço eletrônico: snpugabinete@cidades.gov.br , politicaurbana@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=7&Itemid=64			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, QD. 01 LT. 1/6 BL. H, Ed. Telemundi II, 7º. Andar. CEP:70070-010, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos	ativa	560008	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28/05/03; Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, DOU de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério das Cidades; Portaria nº 227, de 04/07/2003, DOU de 07/07/2003. Decreto nº 7.618, de 17/11/2011, que altera o decreto nº 4665, de 3/04/2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Procedimento Simplificado – anexo da Portaria nº 378, de 14 de agosto de 2012. Manual para Apresentação de Propostas - Ação 20NU - Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - anexo da Portaria nº 559, de 21 de novembro de 2012. Manual para Apresentação de Propostas da Ação 20NR – Apoio à Elaboração e à Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - anexo da Portaria nº 112, de 12 de março de 2012. Manual para Apresentação de Propostas da Ação 10T2 – Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - anexo da Portaria nº 578, de 30 de novembro de 2012. Manual para Apresentação de Propostas da Ação 8865 – Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas – anexo da Portaria nº 560, de 21 de novembro de 2012. Manual para Apresentação de Propostas da Ação Governamental 1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - anexo da Portaria nº 298, de 05 de julho 2012 e retificado pela Portaria nº 615, de 28 de dezembro de 2012. Edital de chamada pública nº 01/2012 – SNAPU para seleção de propostas para elaboração de projetos técnicos destinados a qualificar cidades pertencentes ao grupo do PAC 2 - MOBILIDADE GRANDES CIDADES sob os aspectos de ACESSIBILIDADE.			

Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na 2ª fase do Programa de Aceleração do Crescimento –PAC 2 , anexo da Portaria nº.40 de 31 de janeiro de 2011.

Manual de Apresentação de Propostas Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas, Portaria nº 560, de 21 de novembro de 2012.

Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC – anexo da Portaria nº. 517 de 03 de novembro de 2010

Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no PAC Exercício 2010/2011 – anexo da Portaria nº. 228 de 11 de maio de 2010.

Manual para Apresentação de Propostas da Ação 8866 - Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado) – anexo da Portaria Nº 320, de 11 de julho de 2012.

Manual para apresentação de Propostas do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana, Ação 8874 - Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa - anexo da Portaria Nº 87 de fevereiro de 2012.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
175004	CAIXA
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
-	-
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
560008	0001

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

O modelo de urbanização brasileiro produziu nas últimas décadas cidades caracterizadas pela fragmentação do espaço e pela exclusão social e territorial. O desordenamento do crescimento periférico associado à profunda desigualdade entre áreas pobres, desprovidas de toda a urbanidade, e áreas ricas, nas quais os equipamentos urbanos e infraestruturas se concentram, aprofunda essas características, reforçando a injustiça social de nossas cidades e inviabilizando a cidade para todos.

Grande parcela das cidades brasileiras abriga algum tipo de assentamento precário, normalmente distante, sem acesso, desprovido de infraestruturas e equipamentos mínimos. Na totalidade das grandes cidades essa é a realidade de milhares de brasileiros, entre eles os excluídos dos sistemas financeiros formais da habitação e do acesso à terra regularizada e urbanizada e os excluídos da possibilidade de uso e acesso pleno à infraestrutura e aos equipamentos urbanos existentes, brasileiros que não raro acabam ocupando as chamadas áreas de risco, como encostas e locais inundáveis e que permanecem à margem das benesses da cidade formal e com infraestrutura.

Por outro lado, em muitas cidades uma massa enorme de imóveis se encontra ociosa ou subutilizada e boa parte dos espaços públicos está degradada ou inadequada ao uso de toda a população, independente de sua condição econômica, física ou social, reforçando a exclusão e a criação de guetos – tanto de pobres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que não dispõem de meios para se deslocar, quanto de ricos que temem os espaços públicos –, realidade que contribui para a violência, para a impossibilidade de surgimento da cidadania.

Para minimizar esses problemas e colaborar para a transformação deste modelo de urbanização, o Ministério das Cidades priorizou o apoio ao planejamento territorial urbano, à política fundiária dos municípios e à implantação de infraestrutura adequada para uso e fruição plena da cidade. Dessa forma, a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) tem como missão implantar o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001), através de ações diretas, com transferência de recursos do OGU e ações de mobilização, capacitação e normatização.

O Estatuto das Cidades, que regulamenta os artigos da Constituição Federal referentes à Política Urbana, constitui um dos maiores avanços da legislação urbanística brasileira. Ele apoia os

municípios na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com base em princípios que estimulam processos participativos de gestão territorial e ampliam o acesso à terra urbanizada e regularizada, principalmente beneficiando grupos sociais tradicionalmente excluídos.

Para cumprir sua missão, a SNAPU contou, até 2011, com seis áreas de atuação: apoio à elaboração de planejamento urbano municipal e interfederativo, regularização fundiária, reabilitação urbana, prevenção e contenção de riscos associados a assentamentos precários e conflitos fundiários urbanos. Com a publicação do Decreto nº 7.618/11, foi introduzida uma sétima área de atuação no âmbito da Secretaria: a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

São atribuições da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, conforme disposto no decreto nº. 4665 de 03 de abril de 2003, modificado pelo Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011:

“ I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades;

II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades;

III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada, inclusive quanto aos critérios e às normativas de acessibilidade;

IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano;

V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais;

VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal;

VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;

VIII - promover ações voltadas para:

a) a gestão das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

b) o desenvolvimento local em pequenas cidades, incentivando a formação do associativismo e cooperativismo municipal e intermunicipal;

c) a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal.

IX - promover mecanismos de participação e controle social das ações voltadas para gestão e planejamento urbano;

X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos;

XI - coordenar e apoiar as atividades referentes à gestão urbana no Conselho das Cidades;

XII - formular e propor políticas e diretrizes de promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em articulação com as demais Secretarias;

XIII - organizar e difundir informações para o planejamento e a gestão da Política Nacional de Acessibilidade;

XIV - promover a articulação e a integração das políticas setoriais de acessibilidade arquitetônica e urbanística;

XV - implementar mecanismos para assegurar as condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na habitação de interesse social; e

XVI - coordenar as ações transversais de acessibilidade relacionadas às políticas de habitação, saneamento, meio ambiente e demais programas urbanos.”

São objetivos estratégicos da UJ, na área de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano:

- 1) Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados;
- 2) Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais;
- 3) Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;
- 4) Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

Em relação ao ponto 1, devido à já mencionada insuficiência orçamentária da ação 20NR, a SNAPU polarizou suas ações em torno de duas estratégias principais:

- a) Normatização de linha de financiamento específico com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a utilização do instrumento Operação Urbana Consorciada – OUC (definido nos artigos 32, 33 e 34 do Estatuto da Cidade) como estratégia de viabilização de projetos integrados de reabilitação urbana no âmbito local; e
- b) Capacitação de agentes locais em parceria com o IPHAN e com a Caixa no tema da reabilitação urbana, com recorte em cidades históricas.

Cabe ressaltar que o processo de construção normativa evidenciou algumas necessidades de aprofundamento temático na aplicação prática do instrumento Operação Urbana Consorciada. Isso se dá porque o Estatuto da Cidade é omissivo em diversos pontos sensíveis da aplicação das OUCs, em especial no que trata da garantia do interesse social e do efetivo exercício do direito à cidade nas áreas das Operações, tendo em vista que a estratégia de parceria com investidores privados possui características que levam naturalmente a processos de valorização imobiliária que acabam por excluir a população mais pobre das benesses trazidas pelos projetos. Tal situação aponta para a necessidade de esforço futuro do Ministério das Cidades para promover uma regulação complementar das OUCs de forma a orientar os municípios na utilização do instrumento de acordo com o espírito de justiça social preconizado pelo Estatuto da Cidade.

Em relação ao ponto 2, devido às mesmas dificuldades orçamentárias e financeiras já mencionadas no ponto anterior, foram envidados esforços para construir parcerias que viabilizem:

- a) construção metodológica de um instrumento de planejamento territorial específico para áreas de expansão urbana;
- b) elaboração de um panorama nacional e internacional da gestão interfederativa, em especial a metropolitana, com vistas a:
 - b.1) definição metodológica de instrumento de planejamento territorial específico para aglomerados urbanos;
 - b.2) definição de instrumentos de gestão territorial específicos para aglomerados urbanos;
 - b.3) regulação em nível federal do tema da gestão interfederativa, através da apresentação de Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004 (Estatuto da Metrópole).
- c) Ações de capacitação e formação de equipes municipais para planejamento e gestão territorial, em especial no que tange a implementação dos Planos Diretores através dos instrumentos definidos no Estatuto da Cidade.

Ainda em relação ao ponto 2, cabe ressaltar que foi detectada uma necessidade urgente de revisão das estratégias de atuação da UJ junto aos municípios para viabilizar o cumprimento dos objetivos da Unidade, frente à conjuntura orçamentária existente. Assim, para 2013 está prevista a realização de um processo mais amplo de planejamento para avaliação da política pública de apoio

ao planejamento territorial e gestão urbana municipal e interfederativa com vistas a sua reestruturação.

Em relação ao ponto 3, a SNAPU avançou na organização institucional para tratamento do tema na Secretaria, bem como na delimitação de um escopo de atuação próprio relativo à promoção da acessibilidade urbana, a saber, agir de forma complementar aos grandes investimentos feitos pelo governo federal através do PAC, promovendo a remoção de barreiras arquitetônicas e urbanísticas em vias e espaços públicos, sobretudo no entorno de grandes em equipamentos esportivos e de transporte (estações metroviárias, BRTs, aeroportos e VLTs), e em áreas de especial interesse para a população, como o entorno de adensamentos residenciais, escolas, hospitais e outros equipamentos urbanos de relevância.

Para tanto, foram realizados em 2012:

- a) Seleção pública de Propostas de Trabalho para elaboração de projetos técnicos (arquitetônicos e de engenharia) para calçadas e espaços públicos, visando prover condições de acessibilidade em áreas contíguas às obras do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades;
- b) Conjunto de vistorias para verificação das condições de acessibilidade em aeroportos brasileiros situados nas cidades sede da Copa do Mundo da FIFA; e

Cabe ressaltar que o setor tem tido muitas dificuldades para encaminhamento das atividades devido ao tamanho reduzido da equipe (atualmente contando com apenas 2 técnicos concursados). Outra questão importante é a necessidade de ampliação orçamentária, tendo em vista que se trata de um programa de obras.

Em relação ao ponto 4, avançou-se, em 2012, na estruturação de um sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos. A estruturação e a operação desse sistema correspondem a duas metas específicas do PPA e depende da existência de uma metodologia de monitoramento, bem como da existência de recursos humanos e tecnológicos.

No entanto, os recursos orçamentários disponíveis para o cumprimento dessas metas (ação 20NN: Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos) são compartilhados com o Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos, que tem como meta prevista a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana, de modo que o orçamento aprovado mostrou-se insuficiente para enfrentar todas essas questões em 2012. No entanto, foi possível dar início à estruturação do Sistema em duas frentes:

- a) Estruturação de método para o monitoramento da ocupação urbana, em parceria com a *Cities Alliance*;
- b) Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana (SIMOU) e do Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana, através de parceria com o Banco Mundial e da estruturação de processos licitatórios para aquisição de soluções em TI.

Dadas as dificuldades administrativas e orçamentárias na execução do processo licitatório, a estruturação do laboratório de computação científica será continuada no ano de 2013.

Já no que se refere à prevenção de riscos, esta ação visa promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

No caso do DAFUPR, as ações estão focadas na execução de obras de caráter preventivo em encostas urbanas e na elaboração de cartas geotécnicas, como insumo para o controle urbano de áreas suscetíveis a desastres naturais, tais como as inundações, enxurradas e deslizamentos.

Já a ação de regularização fundiária (ação 8866) tem como objetivos estratégicos:

- a) apoiar diretamente estados e municípios a implementar ações de regularização fundiária urbana mediante repasse de recursos financeiros;

b) ampliar capacidades de agentes públicos – estados e municípios - e sociais a implementar ações de regularização fundiária urbana mediante curso a distância, seminários estaduais dentro outras modalidades de capacitação;

c) remover obstáculos jurídico-legais à regularização fundiária urbana mediante cooperação e articulação institucional. Tais estratégias buscaram atender a iniciativa do PPA de promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais.

1.3 Organograma Funcional

O organograma funcional encontra-se disposto no anexo I.

A Secretaria de Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos está estruturada pelo Gabinete do Secretário e três departamentos, conforme o Decreto nº 4665, de 03 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº. 7.618, de 17 de novembro de 2011 e o Regimento Interno do Ministério das Cidades, aprovado pela Portaria nº 227 de 04 de julho de 2003.

a) Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano – DEAP

Este Departamento conduz os macroprocessos apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo, promoção da reabilitação urbana, promoção da acessibilidade universal urbana e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, e é composto pelas seguintes gerências:

Gerência de Informações para a Gestão e Planejamento Urbano - GIGP

Principais competências e atribuições:

I- Administrar, operar e expandir o Sistema Nacional de Indicadores Urbanos, promovendo a sua disseminação;

II - Elaborar, implementar e manter instrumentos de parcerias com os demais produtores e informações e os canais de comunicação com os usuários;

III - Conceber, administrar, operar e alimentar os demais sistemas de monitoramento e avaliação da gestão e do planejamento urbano.

Gerência de Tecnologia de Registro e Uso da Ocupação do Solo – GTRU

Principais competências e atribuições:

I - Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos sistemáticos para o registro das informações sobre o uso e a ocupação do solo urbano;

II- Promover e avaliar o uso de novas tecnologias para o registro de uso e da ocupação do solo pelos municípios;

Gerência de Apoio ao Planejamento Urbano – GAPU

Principais competências e atribuições:

I - Formular e implementar programas de apoio e capacitação técnica a estados, Distrito Federal e municípios e organizações da sociedade civil para as ações de desenvolvimento institucional voltados para o planejamento e a gestão urbana, incluindo os instrumentos de manejo do uso do solo urbano, em consonância com o Estatuto da Cidade;

II- Articular ações com vistas ao programa de financiamento a estados, Distrito Federal e municípios para o desenvolvimento de sua capacidade de planejamento territorial; e

III - Elaborar proposições legislativas sobre matérias de competência da Secretaria de Acessibilidade e Programas Urbanos.

b) Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos - DAFUPR

Este departamento conduz os macroprocessos apoio à regularização fundiária em áreas urbanas, carta geotécnica de aptidão à urbanização, contenção de encostas e conflitos fundiários urbanos, e é composto pelas seguintes gerências:

Gerência de Ações de Regularização Fundiária – GARF

Principais competências e atribuições:

- I** - Conceber, estabelecer e implementar normas e procedimentos relacionados aos processos de regularização fundiária urbana;
- II** - Formular e implementar programa, bem como, estabelecer critérios para seleção, priorização e eleição dos investimentos em estados e municípios, voltados para a regularização fundiária, em consonância com a Secretaria Nacional de Habitação; e
- III** - Apoiar municípios na implementação de programas de regularização fundiária.

Gerência de Ações de Prevenção de Áreas de Risco - GAPAR

Principais competências e atribuições:

- I** - Elaborar diretrizes, normas e procedimentos para orientação das ações preventivas nas áreas urbanas de risco, bem como, os de fiscalização;

Gerência de Reabilitação e Reconversão de Áreas Urbanas - GRAU

Principais competências e atribuições:

- I** - Elaborar e propor diretrizes, normas, programas e procedimentos para reabilitação e reconversão de áreas urbanas, em cidades de médio e grande porte;
- II** - Formular e promover ações de universalização do uso da terra urbanizada.

c) Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial – DAGMT

Este departamento conduz os seguintes macroprocessos execução orçamentária e financeira e monitoramento dos contratos de repasse, termos de compromisso e convênios, e departamento é composto pelas seguintes gerências:

Gerência de Gestão Metropolitana – GGM

Principais competências e atribuições:

- I** - Propor medidas no sentido de aprimorar os modelos de gestão para as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- II** - Incentivar e promover a formação de fóruns metropolitanos e consórcios intermunicipais para a formulação de políticas específicas destinadas às áreas metropolitanas de gestão supramunicipal;
- III** - Criar um banco de dados e uma rede de troca de experiências;
- IV** - Elaborar estudos para criação de mecanismos de financiamento;
- V** - Apoiar a elaboração de planos metropolitanos;
- VI** - Elaborar estudos que possam subsidiar ações metropolitanas e intermunicipais.

Gerência de Desenvolvimento Institucional e Pequenas Cidades - GDIPC

Principais competências e atribuições:

- I** - Conceber e implementar programas, bem como estabelecer critérios para a seleção, priorização e eleição para os investimentos a fundo perdido e oriundos das demais fontes financiadoras, voltados para o desenvolvimento urbano do município ou território;
- II** - Incentivar e promover modelos de gestão para o estabelecimento de parcerias e consórcio entre municípios; e
- III** - Incentivar e promover ações com vistas à gestão participativa.

Importante observar que as competências e as atribuições de todos os Departamentos estão sofrendo revisão, por meio de discussões internas, a fim de se adequar as atribuições regimentais às realidades operacionais da Secretaria, inclusive por força do Decreto 7.618/2011. Esta revisão está sendo coordenada pelo Gabinete da SNAPU, com a participação de todos os Departamentos, sendo que sua efetivação dependerá de alteração por meio de Decreto, bem como de Portaria Ministerial (Regimento Interno).

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada

Com relação às informações demandadas no subitem 1.3 e 1.4 sobre os macroprocessos, convém informar que a UJ encontrou dificuldades em sua elaboração, visto que ainda não foi realizado o planejamento estratégico do Ministério. Some-se a isso, as mudanças ocorridas na estrutura do Plano Plurianual de 2012-2015, que tem demanda readequações da Unidade, e neste modelo também não há menção de estruturação por macroprocessos.

Dessa forma, a Secretaria buscou traduzir para a linguagem de macroprocessos, dentro de seu campo de entendimento sobre o conceito, a estrutura e as atividades executadas por seus departamentos e por meio de suas ações.

Macroprocessos Finalísticos:

- a) **apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo:** consiste na promoção de ações de assistência técnica, capacitação, normatização, apoio financeiro, estudos técnicos e pesquisas com vistas a apoiar Estados, municípios e Distrito Federal na elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado de aglomerados urbanos e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, considerando as áreas urbana e rural e suas interfaces regionais, respeitando as diretrizes gerais da política urbana e os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. Espera-se qualificar o planejamento urbano de modo a promover a ampliação do acesso à terra urbanizada, o combate à especulação imobiliária, a gestão social da valorização da terra e demais ações voltadas à redução das desigualdades sociais por meio da regulação urbanística e ambiental. Será apoiada a elaboração de planos de ação, planos de expansão urbana, estudos de viabilidade e demais instrumentos urbanísticos e legais para viabilizar a implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado. As atividades apoiadas pressupõem a articulação de arranjos locais e regionais e amplo processo participativo.
- b) **apoio à regularização fundiária em áreas urbanas:** consiste no apoio a estados, municípios, Distrito Federal, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas da União, na implementação de atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos a fim de integrá-los legalmente à cidade, bem como na capacitação de agentes públicos e sociais e no aperfeiçoamento legal e normativo relacionado à regularização fundiária;
- c) **promoção da reabilitação urbana:** consiste na promoção de ações de assistência técnica, capacitação, normatização, apoio financeiro, estudos técnicos e pesquisas com vistas a apoiar Estados, municípios e Distrito Federal na elaboração e implementação de planos e projetos integrados de reabilitação urbana, em consonância com o Estatuto da Cidade e com o Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade do espaço urbano por meio da dinamização do uso e ocupação do solo, da requalificação de imóveis e espaços públicos e da infraestrutura urbana, da valorização e preservação do patrimônio de interesse cultural e ambiental, do melhor aproveitamento de imóveis subutilizados, da promoção de melhorias ambientais e do aumento da diversidade social.
- d) **monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos:** consiste na estruturação e manutenção de um Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana em áreas suscetíveis a ocorrência de inundações e deslizamentos de encostas, com vistas apoiar Estados, municípios e Distrito Federal na identificação periódica do avanço da ocupação urbana em áreas suscetíveis a deslizamentos

e inundações, difundindo informações sobre a existência de situação de risco e subsidiando os gestores públicos e os operadores de direito na adoção das medidas de controle urbano cabíveis nessas áreas.

- e) **contenção de encostas:** consiste no apoio a municípios, estados e Distrito Federal no planejamento e execução de ações voltadas a prevenção de desastres e redução de riscos associados a deslizamento de encostas, por meio de transferências de recursos;
- f) **promoção da acessibilidade universal urbana:** consiste na promoção de ações de assistência técnica, capacitação, normatização, apoio financeiro, estudos técnicos e pesquisas com vistas a apoiar Estados, municípios e Distrito Federal na adequação de áreas urbanas e edificações à acessibilidade universal por meio de soluções técnicas e projetos que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, de modo a garantir o acesso à cidade e o exercício pleno e equitativo dos direitos a todos, sejam pessoas com deficiência, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e da NBR 9050/2004 e em consonância com as disposições Leis Federais nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).
- g) **carta geotécnica de aptidão à urbanização:** consiste na elaboração de carta geotécnica de aptidão à urbanização em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, como insumo para o Planejamento Urbano, em conformidade com a Lei nº 12.608/12, com base na metodologia definida, desenvolvido por universidades federais;
- h) **conflitos fundiários urbanos:** consiste no atendimento de demandas em diversos Estados e, articulação institucional de negociação e mediação em diversos casos de reintegração de posse.

1.5 Principais macroprocessos de apoio

A UJ considera que existem macroprocessos de apoio essenciais ao seu funcionamento dentro e fora de sua jurisdição.

- a) Consistem em macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento da UJ realizados por unidades da Secretaria-Executiva do Ministério, e portanto, fora da UJ: gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, a gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento, a capacitação de Recursos Humanos, a administração de pessoal, a aquisição de bens e serviços/licitação, gestão do uso dos recursos e gestão orçamentária e financeira.
- b) Consistem em **macroprocessos de apoio** essenciais ao funcionamento da UJ **realizados em seu interior:** a execução orçamentária e financeira e o monitoramento dos contratos de repasse, termos de compromisso e convênios. Os macroprocessos aqui listados expressam-se por meio de atividades realizadas conforme a rotina estabelecida pela Unidade. Esses macroprocessos contemplam atividades como: execução orçamentária e financeira de contratos PAC e não PAC, solicitação de financeiro, análise de pagamento de taxa de administração da Caixa, acompanhamento, fiscalização e controle do andamento dos convênios, realização de processos de destaque orçamentário, efetuação de pagamentos no SICONV, cotação de passagens, solicitação de diárias e passagens, gestão setorial do SCDP, administração e operacionalização do SACI (no âmbito dos programas da SNAPU), gestão do monitoramento dos contratos, atualização do rol de responsáveis no SIAFI, realização da conformidade de operadores da Unidade e registros de gestão.

1.6 Principais parceiros

- a) Macroprocesso apoio à regularização fundiária em áreas urbanas:

Principais parceiros no exercício de 2012: Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; Gerência de Capacitação do Ministério das Cidades; Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Universidade Federal do Pará e Lincoln Institute of Land Policy.

b) Macroprocessos de apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo, promoção da reabilitação urbana, monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos e promoção da acessibilidade universal urbana:

Principais parceiros internos no exercício de 2012: Secretaria Executiva, em especial o Programa Nacional de Capacitação das Cidades; Secretaria Nacional de Habitação; Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade e Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

Principais parceiros externos no exercício de 2012: Caixa; Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente; Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Ministério do Trabalho e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Ministério das Relações Exteriores e Agência Brasileira de Cooperação – ABC; Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Observatório das Metrópoles; Banco Mundial e Organização das Nações Unidas – ONU; INFRAERO; Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia – CONFEA; Conselho Nacional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR; Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA; Agência Japonesa de Cooperação Internacional – JICA; Lincoln Institute of Land Police; Cities Alliance; Agência Espanhola para Cooperação Internacional e Desenvolvimento; e Junta de Andaluzia da Espanha.

c) Macroprocesso Contenção de Encostas:

Principais parceiros: SEPAC/MPOG, CAIXA; SEDEC/MI e CPRM/MME.

d) Macroprocesso Carta geotécnica de aptidão à urbanização

Principais parceiros: CPRM/MME; SEDEC/MI; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Ouro Preto; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e SAM/Casa Civil.

e) Macroprocesso Conflitos Fundiários:

Principais parceiros: Secretarias de Governos de Estados e Secretarias Municipais que tratam da temática habitacional, de planejamento urbano e de direitos humanos; Secretaria de Reforma do Judiciário; Secretaria-Geral da Presidência da República; Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; Conselho das Cidades - GT de Conflitos Fundiários Urbanos.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos ainda não realizou seu planejamento estratégico. Entretanto, essa UJ encontra-se inserida nos trabalhos do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico (GTPE) do Ministério das Cidades, instituído pela Portaria nº

605, de 26/12/2012, que institui comissão técnica com o objetivo de acompanhar a elaboração do planejamento estratégico do Ministério das Cidades e de monitorar sua implantação.

Ainda que não estivesse oficialmente instituído, o GT reuniu-se durante o exercício de 2012, sob a orientação do Escritório de Projetos, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, com a finalidade de discriminação do escopo a ser contratado.

Almeja-se que a contratação para a elaboração do planejamento estratégico, bem como o respectivo início dos trabalhos ocorra ainda no primeiro semestre do exercício de 2013.

Em julho, por intermédio da Portaria nº 350, foi criado Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico (GTPE) com o objetivo de preparar o termo de referência para a contratação de empresa especializada para elaboração do planejamento estratégico e implantação de gestão estratégica;

Em setembro, por intermédio da Portaria nº 449, de 03/09/12, foi instituído no Ministério das Cidades o Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP/SE). O Escritório de Projetos está diretamente subordinado ao Secretário Executivo e tem como principais atribuições:

“I - coordenar as atividades de gestão estratégica”

“II – propor e orientar a implantação da metodologia de gestão estratégica do Ministério das Cidades”.

A referida portaria define ainda no §1º, do art. 1º, o que é gestão estratégica: *“Para fins desta Portaria, compreende-se como atividades de gestão estratégica o ciclo envolvendo o planejamento estratégico, a gestão de projetos, e a gestão de processos”.*

A prioridade quanto ao tema também é evidenciada pelo fato do primeiro projeto do Escritório ser: Projeto nº 01/2012/EP/SE - Implantação do Planejamento Estratégico e Modernização Administrativa no Ministério das Cidades.

Ainda em setembro, o supracitado GTPE apresentou a minuta de TR, bem como foi instituída a metodologia de gerenciamento de projetos do Ministério das Cidades (Portaria nº 450, de 03/09/12);

Em dezembro, a Secretaria Executiva manifestou a não aprovação da minuta de TR e delegou a atribuição de apresentar nova proposta de TR ao Escritório de Gerenciamento de Projetos. Segue abaixo os fundamentos para não aprovação do TR.

1) Objeto

O objeto do TR define que o planejamento estratégico será elaborado utilizando dois parâmetros temporais: um para o período de 2012/2015 (vigência do PPA) e um de longo prazo para 2022 (visão para uma década).

Todavia, o item 5 do TR que especifica os serviços e produtos não fez distinção entre os planejamentos de curto e de longo prazo. Não foram especificados os produtos esperados para o planejamento de curto prazo e os produtos esperados para o planejamento de longo prazo.

2) Objetivos específicos

O TR inclui como um dos objetivos específicos implantar modelo de gestão de projetos. Todavia, a Secretaria Executiva já instituiu o Escritório de Gerenciamento de Projetos e publicou a metodologia de gerenciamento de projetos no MCidades. Logo, não há necessidade de contratação de serviço técnico especializado para propor e implantar modelo de gestão de projetos.

3) Especificação dos serviços e produtos e percentuais de pagamento

A tabela 2 do TR apresenta percentuais de pagamento para cada produto. Todavia, não há elementos mínimos que possam embasar a definição destes percentuais.

4) Aspectos formais

O TR não foi assinado por todos os integrantes do Grupo de Trabalho responsável por elaborá-lo. Dos 11 (onze) integrantes do GT, apenas 6 assinaram, restando dúvida sobre a aprovação ou não do TR dentro do próprio GT.

O TR também não foi datado.

A nova minuta do Termo de Referência para contratação de empresa especializada encontra-se em elaboração pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos do MCidades e foi instituído a Comissão Técnica de Acompanhamento do Planejamento Estratégico – CTPE com o objetivo de acompanhar a elaboração do planejamento estratégico do Ministério das Cidades, por intermédio da Portaria nº 605, de 26 de dezembro de 2012.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE

A SNAPU esta inserida no contexto do Planejamento Estratégico do Ministério, que conforme visto acima, está em fase de elaboração. Não obstante, no exercício de 2012, foram traçados os seguintes objetivos:

No que se refere à ação 8866 - apoio à regularização fundiária em áreas urbanas, as atividades focaram-se no objetivo de promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

Entre as principais ações planejadas destaca-se o termo de parceria com a Universidade Federal do Pará para fins de regularização fundiária em 6 municípios do Estado do Pará, todos inseridos no Programa Terra Legal e já contemplados por processos de transferência de terras federais para fins de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei 11.952/2009. A parceria visa consolidar uma metodologia de regularização fundiária urbana no âmbito da Amazônia Legal - Programa Terra Legal.

Em outra linha de atuação, com o objetivo de fomentar a adequação das normas de serviços extrajudiciais no âmbito dos estados, foram promovidos seminários estaduais nos quais o tema foi apresentado e debatido, com a participação de diversas entidades.

Já no que se refere às ações no âmbito da mediação de conflitos fundiários urbanos, a estratégia para 2012 visava especialmente desenvolver parcerias visando a construção de um processo democrático nas mais diversas instâncias e Poderes para a promoção e Defesa dos Direitos Humanos, o que foi implementado por meio das seguintes atividades:

- a) celebração de acordo de cooperação técnica com a SRJ/MJ Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, cujo objeto é a promoção de ações conjuntas para a ampliação e simplificação do acesso à conciliação prévia e mediação dos conflitos fundiários urbanos;
- b) acompanhamento de diversos casos demandados à Coordenação de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos, por meio de diligências, encaminhamento de documentação oficial, participação em audiências e reuniões de conciliação, num universo de 23 casos;
- c) edição da publicação “O processo democrático de construção da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos”, com apoio da DDI/SE/MCidades.

A ação de contenção de encostas tem por objetivo apoiar tecnicamente os municípios e estados visando a implantação de obras de contenção de encostas em áreas de alto risco, com o objetivo de prevenir a ocorrência de mortes entre a população por ocasião dos eventos pluviométricos intensos.

No nível estratégico, voltado para o atendimento às situações prioritárias de maior risco, o planejamento da ação envolveu a definição dos municípios com maior histórico de acidentes graves, que foram habilitados para participar da seleção, e a avaliação do nível de risco das áreas propostas pelos estados e municípios para receber as intervenções. Todas as propostas recebidas foram caracterizadas pelas suas coordenadas geográficas, o que permitiu a análise de enquadramento de maneira a garantir que as áreas de maior risco fossem selecionadas.

No nível operacional, voltado para a agilidade na implantação das intervenções, o planejamento envolveu a adequação de normativos para novas seleções de propostas, a elaboração de propostas para readequar dispositivos do Manual de Instruções para Contratação e Execução e a

realização de reuniões técnicas presenciais nas agências regionais da CAIXA, bem como vídeo conferências, envolvendo os responsáveis da CAIXA pelas operações e os técnicos dos proponentes, com vistas a superação de gargalos operacionais.

Visando ainda a prevenção de riscos e desastres por meio de instrumentos de monitoramento da ocupação urbana, foram desenvolvidas as seguintes atividades na ação 20NN, no que se refere às Cartas Geotécnicas, teve as seguintes ações no exercício de 2012:

- a) *definição de metodologia para elaboração das Cartas Geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais, mediante Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco, que neste processo contou com a contribuição de especialistas de várias partes do País;*
- b) *aplicação da metodologia em regiões diferentes do País.*

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

No contexto da Ação 8866 - **Apoio à regularização fundiária em áreas urbanas**, no exercício de 2012 foram implementadas atividades de acordo com três linhas estratégicas: i) apoio direto mediante repasse de recursos; ii) capacitação de agentes públicos e sociais; e iii) remoção de obstáculos jurídico-legais à regularização fundiária mediante cooperação e articulação institucional. Tais estratégias buscaram atender a iniciativa do PPA de Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais.

Diante da limitação dos recursos, e considerando a necessidade de desenvolver uma metodologia de regularização fundiária urbana no âmbito da Amazônia Legal - Programa Terra Legal, a atuação da Ação 8866, no que tange à utilização dos recursos disponibilizados, restringiu-se à uma única operação de descentralização orçamentária para a Universidade Federal do Pará, objetivando a regularização fundiária em 6 municípios do Estado do Pará, todos inseridos no Programa Terra Legal e já contemplados por processos de transferência de terras federais para fins de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei 11.952/2009.

Ainda no âmbito de atuação da Ação 8866, porém sem a aplicação de recursos, por meio de apoio técnico, em 2012 a SNAPU avaliou 56 áreas urbanas objeto de pedidos de doação de terras federais na Amazônia Legal, atendendo integralmente a demanda apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ainda, como atividade regular, a SNAPU ofereceu apoio técnico à regularização fundiária no âmbito do PAC/Urbanização de Assentamentos Precários, atendendo integralmente à demanda apresentada pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. Com o objetivo de fomentar a adequação das normas de serviços extrajudiciais no âmbito dos estados, foram promovidos no ano de 2012 três seminários estaduais (Bahia, Paraíba e Paraná), nos quais este tema foi apresentado e debatido, com a participação de diversas entidades, com destaque para os governos estaduais, associações de registradores e tribunais de Justiça.

Com relação à ação de apoio à prevenção da violação dos direitos humanos em ações de desenvolvimento urbano, as estratégias de atuação foram:

- a) diligências para levantamento, diagnóstico e encaminhamento de ações em diversos casos de reintegração de posse, despejos e violação dos direitos humanos;
- b) articulação institucional com diversos parceiros para negociação e mediação de casos de conflitos.

No que se refere às cartas geotécnicas, foram desenvolvidas as estratégias de atuação conforme os objetivos abaixo:

- a) definição de metodologia para elaboração das Cartas Geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais: Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco, que neste processo contou com a contribuição de especialistas de várias partes do País;
- b) aplicação da metodologia em regiões diferentes do País: Foram firmados 5 Termos de Cooperação com universidades federais, para elaboração – em escala piloto – das cartas geotécnicas dos municípios de Igrejinha (RS), São José (SC), Ouro Preto (MG), Nova Friburgo (RJ) e Ipojuca (PE).

Para o objetivo estratégico “*promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais*” (macroprocesso apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo), durante o ano de 2012 o foco da atuação da UJ foi a estruturação metodológica para o cumprimento das metas colocadas para o quadriênio 2012-2015.

Devido à insuficiência de recursos orçamentários e financeiros e aos cortes devidos ao contingenciamento na ação destinada ao cumprimento do objetivo (Ação 8874 Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa), foram envidados esforços na celebração de projetos de parcerias para o desenvolvimento de temas estratégicos com vistas ao cumprimento dos objetivos da UJ.

Assim, em relação aos novos instrumentos de planejamento urbano, como os planos de expansão e os planos de desenvolvimento urbano integrado foram construídas parcerias com a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) e com o Observatório das Metrôpoles, através da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o desenvolvimento e consolidação metodológica. Para o debate para o Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004 (Estatuto da Metrópole) a alternativa encontrada foi a realização de atividades no âmbito do Programa de Diálogos Setoriais União Européia.

Em relação à elaboração e implementação do plano diretor e demais instrumentos do Estatuto da Cidade, foram construídas parcerias com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC), a Caixa e o *Lincoln Institute of Land Police* com vistas à produção e distribuição de materiais e realização de cursos de capacitação para municípios, com foco no instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Para o objetivo estratégico “*promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados*” (macroprocesso promoção da reabilitação urbana) a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros e os cortes devidos ao contingenciamento na ação 20NR (Apoio à elaboração e implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas) orientou o trabalho da UJ no sentido de avançar na execução de Convênios estratégicos celebrados no ano de 2011 (dois convênios com o Governo do Estado da Bahia para reabilitação do Centro Antigo) e reforçar parcerias com IPHAN e Caixa para realização de capacitações e elaboração de material didático relacionado à reabilitação de áreas urbanas e cidades históricas.

Além disso, iniciou-se discussão para regulamentação de linha de financiamento com recursos do FGTS para aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas (instrumento de parceria público privada definido pela Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001), com previsão de realização de uma primeira seleção nessa linha no ano de 2013.

Para o objetivo estratégico “*promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de*

intervenções estruturais e emergenciais” (macroprocesso monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos), a principal estratégia adotada foi também a construção de parcerias, sobretudo internacionais.

Em 2012 uma parceria com a *Cities Alliance* possibilitou a construção de uma proposta metodológica para o monitoramento da ocupação urbana. Já para a implementação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana (SIMOU) foi estruturado outro projeto de parceria, dessa vez com Banco Mundial com vistas à disponibilização de recursos humanos especializados, cujo processo de contratação encontra-se em fase de finalização.

A implementação do Sistema também depende da estruturação de espaço físico e de recursos tecnológicos. Para tanto iniciou-se em 2012 a montagem de um Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana, através da estruturação de processos licitatórios para aquisição de soluções em TI. Foram encontradas inúmeras dificuldades administrativas e orçamentárias nessa área, em especial em relação à disponibilização de espaço físico dentro da sede do Ministério das Cidades e à definição das normas aplicáveis aos processos licitatórios relacionados à TI. Nesse sentido, a UJ tem envidado esforços de negociação com outras Secretarias do Ministério das Cidades para viabilização de espaço para instalação do Laboratório e com a Coordenação de Logística para revisão e encaminhamento dos processos licitatórios para contratação dos serviços em 2013.

Para o objetivo *promover a acessibilidade universal* (macroprocesso promoção da acessibilidade universal urbana), os esforços da UJ se concentraram, primeiramente em estruturar um setor específico para tratar do tema, incluindo recursos humanos e financeiros, visto que a acessibilidade foi inserida na pauta da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos somente no final de 2011, por força do Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011.

Nesse processo, foram encontradas algumas dificuldades, pois somente em julho de 2012 foi transferida para a UJ a competência pela gestão da ação 10T2 (apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência), até então a cargo da Secretaria Nacional de Mobilidade. Outras dificuldades enfrentadas ao longo do ano foram como a necessidade de delimitação clara do escopo de atuação do setor (dificuldade que propõe-se superar através da instituição do PAC Acessibilidade) e a resistência encontrada em alguns setores da sociedade civil em relação à vinculação do tema ao planejamento urbano. Para superar tais questões a equipe da SNAPU propôs estratégia técnica de vinculação da acessibilidade ao Programa Temático de Planejamento Urbano no PPA, trazendo à discussão do tema para a dimensão do acesso à cidade para todos.

A despeito das dificuldades existentes, em 2012 a SNAPU coordenou um grupo de trabalho voltado à verificação das condições de acessibilidade em aeroportos brasileiros situados nas cidades sede da Copa do Mundo da FIFA. Na primeira etapa do trabalho, concluída ainda em 2012, foram realizadas vistorias nos aeroportos internacionais de Brasília, Fortaleza Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo. Os resultados foram consolidados em relatório técnico enviado à Subchefia de Articulação e Monitoramento da Presidência da República. O trabalho teve continuidade em 2013, com a realização de vistorias em Salvador e Recife. Foi também realizada seleção pública de propostas de trabalho no âmbito da ação 10T2 para elaboração de projetos técnicos (arquitetônicos e de engenharia) para calçadas e espaços públicos, visando prover condições de Acessibilidade em áreas contíguas às obras do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades, em conformidade com as diretrizes contidas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e na ABNT NBR 9050:2004.

Finalmente, considerando a centralidade estratégica do tema no Governo Federal, bem como as lacunas existentes no Plano Viver Sem Limite em relação à dimensão urbana do eixo Acessibilidade, foi ainda estruturada proposta de criação de uma linha de PAC Acessibilidade, atualmente sujeita à análise e aprovação dos órgãos estratégicos do governo.

A estratégia de atuação da ação de apoio ao planejamento e execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas (8865) foi centrada no apoio técnico aos Municípios e

superintendências regionais da CAIXA, no sentido de esclarecer e eliminar obstáculos que impõem restrições à plena execução dos empreendimentos contratados, por meio de contatos permanentes, videoconferências, reuniões presenciais e visitas de campo às obras em andamento, além de reuniões periódicas de avaliação entre técnicos da própria equipe do Ministério das Cidades responsável, incluindo gerência e diretoria.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações para o Exercício

Do total de recursos disponibilizados na ação 8866, efetuou-se operação de descentralização de crédito orçamentário para a Universidade Federal do Pará, no valor de R\$ 2.393.120,14 (dois milhões trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais e catorze centavos), com o objetivo de desenvolver proposta metodológica para realizar a regularização fundiária na Amazônia Legal (que dispõe de normas legais específicas), desenvolver material de capacitação, e realizar, como aplicação prática, a regularização fundiária em favor de 14.000 (catorze mil) famílias visando os objetivos descritos no item acima. A elaboração de proposta de trabalho com custo médio por família abaixo dos valores de referência adotados em atividades de regularização fundiária permitiu a superação da meta física de 6000 famílias prevista na LOA (valor referente ao localizador nacional - não inclui emendas parlamentares). Do valor total empenhado, foi liquidado o valor de R\$ 531.306,37, referente à primeira parcela do cronograma das atividades. Do valor total de R\$ 3.200.000,00 disponibilizados para a Ação, restaram R\$ 806.629,86, não empenhados por não constituírem saldo suficiente para a realização de um processo de seleção de propostas de abrangência nacional.

Em relação ao Macroprocesso **“apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo”**, o objetivo estratégico da UJ, relacionado no PPA é *“promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais”*. Tal objetivo está vinculado ao cumprimento das seguintes metas:

a) Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor

Aprovação no Congresso Nacional da Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 (conversação da Medida Provisória nº 547, de 11 de outubro de 2011), que "institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências", inserindo a necessidade de projeto específico para expansão urbana (artigo 42-B da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade).

A partir desta legislação, iniciou-se tratativas junto à Agência de Cooperação Japonesa (JICA) para o estabelecimento de cooperação técnica internacional para concepção de planejamento territorial para áreas de expansão urbana, considerando aspectos de prevenção a riscos de desastres naturais geomorfológicos e hidrológicos relacionados a movimentos de massa, uma vez que o Governo Japonês possui experiência na temática.

As negociações do Acordo, que também envolve os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Integração Nacional, além da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), demandaram reuniões e atividades no decorrer de 2012, impossibilitando as atividades de concepção do referido planejamento. Para o quadriênio 2013-2016 estão previstas as atividades de elaboração, teste e disseminação do planejamento da expansão urbana tal como supracitado.

b) Instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas

Em 2012 foi feita diagramação do primeiro caderno técnico da coleção de voltada à regulamentação e implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), iniciada pelo caderno da Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, cujo objetivo é fornecer aos municípios maior quantidade de informações sobre os instrumentos do Estatuto da Cidade e auxiliá-los na sua implementação.

Em complementação, foi desenvolvido o Curso a Distância para capacitação técnica de servidores municipais e estaduais e demais interessados no tema de Regulamentação e Implementação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, hospedado no portal CAPACIDADES do Ministério das Cidades. A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos utilizou critérios equânimes na seleção dos participantes, buscando o equilíbrio no número de participantes entre as regiões do Brasil. O curso será realizado de março a maio de 2013. A realização do curso potencializará a realização da meta através da capacitação, visto que os recursos da ação orçamentária vinculada (ação 8874 - apoio ao planejamento territorial e gestão urbana municipal e interfederativa) são insuficientes para uma campanha de apoio direto aos municípios através de seleção pública.

c) Instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas com gestão consorciada

Para 2012 estava prevista a consolidação de uma metodologia de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI). Para tanto, foi realizado projeto de cooperação técnica junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), para elaboração de estudos nas seguintes temáticas:

- (i) indicadores e parâmetros para caracterização de regiões metropolitanas;
- (ii) instrumentos de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano em regiões metropolitanas;
- (iii) institutos legais de amparo às instituições metropolitanas e aos mecanismos de planejamento territorial e gestão urbana;
- (iv) mecanismos tributários e arranjos político-administrativos nas regiões metropolitanas.

Esse trabalho corresponde à sistematização de subsídios para a definição de uma metodologia para os PDUI, que, no entanto, depende da instituição do marco legal para o setor.

d) Instituição do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade)

Em 2012, dos 1578 municípios brasileiros que possuem a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor, mais de 1453 possuem o instrumento¹. No entanto, a grande questão colocada é o conteúdo e a aplicabilidade desses planos diretores e sua relação com os orçamentos municipais e com os grandes projetos de infraestrutura financiados pelo Governo Federal.

A capacidade de atuação da UJ nesse aspecto é extremamente reduzida, no entanto 20 municípios que receberiam recursos do Orçamento Geral da União em 2012, por meio de convênios assinados em 2011, passaram por um processo de reavaliação quanto à escolha dos mesmos, com participação direta da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, sendo concluído pela anulação dos correspondentes convênios.

Tendo em vista esse contexto, para 2013 está prevista a realização de processo de planejamento interno para avaliação e proposição de novas estratégias de atuação para a UJ no que diz respeito à elaboração e implementação de Planos Diretores.

e) Regulamentação complementar do Estatuto da Cidade e de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa

Em 2012 foram realizados, no âmbito do Programa de Diálogos Setoriais União Européia/Brasil:

¹ Segundo dados da pesquisa MUNIC, 2009 realizada pelo IBGE.

a) Workshop Internacional sobre Política Metropolitana, nos dias 7 e 8 de novembro de 2012, para debate e aprofundamento de temas a serem tratados no Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004, denominado Estatuto da Metr pole. Para 2013 est o previstos mais dois workshops sobre o assunto; e

b) Miss o T cnica junto a entidades que tratam de planejamento e gest o metropolitanos em Paris (Fran a) e Berlim (Alemanha) para conhecimento "in loco" de experi ncias relacionadas   pol tica metropolitana.

Em rela o ao Macroprocesso “**promo o da reabilita o urbana**”, o objetivo estrat gico da UJ, relacionado no PPA   “*promover transforma es urban sticas estruturais em territ rios de especial interesse em  reas urbanas para efetivar as fun es sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados*”. Tal objetivo est  vinculado ao cumprimento da meta **desenvolvimento de projetos integrados de reabilita o urbana que promovam o desenvolvimento social e econ mico**.

Em que pese a defini o, no PPA, de uma meta anual m dia de atendimento, com projetos integrados de reabilita o urbana, de 150 munic pios integrantes do Grupo 1 do PAC, que possuam conjunto ou s tios hist ricos protegidos no  mbito do Patrim nio Cultural, que estejam em  rea de influ ncia de empreendimentos com significativo impacto ambiental de  mbito regional ou nacional ou que estejam localizados em costas mar timas ou fluviais, devido   j  mencionada insufici ncia or ament ria da a o 20NR, a SNAPU tem centrado esfor os na utiliza o do instrumento Opera o Urbana Consorciada – OUC (definido nos artigos 32, 33 e 34 do Estatuto da Cidade) como estrat gia de viabiliza o de projetos integrados de reabilita o urbana no  mbito local, tendo em vista a potencialidade que instrumento possui de mobilizar de recursos privados para a promo o do desenvolvimento urbano a partir de um projeto urban stico espec fico.

Nesse sentido, a UJ tem trabalhado em uma proposta de normatiza o de uma linha de financiamento espec fico para a es de habita o, saneamento e infraestrutura no  mbito de Opera es Urbanas Consorciadas com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Servi o (FGTS). O processo de constru o normativa evidenciou algumas necessidades de aprofundamento tem tico na aplica o pr tica do instrumento Opera o Urbana Consorciada. Isso se d  porque o Estatuto da Cidade   omissivo em diversos pontos sens veis da aplica o das OUCs, em especial no que trata da garantia do interesse social e do efetivo exerc cio do direito   cidade nas  reas das Opera es, tendo em vista que a estrat gia de parceria com investidores privados possui caracter sticas que levam naturalmente   processos de valoriza o imobili ria que acabam por excluir a popula o mais pobre das benesses trazidas pelos projetos. Tal situa o aponta para a necessidade de esfor o futuro do Minist rio das Cidades para promover uma regula o complementar das OUCs de forma a orientar os munic pios na utiliza o do instrumento de acordo com o esp rito de justi a social preconizado pelo Estatuto da Cidade.

Em 2012, a equipe tamb m deu continuidade  s atividades de monitoramento dos contratos de repasse e conv nios e   articula o federativa para a dissemina o da import ncia da a o e busca de apoio junto a parlamentares.

Por fim, foram atualizados o curso a dist ncia de elabora o de Planos de Reabilita o (realizado em 2011 com a CAIXA e sua inser o no portal Capacidades) e a publica o de implementa o de a es em  reas urbanas centrais e cidades hist ricas em parceria com o IPHAN.

Para cumprimento da meta, foi realizado, em 2012, no  mbito da a o 20NR, empenho de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) relativos   totaliza o do valor de Conv nio assinado em 2011 com o Governo do Estado da Bahia para reabilita o do Centro Antigo de Salvador. Al m disso, foram contratadas 16 obras de reabilita o urbana com recursos oriundos de emendas parlamentares   a o 1D73 - Apoio   Pol tica Nacional de Desenvolvimento Urbano, totalizando R\$ 30.802.997,00.

Foram apoiados, no total, 16 munic pios nos estados de RS, RJ, CE, MG, AC, SP, DF e BA. (10,66% da meta de atendimento a 150 munic pios priorit rios), sendo 15 munic pios apoiados pela a o 1D73 e 1 munic pio apoiado pela a o 20NR.

Em relação ao Macroprocesso “**monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos**”, o objetivo estratégico da UJ, relacionado no PPA, é “*promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais*”. Tal objetivo está vinculado ao cumprimento da seguinte meta **estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos**.

Para dar cumprimento à meta, para o ano de 2012, as seguintes atividades foram desenvolvidas:

a) Celebração de Acordo de Cooperação com o *Cities Alliance* para desenvolvimento de método de Monitoramento da Ocupação Urbana e proposição de regulamentação sobre usos de informações geradas pelo SIMOU;

b) Implementação de testes do Método de Monitoramento da Ocupação Urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O método de Monitoramento da Ocupação Urbana encontra-se testado e pronto para ser aplicado nos municípios brasileiros;

c) Abertura de processos de licitação para estruturação do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA À ANÁLISE URBANA – “LACAU”, destinado a implementação do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana; e

d) Abertura de processo de contratação de assistência técnica especializada para o tratamento, processamentos e divulgação de informações, imagens e dados georreferenciados vinculados ao monitoramento da ocupação.

Em relação ao Macroprocesso “**promoção da acessibilidade universal urbana**”, o objetivo estratégico da UJ, relacionado no PPA, é “*Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal*”. Tal objetivo está vinculado ao cumprimento da meta **apoiar 50 municípios com projetos de implantação e adequação de infraestrutura urbana visando à acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade**.

Para cumprimento dessa meta, compartilhada com a Secretaria Nacional de Mobilidade, Transporte e Trânsito, foi realizada, em 2012, seleção pública de Propostas de Trabalho para elaboração de projetos técnicos (arquitetônicos e de engenharia) para calçadas e espaços públicos, visando prover condições de acessibilidade em áreas contíguas às obras do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades, em conformidade com as diretrizes contidas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e na ABNT NBR 9050:2004.

As Propostas de Trabalho foram encaminhadas pelos proponentes por meio do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV. Foram recebidas 42 (quarenta e duas) propostas, que foram analisadas e classificadas a partir dos critérios estabelecidos no Edital da Chamada Pública e previstos no artigo 19 da Portaria Interministerial nº 507/2011, quais sejam: a) descrição do objeto a ser executado; b) justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal, e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados; c) estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pela concedente e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei; d) previsão de prazo para a execução; e e) informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

Das 42 (quarenta e duas) propostas cadastradas, totalizando uma demanda aproximada de R\$ 17,3 milhões, 19 (dezenove) foram desclassificadas por pelo menos uma das seguintes razões:

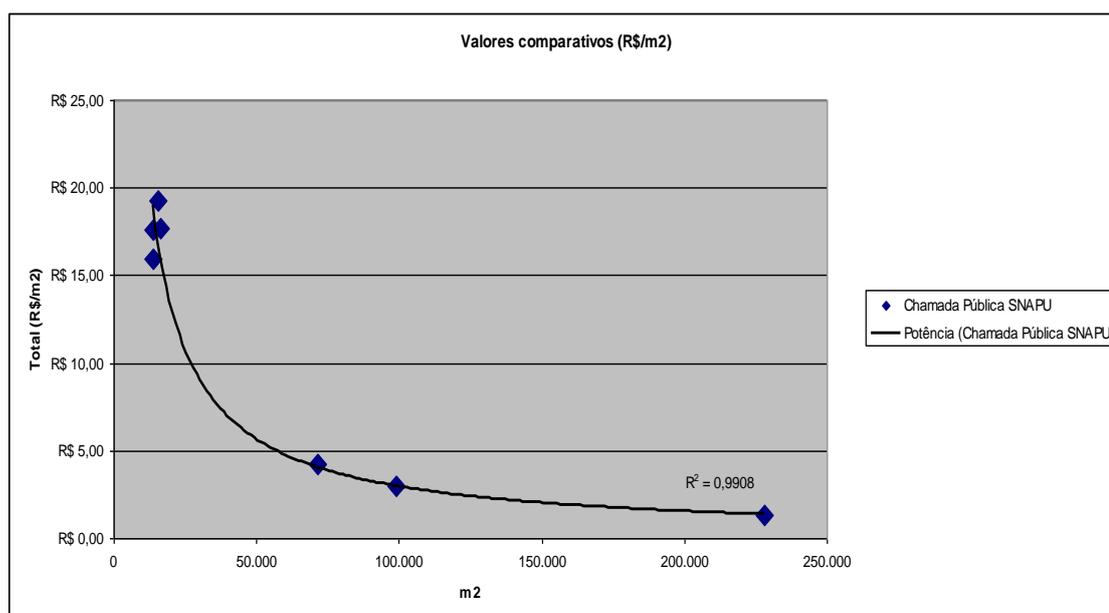
- a) Objeto em desconformidade com o descrito no Edital de Chamada Pública;
- b) Proposta não destinada às cidades elencadas no Edital;
- c) Valor Global superior ao estabelecido no Edital.

A análise das 23 (vinte e três) propostas remanescentes foi realizada conforme os seguintes critérios:

- Descrição do objeto a ser executado;
- Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;
- Estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pela concedente e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei;
- Previsão de prazo para a execução;
- Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

Para fins de avaliação dos preços das 7 propostas mais bem classificadas, ainda durante a análise das propostas, verificou-se a adequação dos valores propostos por meio da construção de uma curva de tendência obtida a partir de uma análise dos valores apresentados. Foi calculado o valor do preço de projetos por metro quadrado para cada uma das 7 propostas, obtendo-se o gráfico abaixo:

Quadro A.2.1 – Chamada Pública SNAPU



Nota-se que a curva de tendência (tipo potência) obtida pela razão entre os valores de projeto e a metragem quadrada, demonstra, como esperado, um ganho de escala no custo dos projetos que contemplam maior área de passeios.

Assim, foram selecionados, em dezembro de 2012, 7 projetos, para as cidades de João Pessoa, Natal, Maceió, Recife e Teresina, no valor de R\$1.869.645,11. Além disso, foram contratadas 13 obras para adaptação de calçadas e espaços públicos com recursos oriundos de emendas parlamentares à ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, totalizando R\$19.023.241,97.

Em relação à **Instituição do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade)**, é importante ressaltar que a agenda do planejamento vem perdendo espaço dentro do Governo Federal, tal situação reflete-se na dificuldade de vinculação do tema aos grandes investimentos

públicos em curso e conseqüentemente, nos sucessivos cortes e contingenciamentos que ação orçamentária destinada para este fim vem sofrendo ao longo dos anos. Diante dessa conjuntura, considera-se inviável e ineficaz a continuidade da estratégia de apoio direto aos municípios com recursos do OGU para elaboração e revisão de Planos Diretores. No entanto é possível perceber que a baixa qualidade dos planos diretores vem impactando o desempenho de alguns programas de investimentos federais, em especial no que tange à disponibilidade de terra urbanizada para produção habitacional. Nesse sentido, pretende-se trabalhar, a partir de 2013, na implementação dos Planos Diretores, em especial na **instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas**, sobretudo através de ações não orçamentárias como a produção de materiais de divulgação e capacitação, inclusive com foco nos 125 municípios que ainda não possuem Plano Diretor, bem como na **regulamentação complementar do Estatuto da Cidade**.

Cabe ressaltar que a atuação da UJ nesse tema se dá de forma indireta mediante capacitação. No entanto, a meta trata do número de municípios com o instrumento regulamentado. Nesse ponto é necessário relatar a dificuldade de obtenção de dados sistemáticos em relação à meta, visto que a fonte dos dados, Pesquisa MUNIC do IBGE, não coleta informações sobre o assunto de maneira regular. Nesse sentido, para 2013 está prevista a realização de um amplo processo de planejamento interno para redefinição das estratégias vinculadas ao planejamento urbano, inclusive com a definição de indicadores factíveis para o acompanhamento do desempenho da ação.

O contingenciamento orçamentário também impediu a utilização dos poucos recursos previstos para a **regulamentação de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa**, fazendo com que as atividades da meta ficassem reduzidas à realização de atividades no âmbito do Programa de Diálogos Setoriais União Européia. Cabe ressaltar que a questão depende da tramitação do PL nº 3.460, de 2004 no Congresso Nacional e que os esforços da equipe têm sido no sentido de elaborar um substitutivo para esse Projeto de Lei, considerado inadequado para os fins de regulação do tema metropolitano no país.

A falta do marco legal para gestão interfederativa inviabiliza a finalização de qualquer tentativa para a elaboração de metodologia de Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), impedindo o cumprimento da meta **Instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas com gestão consorciada**. Para 2013 estão previstas as atividades de concepção do Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004, e a elaboração de proposta metodológica para o PDUI.

Em relação à meta **desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico**, cabe ressaltar que o desempenho foi prejudicado pelos sucessivos contingenciamentos dos recursos OGU da ação 20NR, o que impossibilitou a realização de seleção pública para apoio de projetos. Em 2012 a ação obteve dotação de R\$ 750 mil reais, tendo sido contingenciados R\$ 150 mil reais. Espera-se minimizar este problema com a regulamentação da nova linha de apoio a Operações Urbanas com recursos do FGTS que terá sua primeira seleção em 2013.

Em relação à meta **estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos**, as atividades em 2012 foram limitadas em face das dificuldades de instalação do LACAU, dificuldades que perpassaram a ausência de espaço físico, de recursos humanos e de tecnologia da informação (TI), elementos sem os quais não foi possível estruturar o SIMOU e atender os municípios em situação de risco ou susceptibilidade. Assim, as atividades para o ano de 2012 se restringiram à estruturação de processos de aquisição de soluções em TI.

Outra dificuldade residiu também na falta de recursos humanos especializados, dentre os servidores do quadro, para desenvolver e operar um sistema de tamanha complexidade como o SIMOU. Tal dificuldade exigiu a abertura de um processo objetivando a contratação de consultoria especializada para apoio à implementação do SIMOU, bem como a fim de capacitar os servidores do quadro na operação e manutenção do sistema.

Em relação à meta **apoiar 50 municípios com projetos de implantação e adequação de infraestrutura urbana visando à acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade**, foram contratados 13 projetos oriundos de emendas parlamentares, bem como selecionados 7 projetos apoiando um total de 18 municípios, o que corresponde a 36% da meta definida para os quatro anos de vigência do PPA. Os recursos referentes a esses 7 projetos selecionados no mês de dezembro de 2012 serão empenhados em 2013.

Cabe ressaltar ainda que a UJ considerou inadequada a meta estabelecida no PPA para o cumprimento de seus objetivos estratégicos, de modo que foi encaminhada proposta para revisão do objetivo, meta e iniciativa relativos ao tema da acessibilidade ao Ministério do Planejamento no sentido de compatibilizar o Planejamento Plurianual existente com o entendimento governamental acerca da transversalidade do tema da acessibilidade. Nesse contexto, foi proposta pela UJ a alteração da vinculação da acessibilidade do Programa 2048 – Mobilidade Urbana para o Programa 2054 – Planejamento Urbano, a fim de estabelecer definitivamente que a questão da acessibilidade extrapola os limites da mobilidade urbana e, como tal, deve ser considerada dentro de todas as políticas setoriais com rebatimento territorial na medida em que trata de um componente do direito à cidade em todas as suas funções: habitação, trabalho, recreação e circulação.

Nesse sentido foi proposta a mudança da meta para **Apoiar a implantação de 8000 km de calçadas acessíveis em municípios com mais de 20.000 habitantes visando à remoção de barreiras urbanísticas e arquitetônicas e a garantia da acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência**, com o objetivo compatibilizar a mesma com os esforços envidados pela UJ com vistas a delimitar sua atuação de forma complementar aos grandes investimentos feitos pelo governo federal através do PAC, sobretudo em grandes em equipamentos esportivos e de transporte (estações metroviárias, BRTs, aeroportos e VLTs), bem como em áreas de especial interesse para a população, como o entorno de adensamentos residenciais, escolas, hospitais e outros equipamentos urbanos de relevância.

Em relação às atividades vinculadas ao macroprocesso **“apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo”**, considera-se que o impacto das ações da UJ tem sido bastante reduzido, sobretudo devido à escassez de recursos para formatação de uma atuação de mais abrangente. Nesse sentido, a avaliação e planejamento previstos para 2013 tornam-se essenciais para redefinir a orientação das atividades da UJ. Adiante-se que esse problema pode ser contornado através de um maior foco na área de regulação complementar, a partir do apoio mais efetivo aos municípios na área de planejamento e gestão do território.

Em relação ao macroprocesso **“promoção da reabilitação urbana”**, observa-se situação similar. No entanto, espera-se contornar a situação através da definição da linha de financiamento com recursos do FGTS para Operações Urbanas Consorciadas.

Em relação ao macroprocesso **“monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos”**, considera-se que as ações em curso consistem em atividades preparatórias necessárias para a implementação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana, que tão logo entre em operação surtirá grande impacto na gestão territorial dos municípios em situação de risco ou susceptibilidade.

Finalmente, em relação ao macroprocesso **“promoção da acessibilidade universal urbana”**, ressalta-se que a expectativa de ações de real impacto no território nacional vincula-se à aprovação e execução do PAC Acessibilidade e conseqüente definição de limites mais robustos para investimento.

Com relação à ação de apoio ao planejamento e execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas (8865) houve avanços na execução física dos empreendimentos da 1ª seleção, a partir da capacitação interna da equipe, realizada por meio de reuniões periódicas e do apoio técnico aos tomadores (prefeituras) na realização de videoconferências e reuniões presenciais.

Foi realizado novo processo de seleção em 2012, já considerando as revisões realizadas no novo manual da Ação.

Além disso, apesar do menor número de municípios apoiados em relação a 2011, houve significativa ampliação do recurso selecionado, tendo em vista que a seleção visou o atendimento aos municípios que apresentam maior magnitude e, portanto, maior risco, priorizando-se, assim, intervenções mais estruturantes.

Referente à ação 20NN, especificamente a meta elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, as ações planejadas para o exercício de 2012 foram plenamente realizadas, tendo em vista que foi proposto a contratação de 5 cartas geotécnicas e foram firmados 5 Termos de Cooperação com universidades federais, para elaboração – em escala piloto – das cartas geotécnicas dos municípios de Igrejinha (RS), São José (SC), Florianópolis (SC), Ouro Preto (MG) e Ipojuca (PE); foi definido também a realização de contratação de 101 cartas geotécnicas em 2013, e para isso foi elaborado também Termo de Referência para a contratação de empresas especializadas para elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais e demais produtos correlatos em áreas pertencentes ao perímetro urbano e de expansão urbana em 101 municípios brasileiros, considerados críticos em relação à suscetibilidade a inundações, enxurradas e deslizamentos.

2.4 Indicadores

Em julho de 2012, foi concluído o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº. 237, de 12 de maio de 2011, com o objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades.

A definição de indicadores com adequação metodológica, confiabilidade e efetiva aplicabilidade para tomada de decisão é um processo complexo e que envolve diversos agentes. Porém, a despeito da complexidade o GT conseguiu importantes avanços.

O Grupo de Trabalho decidiu pela implantação de indicadores de desempenho utilizando a metodologia do Balanced Score Card – BSC adaptado à Administração Pública (BSC.GOV). Esta proposta visou à criação de um sistema de informações gerenciais que permitissem a avaliação dos programas e do desempenho institucional, utilizando-se de metodologia que permitisse a definição de indicadores devidamente alinhados aos objetivos estratégicos do Ministério.

A proposta de indicadores de desempenho contribuiu tanto para a revisão dos indicadores do Plano Plurianual quanto para a avaliação de desempenho institucional da SNAPU. Os indicadores englobaram diversas perspectivas de atuação, uma vez que foram propostos indicadores tanto na perspectiva da sociedade quanto da administração e de processos internos, e tiveram a primeira apuração realizada em julho de 2012, com a conclusão dos trabalhos do GT Indicadores.

Contudo, ainda não foi possível medir os resultados alcançados tendo por base os indicadores, pois ainda não houve uma 2ª rodada de apuração.

Convém esclarecer que os indicadores apresentados foram concebidos ainda sob a vigência do PPA 2008-2011. Entretanto, com as modificações inseridas pelo novo modelo do PPA (2012-2015), que criou o planejamento por objetivos e iniciativas, aliado a criação de novas ações e a alteração de ações já existentes, há de ser realizada a revisão dos indicadores propostos.

Abaixo seguem os indicadores institucionais criados pela SNAPU.

INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO

A - PERSPECTIVA SOCIEDADE

1. Objetivo Estratégico: 0321 - Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

Indicador: Taxa de municípios com Plano Diretor

Unidade de Medida: %

Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)

Fórmula: nº de municípios com Plano Diretor/ nº total de municípios brasileiros

Justificativa: Este indicador vincula-se à execução da meta **instituição do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade)**.

Em relação à aferição, ressalta-se que periodicidade bienal da pesquisa MUNIC, somada ao fato de que para os próximos anos não há previsão de aferição desse indicador pelo IBGE, inviabilizará a utilização da fonte indicada para mensuração do indicador.

A mensuração deste indicador realizada pelo IBGE passou a não constar mais na lista de informações pesquisadas na MUNIC a partir de 2011. Entretanto em 2013 será retomado um diálogo com o IBGE a fim de procurar restabelecer as pesquisas referentes aos indicadores de planejamento urbano que deixaram de ser aferidos pela MUNIC.

Indicador: Taxa de municípios com instrumentos de acesso à terra instituídos

Unidade de Medida: %

Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)

Fórmula: nº de municípios com pelo menos um instrumento de acesso à terra instituído / nº total de municípios brasileiros

Justificativa: Este indicador vincula-se à execução da meta de Instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo, desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas, integrantes dos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida. A mensuração deste indicador realizada pelo IBGE passou a não constar mais na lista de informações pesquisadas na MUNIC a partir de 2011. Entretanto em 2013 será retomado um diálogo com o IBGE a fim de procurar restabelecer as pesquisas referentes aos indicadores de planejamento urbano que deixaram de ser aferidos pela MUNIC.

Indicador: Taxa de municípios com instrumentos de gestão da valorização da terra instituídos

Unidade de Medida: %

Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)

Fórmula: nº de municípios com pelo menos um instrumento de gestão da valorização da terra instituído / nº total de municípios brasileiros

Justificativa: Este indicador vincula-se à execução da meta de Instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo, desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas, integrantes dos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida. A mensuração deste indicador realizada pelo IBGE passou a não constar mais na lista de informações pesquisadas na MUNIC a partir de 2011. Entretanto em 2013

será retomado um diálogo com o IBGE a fim de procurar restabelecer as pesquisas referentes aos indicadores de planejamento urbano que deixaram de ser aferidos pela MUNIC.

Indicador: Taxa de vacância em imóveis urbanos

Unidade de Medida: %

Fonte: Estudo Déficit Habitacional no Brasil - Fundação João Pinheiro (CEI/ FJP)

Fórmula: nº de domicílios urbanos vagos / nº total de domicílios urbanos

Justificativa: Este indicador vincula-se à execução da meta **desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico**. Parte-se do pressuposto de que a existência de muitos imóveis vazios ou ociosos leva à degradação física e econômica das áreas urbanas, de modo que, para reinserir essa área degradada à dinâmica da cidade, recuperando seu valor econômico e social, é necessário promover um processo de reabilitação urbana. Logo, o conhecimento do número de imóveis vagos é importante para orientar territorialmente a política de reabilitação urbana, bem como para avaliar se a mesma tem sido efetiva (promovendo a reocupação desses imóveis vagos e abandonados) Em relação á mensuração, ressaltamos que o “Estudo Déficit Habitacional no Brasil”, da Fundação João Pinheiro consiste em estudo anual sobre o setor habitacional no país e a evolução de seus indicadores, usando dados da PNAD/IBGE.

Indicador: Taxa de municípios com instrumentos de gestão de impacto instituídos

Unidade de Medida: %

Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)

Fórmula: nº de municípios com pelo menos um instrumento de gestão impacto instituído / nº total de municípios brasileiros.

Justificativa: Este indicador vincula-se à execução da meta instituição do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme inciso V do artigo 41 da lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, que obrigada a realização do Plano Diretor nas cidades inseridas na área de influencia de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental regional ou nacional. A mensuração deste indicador realizada pelo IBGE passou a não constar mais na lista de informações pesquisadas na MUNIC a partir de 2011. Entretanto em 2013 será retomado um diálogo com o IBGE a fim de procurar restabelecer as pesquisas referentes aos indicadores de planejamento urbano que deixaram de ser aferidos pela MUNIC.

2. **Objetivo Estratégico:** 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

Indicador: Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária

Unidade de Medida: famílias

Fonte: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - Ministério das Cidades

Fórmula: Somatória do número de famílias abrangidas pelas ações de regularização fundiária urbana apoiadas pelo Programa Papel Passado, com recursos da ação orçamentária 8866, que impliquem a regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão.

Justificativa: O indicador permite aferir de maneira mais eficiente os resultados da Ação 8866, tendo em vista que trabalha com os resultados diretos das atividades por ela apoiadas. Com relação à mensurabilidade do indicador, cabe informar que os valores são aferidos pela equipe do Departamento de Assuntos Fundiários e Prevenção de Riscos da SNAPU através do monitoramento de contratos de repasse, convênios e termos de cooperação celebrados no âmbito da Ação 8866.

3. **Objetivo Estratégico:** 0169 - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

Indicador: Municípios apoiados com intervenções estruturais de contenção de encostas

Unidade de Medida: Município apoiado

Fonte: SNAPU/MCID

Fórmula: $[\text{n}^\circ. \text{ de municípios apoiados em relação ao total de municípios elegíveis para a Ação de Prevenção de Riscos}] \times 100$

Justificativa: O critério é considerado relevante na medida em que permite aferir o percentual de municípios críticos que estão efetivamente sendo apoiados com intervenções estruturantes. O cálculo consiste na aferição sucinta do percentual dos municípios apoiados com intervenções (obras) em relação ao total de elegíveis.

Indicador: Municípios com estrutura de gerenciamento de riscos implantada

Unidade de Medida: municípios com estrutura de gerenciamento implantada

Fonte: SNPU/MCID

Fórmula: $[\text{n}^\circ. \text{ de municípios com estrutura de gerenciamento de riscos implantada em relação ao total de municípios críticos}] \times 100$

Justificativa: Para a obtenção do percentual da meta cumprida, consideramos o quantitativo de municípios considerados críticos em relação a desastres naturais que tenham elaborado a carta geotécnica dividido pela quantidade total de municípios considerados críticos.

Assim é possível monitorar e aferir a execução da meta proposta, ou seja, execução de cartas geotécnicas de aptidão á urbanização nos municípios considerados críticos em relação a desastres naturais.

4. **Objetivo Estratégico:** 0565 - Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.

Indicador: Número de Estados com instâncias estaduais para prevenção da violação de direitos humanos

Unidade de medida: Estado apoiado

Fonte: SNPU/MCID

Fórmula: $\text{número de Estados com instâncias instaladas} / \text{número total dos Estados Brasileiros}$

Justificativa: Este indicador é necessário para identificar o universo, em nível estadual, da política de prevenção e mediação de conflitos fundiários. A mensurabilidade é a simples conferência da existência ou não de instância estadual que tratam da temática de mediação de conflitos fundiários urbanos.

B - PERSPECTIVA ADMINISTRAÇÃO E PROCESSOS INTERNOS

1. **Objetivo Estratégico:** Assegurar a normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução.

Indicador: Tempo médio para aprovação dos Manuais Específicos da Sistemática

Fonte: SNPU

Unidade de medida: dias

Fórmula de cálculo: Diferença entre a data de aprovação do manual específico de cada ação ou programa da Secretaria e a data da abertura do processo.

Justificativa: Conhecer o tempo necessário para análise das minutas de manuais pelas demais

unidades do Ministério, bem com os tempos de tramitação até sua aprovação final, a fim de identificar onde se localizam os gargalos temporais. A mensuração é efetuada por meio de consultas ao sistema de protocolo (CPROD) do Ministério.

2. Objetivo Estratégico: Realizar a contratação dos contratos e convênios de forma eficaz

Indicador: Volume de contratação prevista versus realizado (Global)

Fonte: Relatórios de Execução Orçamentária (Siafi Gerencial)

Unidade de medida: %

Fórmula de cálculo: Relação percentual entre o valor empenhado e a dotação autorizada, tomando-se por base o mês 13

Justificativa: A partir do percentual aferido, investigar os razões para baixa contratação, caso esteja abaixo do esperado. A mensuração é efetuada por meio de consultas ao SIAFI Gerencial.

3. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria na execução dos Contratos de Repasse

Indicador: Distribuição dos contratos por situação da obra

Fonte: CAIXA

Unidade de medida: %

Fórmula de cálculo: (Somatório dos contratos por situação de obra dividido pelo número total de contratos ativos) * 100

Justificativa: Conhecer o número de contratos ativos por situação de obra, para posterior monitoramento dos contratos atrasados, não iniciados, paralisados, normais, adiantados e concluídos. A mensuração é efetuada por meio de consulta ao SACI e Banco de dados da Caixa.

4. Objetivo Estratégico: Promover a celeridade na conclusão dos processos de Prestação de Contas das obras ou serviços contratados

Indicador: Volume de contratos em aberto na situação “a aprovar”

Fonte: CAIXA, SIAFI GERENCIAL

Unidade de medida: Unidade

Fórmula de cálculo: número de contratos concluídos com prestação de contas entregues à Caixa a mais de 60 dias que ainda não foram analisadas.

Justificativa: Conhecer o número de contratos concluídos que ainda não tiveram prestação de contas analisadas decorrido o prazo de 60 dias. A mensuração é efetuada por meio de consulta ao SIAFI Gerencial e ao Banco de Dados da Caixa.

Indicador: Volume de contratos em aberto na situação “a comprovar” – Prestação de contas em aberto

Fonte: CAIXA, SIAFI GERENCIAL

Unidade de medida: Unidade

Fórmula de cálculo: número de contratos concluídos a mais de 60 dias cujos proponentes ainda não apresentaram a prestação de contas.

Justificativa: Conhecer o número de contratos concluídos a mais de 60 dias que ainda não tiveram prestação de contas apresentada. A mensuração é efetuada por meio de consulta ao SIAFI Gerencial e ao Banco de Dados da Caixa.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise Crítica:</p> <p>Observe-se que, como já asseverado acima, o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Executiva, está elaborando o planejamento estratégico, incluindo-se o de todas as Secretarias Nacionais, inclusive desta SNAPU.</p> <p>Não obstante, registre-se, por oportuno, que esta Secretaria utiliza-se dos meios disponíveis para a realização de seu planejamento e execução.</p> <p>Importante ressaltar que a forma de execução das ações desta Secretaria, na sua quase totalidade, ocorre por meio de transferência de recursos aos Estados e Municípios, o que, em especial no item avaliação de riscos, interfere substancialmente. Incumbe à União, neste caso por meio da SNAPU/MCIDADES, estabelecer as diretrizes das políticas nacionais e apoiar Estados e Municípios na sua execução.</p> <p>Já no que se refere ao monitoramento, destaca-se o maior volume de recursos da SNAPU refere-se ao Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, que está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e sofre uma lógica específica, com tomada de decisões e monitoramento diretamente pelo CGPAC e pelo GPAC, respectivamente.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre o Programa 2054 – Planejamento Urbano

Quadro A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA – Temático 2054

Identificação do Programa de Governo			
Código Programa	2054		
Título	PLANEJAMENTO URBANO		
Órgão Responsável	Na Lei nº. 12.593/2012 não há atribuição de responsável por programa		
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)			
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		g) Valor Remanescente (d – e)
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA	

a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	81.305.000	62.159.667	63.261.000	
b) Outras Fontes	0	0		
c) Subtotais (a + b)	81.305.000	62.159.667		
d) Valor Global Previsto no PPA	18.044.000			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
3.631.476,74	729.534,97	934.241,20	13.752.697,74	729.534,97
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0321	Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos/ Ministério das Cidades		
0322	Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos/ Ministério das Cidades		
0324	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos/ Ministério das Cidades		

*Os valores informados nos itens que tratam do PPA(d), (e), (f) e (g) referem-se ao Programa 2054 todo. Entretanto, os demais valores informados referem-se exclusivamente às ações do programa sob responsabilidade da Secretaria. (f) Fixado na LOA: refere-se a dotação atualizada.

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP, Anexo I da Lei nº. 12.593/2012

4.1.1.1 Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2054 - Planejamento Urbano

Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054

Identificação do Objetivo						
Código	0321					
Descrição	Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados					
Programa	2054 - PLANEJAMENTO URBANO					
Órgão Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.750.000	8.831.667	237.500	0	0	0	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico em municípios que integrem o Grupo 1 do PAC, possuam conjunto ou sítios históricos protegidos no âmbito do	Projeto apoiado	31	16	8.750.000	237.500,00

	Patrimônio Cultural, estejam em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional ou estejam localizados em costas marítimas ou fluviais					
--	---	--	--	--	--	--

a) Por tratar-se de meta não quantificável no PPA, foram utilizados os valores de referência da LOA 2012.

(b) Para quantificação da meta física alcançada somou-se o total de projetos apoiados pela ação 20NR (1) ao total de projetos integrados de reabilitação urbana apoiados com recursos de emendas parlamentares no âmbito da ação 1D73 (15).

(c) O valor indicado refere-se aos valores previstos e executados na LOA 2012 para a ação 20NR.

Quadro A.4.3 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054

Identificação do Objetivo						
Código	0322					
Descrição	Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais					
Programa	2054 - PLANEJAMENTO URBANO					
Órgão Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000	1.600.000	1.000.606,60	198.228,60	6.481,20	3.165.043,33	198.228,60
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor	-	Meta não quantificável	Meta não quantificável	?	?
2	Instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo, desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas, integrantes dos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida	-	Meta não quantificável	Meta não quantificável	?	?
3	Instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em	-	Meta não quantificável	Meta não quantificável	1.000.000,00	75.906,04

	aglomerações urbanas com gestão consorciada, selecionadas entre as metrópoles da hierarquização estabelecida pelo estudo Região de Influência das Cidades 2007 (REGIC) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)					
4	Instituição do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade)	Município com Plano Diretor	1644 (a)	1453	0	0
5	Regulamentação complementar do Estatuto da Cidade e de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa	-	Meta não quantificável	Meta não quantificável	0	0

(a) O valor indicado refere-se à 100% dos municípios com obrigatoriedade legal para elaboração de Plano Diretor, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a ser atingido até 2015.

Quadro A.4.4 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054

Identificação do Objetivo						
Código	0324					
Descrição	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana					
Programa	2054 - PLANEJAMENTO URBANO					
Órgão Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.600.000	3.800.000	2.393.370,14	531.306,37	927.760,00	10.587.654,41	531.306,37
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Adequação aos novos dispositivos legais das normas de serviços extrajudiciais para o registro da regularização fundiária urbana		Meta não quantificável	Meta não quantificável	-	-
2	Ampliação do Programa Papel Passado para intensificar a regularização fundiária urbana em cidades irregulares da Amazônia Legal inseridas no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e em assentamentos irregulares de baixa renda situados em municípios pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de		Meta não quantificável	Meta não quantificável	-	2.393.370,14

	urbanização de assentamentos precários.					
3	Elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana.	-	Meta não quantificável	Meta não quantificável	-	-
4	Instituição de programas estaduais e municipais de regularização fundiária urbana nos municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e aqueles pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.	-	Meta não quantificável	Meta não quantificável	-	-

Análise Crítica:

Na Lei do PPA 2012-2015, não houve previsão de meta financeira dividida por meta do PPA para o objetivo 0324. O total de recursos empenhados relaciona-se com a meta 2 do quadro acima, qual seja: ampliação do Programa Papel Passado para intensificar a regularização fundiária urbana em cidades irregulares da Amazônia Legal inseridas no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e em assentamentos irregulares de baixa renda situados em municípios pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.

Meta: Adequação aos novos dispositivos legais das normas de serviços extrajudiciais para o registro da regularização fundiária urbana

Em 2012, em decorrência de tratativas com a Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, foi elaborada Minuta de Norma de Serviço Extrajudicial para o Registro da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos. O texto foi produzido por esta Secretaria com a participação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC/MPOG), a Secretaria de Assuntos Legislativos e a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, a CAIXA, o Banco do Brasil, o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB) e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR). A Norma não foi editada até o momento em razão da mudança de mandato na Corregedora Nacional de Justiça.

Ainda, com o objetivo de fomentar a adequação das normas de serviços extrajudiciais no âmbito dos estados, foram promovidos no ano de 2012 três seminários estaduais denominados "Para Avançar na Regularização Fundiária Urbana", nos quais este tema foi apresentado e debatido, com a participação de diversas entidades, com destaque para os governos estaduais, associações de registradores e tribunais de Justiça. Os estados contemplados até o momento foram: Bahia, Paraíba e Paraná.

Meta: Ampliação do Programa Papel Passado para intensificar a regularização fundiária urbana em cidades irregulares da Amazônia Legal inseridas no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e em assentamentos irregulares de baixa renda situados em municípios pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.

Em 2012, a dotação orçamentária do Programa Papel Passado foi inferior à do exercício de 2011, motivo pelo qual não houve ampliação do apoio financeiro para a implementação de atividades específicas de regularização fundiária em assentamentos urbanos. Com os recursos disponíveis efetuou-se operação de descentralização de crédito orçamentário para a Universidade Federal do Pará, no valor de R\$ 2.393.120,14, para fins de regularização fundiária em favor de 14.000 famílias moradoras em 6 municípios do Estado do Pará, todos inseridos no Programa Terra Legal e já contemplados por processos de transferência de terras federais para fins de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei 11.952/2009. Pretende-se, ao final dessa ação, consolidar uma metodologia de regularização fundiária urbana no âmbito da Amazônia Legal - Programa Terra Legal.

Em relação ao apoio técnico, em 2012 a SNAPU avaliou 56 áreas urbanas objeto de pedidos de doação de terras federais na Amazônia Legal, atendendo integralmente a demanda apresentada pelo MDA. Até 2012, foram doadas 140 áreas urbanas para fins de regularização fundiária, com aproximados 335 mil habitantes. Salienta-se que, após a doação das terras federais, , cabe aos municípios o procedimento de regularização com a consequente titulação dos possuidores dos lotes urbanos, ação que pode ser objeto de apoio financeiro pelo Programa Papel Passado.

Ainda, como atividade regular, a SNAPU ofereceu apoio técnico à regularização fundiária no âmbito do PAC/Urbanização de Assentamentos Precários, atendendo integralmente à demanda apresentada pela SNH.

Meta: Elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana

A elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana não foi iniciada no exercício de 2012.

Foi criado no âmbito do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano do Conselho Nacional das Cidades, um grupo específico para tratar das diretrizes, condicionantes e a própria viabilidade de elaboração do Plano Nacional de Regularização Fundiária Urbana.

Meta: Instituição de programas estaduais e municipais de regularização fundiária urbana nos municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e aqueles pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.

Com o objetivo de fomentar a estruturação de políticas e programas de regularização fundiária de assentamentos urbanos no âmbito dos estados e municípios, foram promovidos no ano de 2012 três seminários estaduais denominados "Para Avançar na Regularização Fundiária Urbana", nos quais foram apresentados e debatidos os seguintes temas: papel dos entes federados na regularização fundiária urbana, competências dos entes para o licenciamento urbanístico e ambiental e aspectos relacionados à tributação e registro de imóveis.

Também se discutiram nos seminários casos concretos de regularização fundiária, preferencialmente integrantes da carteira do PAC/Urbanização de Assentamentos Precários como forma de capacitação e apoio técnico para a desobstrução desses processos. Essa ação foi pactuada com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, gestora da carteira.

Os estados contemplados até o momento foram: Bahia, Paraíba e Paraná.

4.1.1.2 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas ao Programa 2054 - Planejamento Urbano

Quadro A.4.5 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054

Identificação da Iniciativa						
Código	00ZN					
Descrição	Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental					
Objetivo	0321 - Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de espec.					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.750.000	8.831.667	237.500	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

* No Anexo I da Lei nº. 12.593/2012 não há previsão de meta para iniciativa.

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

Quadro A.4.6 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054

Identificação da Iniciativa						
Código	00ZP					
Descrição	Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental					
Objetivo	0322 - Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipa...					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000	1.600.000	1.000.606,60	198.228,60	6.481,20	3.165.043,33	198.228,60
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

* No Anexo I da Lei nº. 12.593/2012 não há previsão de meta para iniciativa.

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

Quadro A.4.7 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2054

Identificação da Iniciativa						
Código	00ZT					
Descrição	Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana					
Objetivo	0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do ace...					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.600.000	3.800.000	2.393.370,14	531.306,37	927.760,00	10.587.654,41	1.862.063,77

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

* No Anexo I da Lei nº. 12.593/2012 não há previsão de meta para iniciativa.

FONTE: SIAFI GERENCIAL, SIOP

4.1.1.3 Informações Sobre Ações do Programa 2054 - Planejamento Urbano

Quadro A.4.8 – 2054.20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

Identificação da Ação						
Código	Ação: 10.56101.15.451.2054.20NR					
Descrição	Elaboração e execução de planos de reabilitação urbana e projetos urbanos integrados que podem contemplar: plano de intervenções públicas, plano de ordenamento do uso e ocupação do solo, plano de preservação e valorização do patrimônio de especial interesse, estruturas de gestão e de participação social, estratégias de financiamento e implementação das ações, dentre outros elementos; elaboração de estudos, pesquisas, planos de ação e documentos legais; elaboração de projetos e execução de obras de melhoria da infraestrutura, restauração e requalificação de espaços de uso público e em áreas de especial interesse urbanístico, histórico, cultural ou ambiental; elaboração de projetos e execução de obras de restauração e reabilitação de imóveis públicos para usos diversificados.					
Iniciativa	00ZN - Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental					
Unidade Responsável	Departamento de Acessibilidade e Programas Urbanos – DEAP/SNAPU					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.750.000	8.831.667	237.500	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto apoiado	(unidade)	31	1	8.831.667	237.500

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

Quadro A.4.9 – 2054.8874 - Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Identificação da Ação						
Código	Ação: 10.56101.15.121.2054.8874					
Descrição	Promoção de assistência técnica, capacitação, apoio financeiro e desenvolvimento de estudos e pesquisas para elaboração e implementação dos Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, que deverão definir a política de desenvolvimento e expansão do município e aglomerações urbanas, considerando as áreas urbana e rural e suas interfaces regionais, respeitando as diretrizes gerais da política urbana e os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. Espera-se qualificar o planejamento urbano de modo a promover a ampliação do acesso à terra urbanizada, o combate à especulação imobiliária, a gestão social da valorização da terra e demais ações voltadas à redução das desigualdades sociais por meio da regulação urbanística e ambiental. Será apoiada a elaboração de planos de ação, planos de expansão urbana, estudos de viabilidade e demais instrumentos urbanísticos e legais para viabilizar a implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado. As atividades apoiadas pressupõem a articulação de arranjos locais e regionais e amplo processo participativo.					
Iniciativa	00ZP Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o					

	desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental					
Unidade Responsável	Departamento de Acessibilidade e Programas Urbanos – DEAP/SNAPU					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000	1.600.000	1.000.606,60	198.228,60	6.481,20	3.165.043,33	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Município beneficiado	unidade	22	4	1.600.000,00	1.000.606,60

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

Quadro A.4.10 – 2054.8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Identificação da Ação						
Código	10.56101.15.452.2054.8866					
Descrição	Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais, apoio financeiro e desenvolvimento de estudos e pesquisas para elaboração e implementação de planos, projetos e atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas. Fomento à articulação interinstitucional, à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana. Caracterização da irregularidade fundiária urbana, monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana.					
Iniciativa	00ZT Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana					
Unidade Responsável	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos – DAFUPR/SNAPU					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.600.000,00	3.800.000,00	2.393.370,14	531.306,37	927.760,00	10.587.654,41	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família beneficiada	unidade	6.760	14.000	3.800.000,00	2.393.370,14

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

4.1.2 Programa 2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Quadro A.4.11 – 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos	Município Apoiado	8	5	2.000.000,00	1.180.322,00
2	Estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a	Sistema estruturado	1 (a)	0	2.700.000,00	0

	inundações, enxurradas e deslizamentos					
3	Investir na elaboração de planos e projetos e execução de obras de contenção de encostas nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a deslizamentos em ambiente urbano	Município apoiado	54	38	404.723.893,00	367.736.388,42
4	Realizar o monitoramento da ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos	município monitorado	0	1	0	0

*Foram retirados do quadro as partes referentes à 'Identificação do Objetivo' e 'Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo' pois o órgão responsável pelo objetivo é a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Entretanto, existem 'Metas do Exercício' que foram propostas pela SNAPU e estão relacionadas às ações 8865 e 20NN.

*Os dados sobre execução orçamentária e financeira e metas do exercício contemplam apenas as ações 20NN e 8865.

(a) O valor indicado refere-se à meta prevista para o final do PPA, em 2015.

Em relação à ação de apoio ao planejamento e execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas (8865) foram selecionadas 35 operações que beneficiaram 38 municípios prioritários dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, Bahia, Pernambuco e São Paulo no valor de R\$ 1.504.600.287,00. Embora a meta de 54 municípios não tenha sido atingida, houve um esforço de concentrar o recurso em municípios com maiores problemas, na medida em que tais propostas foram organizadas e pleiteadas pelos governos dos estados.

Em relação às cartas geotécnicas de aptidão à urbanização, em 2012 foi finalizada a metodologia para elaboração das Cartas Geotécnicas. A metodologia foi elaborada a partir de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco, que neste processo contou com a contribuição de especialistas de várias partes do País.

Esta ação foi incluída no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, cujo objetivo é prevenir tragédias em regiões atingidas por desastres naturais e fenômenos climáticos.

Neste período foram firmados 5 Termos de Cooperação com universidades federais, para elaboração – em escala piloto – das cartas geotécnicas dos municípios de Igrejinha (RS), São José (SC), Ouro Preto (MG), Nova Friburgo (RJ) e Ipojuca (PE).

4.1.2.1 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas ao Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Quadro A.4.12 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2040

Identificação da Iniciativa						
Código	00EW					
Descrição	Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos					
Objetivo	0169 - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000	3.000.000	253.021	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

* No Anexo I da Lei nº. 12.593/2012 não há previsão de meta para iniciativa.

4.1.2.2 Informações Sobre Ações do Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Quadro A.4.13 – 2040.8865 - Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Identificação da Ação						
Código	10.56101.15.451.2040.8865 - Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas					
Descrição	Transferência de recursos do Orçamento da União para o planejamento e execução das atividades voltadas para prevenir a ocorrência de desastres e para reduzir os riscos associados a escorregamento de encostas, rupturas de taludes e erosão. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: realização de obras de estabilização de taludes; elaboração de projetos de engenharia para estabilização de taludes; elaboração de planos municipais de redução de risco; e treinamento de agentes municipais para elaboração de mapas de risco e implantação de programas municipais de gestão de risco em articulação com as políticas de Defesa Civil.					
Iniciativa	00ER Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental					
Unidade Responsável	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos – DAFUPR/SNAPU					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
404.723.893,00	538.057.227,00	367.746.038,42	11.432.249,43	0	120.616.652,06	9.973.214,35
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Município apoiado	unidade	54	38	404.723.893,00	367.736.388,42

Embora a meta de 54 municípios não tenha sido atingida, houve um esforço de concentrar o recurso em 38 municípios com grandes problemas, denotando investimentos mais estruturantes e de maior amplitude. O valor de dotação final ampliado é devido a abertura de crédito extraordinário pelo Governo Federal em dezembro de 2012, como forma de antecipação de recurso, considerando que o orçamento de 2013 não tinha sido aprovado, utilizando como parâmetro um terço da proposta da PLOA 2013 para diversas ações orçamentárias.

Quadro A.4.14 – 2040.20NN - Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

Identificação da Ação	
Código	Ação: 10.56101.15.452.2040.20NN - Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos
Descrição	Utilização de recursos do Orçamento da União para estruturação e manutenção de sistema nacional de monitoramento da ocupação urbana e elaboração de cartas geotécnicas voltadas à aptidão da ocupação urbana em áreas suscetíveis a ocorrência de inundações, enxurradas e deslizamentos de encostas. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: elaboração de cartas geotécnicas por meio da análise de mapas básicos de geologia, geomorfologia, análise dos padrões das drenagens naturais; interpretação de fotos

	aéreas, imagens de satélite ou radar sobre elementos do meio físico; levantamentos e reconhecimento de campo; interpretação e análise de mapas de suscetibilidade, perigo e riscos, em consonância com planos diretores urbanos e os planos de expansão urbana; aquisição de imagens de satélite; aquisição ou elaboração de ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto; realização de análises técnicas da evolução da ocupação urbana; aquisição/produção de insumos necessários para monitoramento da ocupação do solo e treinamento de agentes locais no entendimento, usos e aplicação de ferramentas de geoprocessamento, sensoriamento remoto e de cartas geotécnicas de aptidão para a ocupação do solo urbano.					
Iniciativa	00EW Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos					
Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000,00	3.000.000,00	253.021,00	0	0	0	253.021,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Município apoiado	unidade	8	1	3.000.000,00	253.021,00

4.1.3 Programa 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

4.1.3.1 Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Quadro A.4.15 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0565					
Descrição	Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.					
Programa	2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					
Órgão Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
838.425,00	500.425,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estruturação de 19 instâncias estaduais para prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos	unidade	02	0	500.425,00	0,0

4.1.3.2 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas ao Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Quadro A.4.16 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 2064

Identificação da Iniciativa	
Código	025X
Descrição	Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano
Objetivo	0565 - Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urb...

Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
838.425,00	500.425,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

* No Anexo I da Lei nº. 12.593/2012 não há previsão de meta para iniciativa.

4.1.3.3 Informações Sobre Ações do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Quadro A.4.17 – 2064.20NU - Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

Identificação da Ação						
Código	10.56101.15.422.2064.20NU - Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano					
Descrição	As instâncias nacional e estaduais funcionarão como receptoras das demandas populares e governamental no tocante às ações de desenvolvimento urbano que possam vir a ser geradoras de violação de direitos humanos e deverão, dentre outros requisitos: i) recepcionar, cadastrar e acompanhar denúncias de conflitos fundiários urbanos; ii) articular dispositivos institucionais e de políticas públicas para a promoção para a solução pacífica dos conflitos fundiários; iii) fomentar a cultura de negociação para soluções pacíficas dos conflitos fundiários urbanos; iv) estabelecer procedimentos de mapeamento de localização e tipologia dos conflitos fundiários urbanos; e, ainda, v) manter programas de capacitação de mediadores de conflitos fundiários urbanos.					
Iniciativa	025X Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano					
Unidade Responsável	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos – DAFUPR/SNAPU					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
838.425,00	500.425,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Demanda atendida	unidade	120	0	500.425,00	0

A previsão orçamentária para a ação 20NU em 2012 era de R\$ 500.425,00. Não foram empenhados recursos no exercício de 2012. Após diversas discussões, a aprovação do manual para apresentação de propostas do programa 2064, ação 20NU foi aprovado em 21 de novembro de 2012, o que inviabilizou a contratação final, que é operada não por meio da Mandatária da União – Caixa, mas sim por meio de convênios, o que requer a observâncias de todos os procedimentos previstos na portaria 507/2011. Note-se que a SNAPU tem apenas um servidor para a execução desta ação, o que dificulta enormemente, tendo em vista que o mesmo servidor é responsável por todas as atividades inerentes à mediação de conflitos, inclusive participando de audiências públicas e judiciais.

4.1.4 Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

4.1.4.1 Informações Sobre Ações do Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Quadro A.4.18 – 2048.10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Identificação da Ação						
Código	10.56101.15.451.2048.10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência					
Descrição	Apoio técnico e/ou financeiro a projetos de adaptação do sistema de transporte urbano para atender a pessoas com deficiência, compreendendo veículos, vias e instalações.					
Iniciativa	029W Apoiar a implantação e adequação de infraestrutura urbana para propiciar acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e deficiência					
Unidade Responsável	Departamento de Acessibilidade e Programas Urbanos – DEAP/SNAPU					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
48.200.000,00	47.928.000,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto apoiado	unidade	95	0	3.000.000,00	0,00

Com relação ao programa 2054 – Planejamento Urbano e aos seus respectivos objetivos, metas, iniciativas e ações, sob responsabilidade desta UJ, segue análise crítica abaixo:

a) Em relação ao objetivo 0321, e sua respectiva meta, à iniciativa 00ZN e à ação orçamentária 10.56101.15.451.2054.20NR ressalta-se que:

- A meta em questão não é quantificável, de modo que foram utilizados os valores de referência da LOA 2012;

- Dos R\$ 8.750.000 aprovados na LOA 2012, R\$ 8.000.000,00 referem-se à emendas parlamentares não liberadas para empenho pela UJ. Os R\$ 750.000,00 restantes sofreram contingenciamento de 30%. Os demais recursos, a saber R\$ 525.000,00 destinavam-se a duas atividades:

i. Empenho de R\$ 237.500,00 para integralização do repasse contratado no âmbito de Convênio assinado com o Governo do Estado da Bahia em 2011 (*realizado*);

ii. Impressão de 5000 unidades do livro “implementação de Ações em Áreas Urbanas Centrais e Cidades Históricas”, bem como realização de duas oficinas regionais e um seminário nacional de capacitação no mesmo tema voltado para atores envolvidos localmente em processos de reabilitação urbana. Tais atividades não puderam ser realizadas, pois os procedimentos licitatórios do Ministério das Cidades para contratação de serviços de gráfica e eventos não foram concluídos. No entanto, foi possível imprimir 1000 unidades do livro através da Caixa, que serão distribuídas em 2013 nos eventos supracitados, que também deverão ser realizados com o apoio da Caixa.

- Em relação à quantificação da meta física alcançada somou-se o total de projetos apoiados pela ação 20NR (1 projeto) ao total de projetos integrados de reabilitação urbana apoiados com recursos de emendas parlamentares no âmbito da ação 1D73 (15 projetos). Já em relação à meta financeira só foram contabilizados os recursos da ação 20NR, tendo em vista que a ação 1D73 não está vinculada ao objetivo 0321, ainda que contribua para sua consecução.

b) Em relação ao objetivo 0322, e suas respectivas metas, à iniciativa 00ZP e à ação orçamentária 10.56101.15.451.2054.8874 ressalta-se que:

Segundo planejamento inicial da UJ, estava prevista a utilização de R\$ 1.000.000,00 para atendimento da meta implementação de instrumentos de gestão do solo e de R\$ 1.000.000,00 para

atendimento da meta instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado, tendo em vista que os recursos aprovados foram insuficientes para atender todas as metas e que as demais metas do objetivo poderiam ser atingidas a partir de ações não orçamentárias e parcerias.

No entanto, houve a necessidade de reforço orçamentário na ação 20NN - que trata do Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos e é vinculada ao Programa 2040 -, com vistas à consolidação de metodologia de elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização. Tendo em vista a prioridade dada ao tema da prevenção de desastres no Governo Federal e considerando que as cartas geotécnicas são um instrumento de planejamento e gestão territorial, a UJ decidiu rever o planejamento inicial a fim de destinar os recursos da ação 8874 para a elaboração da metodologia supracitada.

Nesse sentido, dos R\$ 2.000.000,00 previstos para a ação, foram liberados R\$ 1.600.000,00, dos quais somente R\$ 1.003.207,04 foram transferidos da Secretaria Executiva para UJ para empenho. Destes, R\$ 927.301,00 destinaram-se à descentralização de crédito para elaboração de metodologia de cartas geotécnicas. Os R\$ 75.906,04 restantes referem-se à eventos realizados pela UJ para celebração de cooperação técnica para tratar da questão metropolitana e discussão de metodologia de elaboração dos planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas com gestão consorciada

Com relação ao programa 2040, seus objetivos, suas iniciativas e suas ações sob responsabilidade desta UJ segue análise crítica abaixo:

a) Em relação à meta estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, vinculada ao objetivo 0169, à iniciativa 00EWe à ação orçamentária 10.56101.15.452.2040.20NN ressalta-se que:

Os recursos destinados à meta citada provém da ação 20NN. No entanto, à ação também destina-se a consecução da meta elaboração de cartas geotécnicas. Foram previstos na LOA 2012 R\$ 3.000.000,00 para a consecução da ação, dos quais A UJ recebeu R\$ 2.489.675,77. Desse valor, R\$ 253.021,00 destinaram-se à descentralização de crédito para elaboração de metodologia para cartas geotécnicas. Os R\$ 2.236.654,77 restantes destinavam-se à contratação de recursos de TI para estruturação do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana. Os processos licitatórios para tal contratação (*hardware e software*) foram abertos e encaminhados a Coordenação Geral de Assuntos Logísticos do Ministério das Cidades. As licitações, no entanto, não puderam ser concluídas em tempo hábil antes do fim do exercício, de modo que os recursos não foram empenhados conforme previsto, comprometendo a execução da ação 20NN e da ação 8874, conforme explicitado anteriormente.

A meta física prevista (1 sistema estruturado) só será alcançada no final do PPA, em 2015. Para 2012 estavam previstas ações preparatórias para a operação do sistema, a saber:

- i) estruturação de método para o monitoramento da Ocupação Urbana;
- ii) estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana (SIMOU) e do Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana (LACAU).

Em relação à primeira atividade foi celebrado Acordo de Cooperação com o *Cities Alliance* para desenvolvimento de método de Monitoramento da Ocupação Urbana e proposição de regulamentação sobre usos de informações geradas pelo SIMOU, bem como realização de testes do método proposto na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Ao longo de 2012 o método foi definido e testado e encontra-se pronto para ser aplicada nos demais municípios brasileiros.

Em relação à segunda atividade, em 2012 abriram-se processos de licitação para estruturação do LACAU, relativos à aquisição de soluções em TI. O pleno alcance das metas para o ano de 2012 foram limitadas em face das dificuldades de instalação do LACAU, dificuldades que perpassaram a ausência de espaço físico, de recursos humanos e de tecnologia da informação (TI), elementos sem os quais não é possível estruturar o SIMOU e atender os municípios em situação de risco ou susceptibilidade.

Com relação ao programa 2048 e a ação orçamentária 10.56101.15.452.2048.10T2 sob responsabilidade desta UJ segue análise crítica abaixo:

Diante da inexistência de objetivo, meta ou iniciativa vinculada diretamente às atividades da UJ, foi proposta a criação das mesmas com vinculação ao Programa 2054, tendo em vista a necessidade de garantir a transversalidade no tratamento da acessibilidade, extrapolando sua vinculação com a mobilidade urbana e expandindo a ideia da acessibilidade como um componente do direito à cidade em todas as suas funções: habitação, trabalho, recreação e circulação.

Em relação ao cumprimento da meta física, o trabalho da UJ em 2012 vinculou-se à meta apoiar 50 municípios com projetos de implantação e adequação de infraestrutura urbana visando à acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade, do objetivo 0580. Para cumprimento da meta (que refere-se à quantidade apoiada até o fim do PPA, em 2015) foi realizada seleção pública de Propostas de Trabalho para elaboração de projetos técnicos (arquitetônicos e de engenharia) para calçadas e espaços públicos, visando prover condições de acessibilidade em áreas contíguas às obras do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades, em conformidade com as diretrizes contidas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e na ABNT NBR 9050:2004. Foram selecionados 7 projetos, que somados à 13 obras contratadas para adaptação de calçadas e espaços públicos com recursos oriundos de emendas parlamentares à ação 1D73. Estes últimos não integralizaram a meta financeira, tendo em vista que a ação 1D73 não está vinculada ao objetivo 0580, ainda que contribua para sua consecução.

Em relação ao cumprimento da meta financeira, ressalta-se que, dos R\$ 48.200.000.000 aprovados na LOA 2012, R\$ 45.200.000,00 referem-se a emendas parlamentares não liberadas para empenho pela UJ. Os R\$ 3.000.000,00 restantes sofreram contingenciamento, reduzindo o limite aprovado para UJ para R\$ 2.000.000,00, que destinavam-se a contratação das propostas selecionadas pelo Edital supracitado. Foram selecionados 7 projetos, para as cidades de João Pessoa, Natal, Maceió, Recife e Teresina, no valor de R\$1.869.645,11. Em 26 de dezembro foi encaminhado ao setor responsável a solicitação de empenho dos projetos selecionados. A partir daí, o setor de convênios da UJ, com o auxílio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, elaborou as minutas de empenho via SICONV e encaminhou para CAIXA, responsável pela efetivação do empenho e contratação junto aos municípios.

Tal procedimento envolve os sistemas SICONV e SIAFI, cuja integração não funcionou como previsto, impossibilitando o envio das informações à CAIXA. Em virtude da ausência de comunicação e do prazo exíguo para efetivação, processamento e apuração de pendências nos sistemas, a SPOA não obteve a informação necessária para disponibilizar o limite orçamentário à UJ para que o procedimento pudesse ser concluído de forma manual. Desse modo, os empenhos não foram realizados e o limite orçamentário de 2012 não pôde ser utilizado. A fim de não prejudicar a seleção, os projetos deverão ser contratados em 2013, tão logo a Secretaria Executiva do SICONV, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclareça a UJ acerca dos procedimentos necessários para tanto no sistema.

4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.19 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério das Cidades	56101	560008

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.20 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA					49.838.425	41.300.000
	LOA					51.688.425	59.546.037
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados					1.538.000	
Outras Operações							
Total						50.150.425	59.546.037

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.21 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA		363.750.000	175.200.000			
	LOA		420.423.893	148.950.000			
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	134.293.001				
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		1.150.000				
Outras Operações							
Total		553.566.894	148.950.000				

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.22 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011

LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA		49.838.425	41.300.000	363.750.000	175.200.000	
	LOA		51.688.425	59.546.037	420.423.893	148.950.000	
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	134.293.001				
		Reabertos					
Créditos Cancelados		1.538.000		1.150.000			
Outras Operações							
Total			50.150.425	553.566.894	148.950.000		

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.2.4 Análise Crítica

No decorrer do exercício a UJ sofreu cancelamento de créditos orçamentários, bem como bloqueio de parte de seu limite orçamentário por parte do Controle Interno do Ministério. Tais ocorrências prejudicaram a execução de projetos, inclusive devido a impossibilidade imposta pelo bloqueio, pois havia ações que dispunham de limite orçamentário para transferir para outras, mas estas não puderam absorver o limite, dadas as restrições. Dessa forma, buscou-se executar, quando compatível, o objeto de uma ação em outra.

Também houve ampliação da dotação final devido a abertura de crédito extraordinário pelo Governo Federal em dezembro de 2012, como forma de antecipação de recursos, considerando que o orçamento de 2013 ainda não tinha sido aprovado, utilizando como parâmetro um terço da proposta da PLOA 2013 para diversas ações orçamentárias.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.23 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	560008	560010	15451204088650001			160.034,33
			175004	15451204088650001			16.003.380,67
		56003	175004	15451204088650056			740.350,00
				15451204088650058			493.100,00
			560010	15451204088650056			9.650,00
				15451204088650058			6.900,00
			200320	15121205488740001			27.516,44
				15452205488660001			250,00
	Recebidos	560003	560008	15121205488740001			48.389,60
				15452204020NN0001			2.489.675,77
				15451204088650001			16.163.415,00
				15452205488660001			2.393.370,14
				15121205488740001			927.301,00
Movimentação Externa	Concedidos	560008	153163	15452204020NN0001			253.021,00
			153063	15452205488660001			2.393.120,14
			153080	15121205488740001			249.998,00
			153114	15121205488740001			228.840,00
			153163	15121205488740001			236.706,00
			154046	15121205488740001			211.755,00
			Recebidos				
	Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital	
Concedente			Recebedora	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	560008	175004	15451204088650001	347.549.874,24		
			560010	15451204088650001	3.523.099,18		
	Recebidos	560003	560008	15451205420NR0001	237.500,00		
				15451204088650001	351.072.973,42		
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.24 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	112.355,60	391.396,91	73.307,60	323.791,55
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	448.461,00	29.415,28	0,00	19.111,28
h) Inexigibilidade	3.699.683,51	1.885.938,49	0,00	
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	63.672,76	66.971,62	63.672,76	66.971,62
5. Outros	367.370.036,05	183.898.153,91	10.629.441,72	36.294,10
6. Total (1+2+3+4+5)	367.433.708,81	186.271.876,21	10.766.422,08	446.168,55

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.25 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 Contribuições	16.496.480,67	35.921.163,88	16.496.480,67	35.921.163,88	38.994.130,17	8.423.145,22	75.932,27	0,00
39 Outros serviços de terceiro - PJ	3.573.584,07	589.889,85	3.573.584,07	589.889,85	384.385,00	28.050,00	719.034,97	207.077,05
35 Serviços de consultoria	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	249.998,00	590.823,86	249.998,00	590.823,86	38.683,63	0,00	10.500,00	239.091,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
42 Auxílios	347.787.374,24	147.390.395,13	347.787.374,24	147.390.395,13	96.765.576,27	17.550,00	9.897.282,08	
39 Outros serviços de terceiro - PJ	3.523.099,18	1.529.603,49	3.523.099,18	1.529.603,49	1.547.153,49	995.008,15	0,00	
35 Serviços de consultoria								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.4.2.2 Análise crítica

Apesar de a UG 560008 ser responsável pela gestão das ações apresentadas no subitem 4.1 deste relatório, inclusive com dotação orçamentária prevista na LOA 2012, recebe os créditos orçamentários por movimentação da UG 560003 – Secretaria Executiva. Abaixo segue a descrição dos créditos recebidos pela UG da SNAPU e concedidos por ela detalhados por ação.

Ação 8865 – Contenção de Encostas – PAC 2

A UG recebeu R\$ 351.072.973,42 da UG 560003, sendo R\$ 347.549.874,24 para empenho de 71 termos de compromisso destinados à execução de obras e R\$ 3.523.099,18 para pagamento da tarifa de prestação de serviços pela Caixa.

A UG ainda recebeu R\$ 16.163.415,00 da UG 560003 para apoio ao planejamento de obras de contenção de encostas (custeio) sendo R\$ 16.003.380,67 para empenho de 44 termos de compromisso e R\$ 160.034,33 para pagamento da tarifa de prestação de serviços pela Caixa.

Por fim, cabe destacar que a UG 560003 transferiu diretamente R\$ 1.250.000,00 para empenho de 2 emendas parlamentares destinadas à elaboração/planejamento de obras de contenção de encostas, sendo R\$ 1.233.450,00 para os termos de compromisso e R\$ 16.550,00 para tarifa de prestação de serviços pela Caixa.

Ação 8874 – Planejamento Territorial e Gestão Urbana

A UG da Secretaria Executiva (560003) transferiu diretamente para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), UG 200320, R\$ 48.389,60 para realização de Workshop Internacional sobre planejamento de regiões metropolitanas e aglomerados urbanos e para a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, UG 560010, R\$ 27.516,44 para realização de reunião preparatória para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Japonesa de Cooperação Internacional – JICA.

A UG 560008 recebeu R\$ 927.301,00 da UG 560003 para descentralização de crédito, sendo R\$ 249.998,00 para Universidade Federal de Pernambuco (UG 153080) para elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Ipojuca, Estado de PE; R\$ 228.840,00 para Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UG 153114) para elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Igrejinha, Estado do RS; R\$ 236.706,00 para Universidade Federal de Santa Catarina (UG 153163) para elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de São José, Estado de SC; e R\$ 211.755,00 para Universidade Federal de Ouro Preto (UG 154046) para elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Ouro Preto, Estado de MG. Do valor recebido restou um saldo de R\$ 2,00, que não foi empenhado.

Ação 8866 – Regularização Fundiária (Papel Passado)

A UG recebeu da Secretaria Executiva (560003) R\$ 2.393.370,14, deste valor R\$ 250,00 foram transferidos ao FUNSET para de serviço de sonorização no evento "Oficina sobre cartas geotécnicas" e R\$ 2.393.120,14 foram descentralizados para Universidade Federal do Pará para o Projeto Moradia Cidadã: regularização fundiária e urbanística em municípios do Estado do Pará com base na Lei Federal Nº 11.952, de 2009, Programa Terra Legal.

Em 2012, a dotação orçamentária do Programa Papel Passado (ação 8866) foi inferior a do exercício de 2011.

Diante da limitação dos recursos, e considerando a necessidade de desenvolver uma metodologia de regularização fundiária urbana no âmbito da Amazônia Legal - Programa Terra

Legal, a atuação da Ação 8866, no que tange à utilização dos recursos disponibilizados, restringiu-se a uma única operação de descentralização orçamentária para a Universidade Federal do Pará, objetivando a regularização fundiária em 6 municípios do Estado do Pará, todos inseridos no Programa Terra Legal e já contemplados por processos de transferência de terras federais para fins de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei 11.952/2009.

A operação totalizou o valor de R\$ 2.393.120,14, visando a regularização fundiária em favor de 14.000 famílias. A elaboração de proposta de trabalho com custo médio por família abaixo dos valores de referência adotados em atividades de regularização fundiária permitiu a superação da meta física de 6000 famílias prevista na LOA (valor referente ao localizador nacional - não inclui emendas parlamentares).

Do valor total empenhado foi liquidado o valor de R\$ 531.306,37, referente à primeira parcela do cronograma das atividades. Do valor total de R\$ 3.200.000,00 (não inclui emendas parlamentares) disponibilizados para a Ação, restaram R\$ 806.629,86, não empenhados por não constituírem saldo suficiente para a realização de um processo de seleção de propostas de abrangência nacional.

O valor disponível na de R\$ 600.000,00, referente a três emendas parlamentares na Ação 8866, não foi liberado para empenho.

Ação 20NN – Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana

A UG recebeu R\$ 2.489.675,77 da Secretaria Executiva (UG 560003), deste valor transferiu R\$ 253.021,00 para Universidade Federal de Santa Catarina para elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Florianópolis/SC.

O restante seria destinado à contratação de soluções de TI para montagem do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana, mas a movimentação não se concretizou porque a Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidade não pôde concluir os procedimentos licitatórios em tempo hábil para contratação e empenho dos recursos.

Ação 20NR – Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

A UG 560003 transferiu R\$ 237.500,00 para a SNAPU para a realização de aditivo do convênio nº. 762976/2011, com a Secretaria de Cultura da Bahia com o objetivo de desenvolver projetos básicos para utilização de 40 imóveis do Centro Antigo para habitação de interesse social, bem como realizar estudos e atividades de capacitação, promoção e divulgação no centro antigo de Salvador.

No ano de 2012 a UJ passou a ser a responsável pela execução da ação **10.56101.15.451.2048.10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência**, tendo em vista as novas atribuições dadas à SNAPU pelo Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011. A mudança de vinculação da ação, no entanto, só se concretizou em julho de 2012. Somente a partir desta data o UJ pôde tomar as providências necessárias para aprovação do manual da ação e publicação de edital de seleção de propostas. Desse modo, o processo de seleção só pôde ser concluído no fim de dezembro, o que acabou por inviabilizar os empenhos em tempo hábil no exercício orçamentário, conforme explanado no item 4.1 desse Relatório.

Em relação ao contingenciamento, cabe destacar que a UJ sofreu corte na ordem de 30% em todas as suas ações, sobre os valores previstos no PLOA 2012. Para as ações que receberam emendas para reforço do orçamento, tais valores foram cortados completamente. Tal situação inviabilizou, por exemplo, a realização de seleção de projetos no âmbito das ações 20NR e 8874.

O contexto de contingenciamento da UJ levou à redução das atividades previstas para o ano, sobretudo aquelas vinculadas ao tema do planejamento urbano municipal, de modo que os esforços foram concentrados na realização de atividades em temas prioritários como prevenção de desastres e acessibilidade.

Essa situação levou aos problemas ocorridos na execução das ações 8874 e 20NN, já relatados no item 4.1 do Relatório.

Levando em consideração a realidade orçamentária da UJ na área de planejamento urbano, o foco previsto para atuação em 2012 era a realização de atividades de capacitação e formação. Tais atividades também foram prejudicadas devido à inexistência de contratos válidos de eventos e publicações para uso do Ministério das Cidades. Nesse sentido, boa parte do ano foi dedicada a busca de soluções alternativas que pudessem viabilizar, no mínimo, algumas atividades.

Problemas de pessoal (falta de equipe técnica), instabilidade na definição dos cargos de chefia da UJ e dificuldades na realização de procedimentos licitatórios também prejudicaram a execução orçamentária da unidade em 2012, conforme explicitado em itens anteriores.

Cabe ressaltar que parte dos problemas ocorridos em 2012 impactarão significativamente o exercício de 2013, tendo em vista que a realização das oficinas de reabilitação urbana, a contratação da seleção da acessibilidade e a contratação de serviços de TI para o Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana deverão utilizar o limite de 2013 para sua consecução, comprometendo assim, a programação plurianual da UJ.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	927.760,00	0,00	0,00	927.760,00
2008	6.481,20	0,00	0,00	6.481,20
2007	4.220.391,10	0,00	979.011,65	3.241.379,45
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	185.821.717,66	2.868.704,80	52.686.627,24	130.266.385,62
2010	32.300,07	0,00	0,00	32.300,07
2009	3.966.408,43	0,00	609.179,99	3.357.228,44
2008	1.765.206,88	0,00	135.754,94	1.629.451,94
2007	2.729.217,28	0,00	284.654,79	2.444.562,49

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.2 Análise Crítica

No caso dos restos a pagar não processados o montante inscrito foi mais elevado devido a empenhos realizados no final do exercício autorizados pela Portaria nº 598, de 17 de dezembro de 2012, aprovando a liberação de recursos do Orçamento-Geral da União do Programa de Aceleração do Crescimento para prevenção de enxurradas e alagamentos e contenção de encostas em municípios dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

5.2 Transferências de Recursos

5.2.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.2 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos									
CNPJ: 05.465.986/0003-50					UG/GESTÃO: 560008/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	500872	06553481000149	110.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	31/mai/04	11/set/13	1
2	501820	46523155000103	55.034,72	2.116,72	0,00	52.918,00	14/jun/04	30/dez/12	1
2	506130	26224410000100	79.400,00	19.400,00	0,00	60.000,00	30/jun/04	30/dez/13	1
2	508404	58200015000183	137.500,00	37.500,00	0,00	100.000,00	18/jun/04	30/dez/12	1
2	508477	18715383000140	350.000,00	70.000,00	0,00	0,00	8/jun/04	30/jun/12	1
2	511392	10565000000192	126.000,00	6.000,00	0,00	120.000,00	21/jun/04	31/dez/12	1
2	511466	08260663000157	112.137,55	12.137,55	0,00	100.000,00	18/jun/04	30/jan/13	1
2	516709	42498600000171	240.000,00	40.000,00	0,00	200.000,00	23/dez/04	20/mar/12	1
2	524364	09159666000161	178.181,25	12.431,25	0,00	159.646,88	18/jul/05	20/jun/12	4
2	525030	08109126000100	134.055,22	34.848,97	0,00	99.206,25	12/ago/05	20/dez/12	1
2	525103	05893754000131	82.402,53	697,53	0,00	81.705,00	4/ago/05	30/dez/12	1
2	525277	15024003000132	182.325,00	16.575,00	0,00	165.750,00	11/ago/05	30/abr/13	1
2	525282	07384407000109	104.812,50	7.312,50	0,00	97.500,00	11/ago/05	30/ago/13	1
2	525284	07605850000162	193.050,00	17.550,00	0,00	175.500,00	9/ago/05	30/jul/13	1
2	525289	27150556000110	43.000,00	4.000,00	0,00	39.000,00	12/ago/05	1/ago/13	1
2	525361	17947581000176	127.725,00	30.225,00	0,00	91.650,00	19/ago/05	30/jun/12	4
2	525362	13128780000100	220.000,00	25.000,00	0,00	195.000,00	18/ago/05	25/fev/13	1
2	525395	05733472000177	88.427,15	6.169,33	0,00	82.257,82	15/ago/05	31/jul/13	1
2	525617	27142058000126	633.555,00	63.355,50	0,00	570.199,50	30/ago/05	1/abr/13	1
2	525622	46523122000163	229.600,00	57.902,50	0,00	171.697,50	26/ago/05	30/dez/12	1
2	525623	46395000000139	702.681,51	215.181,51	0,00	487.500,00	26/ago/05	30/mar/13	1

2	525624	82892274000105	144.495,00	33.345,00	0,00	0,00	29/ago/05	30/jun/12	1
2	525815	07954605000160	104.812,50	7.312,50	0,00	97.500,00	29/ago/05	30/nov/13	1
2	525816	6089146000131	524.062,50	36.562,50	0,00	487.500,00	26/ago/05	30/out/13	1
2	525818	10404184000109	123.918,14	6.918,14	0,00	109.456,14	26/ago/05	28/fev/12	4
2	525819	10565000000192	733.687,50	51.187,50	0,00	682.500,00	26/ago/05	27/fev/13	1
2	525821	12200135000180	293.475,00	20.475,00	0,00	253.333,52	15/ago/05	1/mai/12	1
2	525825	27142058000126	117.500,00	20.000,00	0,00	97.500,00	30/ago/05	31/jan/13	1
2	525833	89814693000160	217.500,00	55.065,00	0,00	162.435,00	26/ago/05	30/dez/13	1
2	525848	10565000000192	206.676,63	14.419,30	0,00	192.257,33	26/ago/05	31/mar/13	1
2	525849	06089146000131	154.386,15	8.136,15	0,00	108.483,85	26/ago/05	28/fev/12	4
2	525885	63476055000192	118.170,00	1.170,00	0,00	117.000,00	26/ago/05	30/nov/12	1
2	525888	07123787000128	61.425,00	2.925,00	0,00	58.500,00	26/ago/05	30/set/13	1
2	526025	46341038000129	188.350,50	43.465,50	0,00	144.885,00	2/set/05	30/jul/13	1
2	526037	41479569000169	88.212,30	6.154,35	0,00	82.057,95	9/set/05	31/jul/13	1
2	526232	05131180000164	130.000,00	16.680,62	0,00	113.319,38	9/set/05	31/dez/12	1
2	526641	28991321000114	472.680,00	4.680,00	0,00	468.000,00	26/ago/05	30/dez/12	1
2	527070	45279635000108	253.500,00	58.500,00	0,00	195.000,00	10/ago/05	30/mai/12	4
2	528320	01005917000141	58.750,00	10.000,00	0,00	48.750,00	12/ago/05	31/mar/13	1
2	530675	29138278000101	146.250,00	29.250,00	0,00	117.000,00	17/nov/05	25/mar/13	1
2	532640	13927801000149	422.199,01	38.837,00	0,00	0,00	30/ago/05	30/mar/12	1
2	534191	08917080000156	125.775,00	8.775,00	0,00	46.800,00	9/dez/05	31/dez/15	1
2	536633	06554117000101	87.542,95	9.542,95	0,00	78.000,00	23/dez/05	30/ago/15	1
2	536658	90895905000160	57.460,00	14.365,00	0,00	43.095,00	23/dez/05	30/dez/13	1
2	538955	18132449000179	101.400,00	23.400,00	0,00	78.000,00	22/dez/05	30/jul/13	1
2	538998	13828504000146	181.000,00	34.750,00	0,00	146.250,00	27/dez/05	5/mar/13	1
2	539000	06553887000121	159.172,60	12.922,60	0,00	144.749,99	26/dez/05	10/mar/12	4
2	541594	17963083000117	101.539,30	14.764,30	0,00	86.775,00	29/dez/05	30/mar/13	1
2	546036	23871429000150	180.744,85	44.244,85	0,00	136.500,00	28/dez/05	31/dez/13	1
2	546070	06554174000182	157.218,75	10.968,75	0,00	146.250,00	29/dez/05	31/ago/13	1
2	549269	34593525000108	213.564,27	18.564,27	0,00	195.000,00	30/dez/05	30/abr/12	1
2	549423	18504167000155	121.875,00	24.375,00	0,00	97.500,00	30/dez/05	30/mai/13	1
2	549434	83102459000123	115.261,16	22.636,16	0,00	92.625,00	28/dez/05	30/jun/13	1
2	551135	04104816000116	83.850,00	5.850,00	0,00	78.000,00	27/dez/05	30/jan/13	1
2	551167	46319000000150	218.750,00	43.250,00	0,00	175.500,00	29/dez/05	30/jun/12	1
2	553093	13908710000166	279.512,00	35.762,00	0,00	113.880,00	30/dez/05	5/nov/12	1
2	557598	27150549000119	188.662,50	13.162,50	0,00	175.500,00	25/nov/05	1/mar/13	1
2	559434	18715508000131	320.300,00	125.300,00	0,00	179.415,00	5/jun/06	30/out/12	1
2	562115	05903125000145	372.632,00	128.882,00	0,00	243.750,00	26/mai/06	30/abr/13	1
2	562116	05893754000131	167.407,50	1.657,50	0,00	165.750,00	26/jun/06	30/dez/12	5

2	562621	06554174000182	83.570,00	20.000,00	0,00	63.570,00	30/jun/06	31/ago/13	1
2	562625	06307102000130	729.000,00	79.002,60	0,00	649.997,40	28/jun/06	29/nov/13	1
2	562627	06232615000120	66.543,75	3.168,75	0,00	0,00	30/jun/06	31/mai/12	5
2	562645	10404184000109	267.484,00	23.734,00	0,00	237.336,00	8/jun/06	31/mar/12	4
2	562709	46523122000163	227.252,25	69.390,00	0,00	157.862,25	29/jun/06	2/jun/13	1
2	562710	46319000000150	365.625,00	73.125,00	0,00	292.500,00	29/jun/06	30/jun/13	1
2	562711	13988308000139	91.490,83	6.383,08	0,00	85.107,75	20/jun/06	5/set/12	1
2	562723	13647557000160	96.841,87	30.054,37	0,00	23.374,66	30/mai/06	5/set/12	4
2	562983	12200135000180	174.686,80	12.187,45	0,00	162.499,35	30/jun/06	30/mai/13	1
2	563022	13927801000149	255.937,50	12.187,50	0,00	243.750,00	22/jun/06	25/nov/13	1
2	563024	46523247000193	609.220,00	121.720,00	0,00	487.500,00	30/jun/06	30/out/13	1
2	563043	13595251000108	504.562,50	65.812,50	0,00	438.750,00	27/jun/06	14/jun/14	1
2	563044	46523122000163	150.000,00	52.500,00	0,00	97.500,00	26/jun/06	2/jun/12	1
2	563045	12200135000180	296.887,50	14.137,50	0,00	282.750,00	28/jun/06	29/jun/13	1
2	563062	46523247000193	372.363,00	79.863,00	0,00	292.500,00	30/jun/06	30/out/13	1
2	563099	46523171000104	380.250,00	87.750,00	0,00	292.500,00	30/jun/06	30/jun/13	1
2	563100	46319000000150	279.076,67	45.076,67	0,00	225.383,35	22/jun/06	30/nov/12	4
2	563102	46522942000130	176.250,00	30.000,00	0,00	146.250,00	30/jun/06	5/fev/13	1
2	563157	03007224000113	292.500,00	48.750,00	0,00	243.750,00	30/jun/06	30/dez/12	1
2	563889	88488366000100	222.300,00	37.050,00	0,00	185.250,00	14/jul/06	30/jun/13	1
2	564033	13883996000172	92.576,25	4.826,25	0,00	71.867,00	27/jun/06	5/mar/13	1
2	564225	39485438000142	117.000,00	19.500,00	0,00	97.500,00	21/jul/06	9/nov/12	1
2	564503	10565000000192	274.792,49	31.042,49	0,00	242.303,04	27/jul/06	31/ago/12	1
2	564543	01409580000138	212.706,00	35.451,00	0,00	177.255,00	28/jul/06	31/mai/13	1
2	564640	04132090000125	127.500,00	30.000,00	0,00	97.500,00	27/jul/06	12/jan/13	2
2	565066	46523056000121	245.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	23/jun/06	30/jun/13	1
2	565079	45787652000156	1.548.460,35	573.460,35	0,00	975.000,00	30/jun/06	30/dez/12	1
2	566592	97761407000173	120.000,00	22.500,00	0,00	0,00	11/ago/06	31/jan/12	5
2	566594	87990800000185	65.520,00	10.920,00	0,00	54.600,00	11/ago/06	30/dez/13	1
2	566595	88577416000118	222.300,00	37.050,00	0,00	185.250,00	11/ago/06	30/dez/13	1
2	566639	06089146000131	337.310,00	94.778,75	0,00	242.531,25	19/jul/06	30/nov/13	1
2	567147	07974082000114	94.331,25	6.581,25	0,00	87.750,00	1/ago/06	30/nov/13	1
2	567205	08993917000146	102.375,00	4.875,00	0,00	97.500,00	18/ago/06	17/dez/13	1
2	567535	27165547000101	102.375,00	4.875,00	0,00	97.500,00	31/ago/06	1/mar/13	1
2	567536	27142058000126	205.263,15	10.263,15	0,00	195.000,00	18/ago/06	31/dez/13	1
2	567537	27165547000101	102.375,00	4.875,00	0,00	97.500,00	31/ago/06	1/mar/13	1
2	568516	13927819000140	418.017,60	125.517,60	0,00	292.500,00	7/ago/06	24/mar/13	1
2	568531	08260663000157	256.250,00	12.500,00	0,00	243.750,00	11/jul/06	31/dez/12	1
2	568680	08778326000156	255.945,00	12.195,00	0,00	243.750,00	28/ago/06	5/nov/13	1

2	568682	46177523000109	280.800,00	46.800,00	0,00	234.000,00	29/jun/06	2/jun/12	4
2	568684	09680315000100	102.900,00	5.400,00	0,00	0,00	12/jul/06	14/mar/12	1
2	568685	03648540000174	78.500,00	20.000,00	0,00	58.500,00	29/ago/06	31/mar/13	1
2	569040	60633674000155	169.650,00	28.275,00	0,00	0,00	23/ago/06	30/jun/12	1
2	569051	04132090000125	117.500,00	20.000,00	0,00	97.500,00	12/set/06	24/jan/13	1
2	569973	22934889000117	413.071,80	247.321,80	0,00	165.750,00	14/ago/06	31/dez/13	1
2	570583	08260663000157	84.000,00	6.000,00	0,00	78.000,00	1/ago/06	31/jan/13	1
2	571276	18338178000102	316.290,10	72.540,10	0,00	243.750,00	5/set/06	31/mar/13	1
2	571587	84040427000103	214.501,32	19.501,32	0,00	109.277,98	7/jul/06	30/jun/12	4
2	572493	27174093000127	256.781,36	71.531,36	0,00	185.250,00	3/out/06	1/abr/13	1
2	575084	46522942000130	443.625,00	102.375,00	0,00	341.250,00	16/nov/06	16/nov/13	1
2	587866	8916645000180	200.850,00	5.850,00	0,00	39.000,00	29/dez/06	5/dez/13	1
2	604561	42498600000171	1.089.660,74	894.660,74	0,00	195.000,00	20/dez/07	13/dez/12	1
2	604709	8778326000156	238.411,95	11.352,95	0,00	45.411,80	28/dez/07	28/dez/12	1
2	604710	75687681000107	50.250,00	1.500,00	0,00	11.212,50	29/dez/07	29/mar/13	1
2	604711	76105675000167	117.840,00	19.640,00	0,00	19.640,00	29/dez/07	28/fev/13	1
2	604712	75425314000135	55.860,52	2.660,02	0,00	12.220,15	29/dez/07	30/jul/13	1
2	607586	4034583000122	445.063,50	21.193,50	59.341,81	313.112,78	26/dez/07	30/abr/13	1
2	607589	18338178000102	188.208,00	31.368,00	86.920,73	156.840,00	28/dez/07	31/dez/12	1
2	607590	22934889000117	82.236,00	13.706,00	13.144,05	16.447,20	31/dez/07	31/dez/13	1
2	607592	2070548000133	101.146,00	2.946,00	67.620,52	30.579,48	27/dez/07	23/jan/13	1
2	607593	45318789000161	108.000,00	9.800,00	0,00	29.460,00	28/dez/07	28/jun/13	1
2	607594	1611339000197	102.000,00	3.800,00	29.460,00	98.200,00	28/dez/07	30/jun/12	1
2	607598	87366159000102	114.700,00	16.500,00	1.629,72	59.882,76	28/dez/07	30/dez/13	1
2	607600	5903125000145	494.273,16	44.933,92	0,00	105.325,12	28/dez/07	30/abr/13	1
2	608960	5966740000109	99.182,00	982,00	0,00	32.985,38	28/dez/07	31/ago/13	1
2	608961	57752206000195	283.152,00	47.192,00	0,00	94.384,00	26/dez/07	31/dez/13	1
2	608962	35329986000122	248.308,50	2.458,50	0,00	245.675,28	28/dez/07	25/set/12	1
2	608963	24417305000161	221.495,08	2.193,02	0,00	217.496,23	28/dez/07	30/abr/12	4
2	612023	12200135000180	10.383.030,00	494.430,00	850.419,60	6.902.242,80	28/dez/07	29/jun/13	1
2	612476	8348971000139	110.000,00	11.800,00	41.027,96	34.370,00	31/dez/07	20/fev/13	1
2	612477	24851511000185	116.000,00	17.800,00	22.369,96	39.280,00	31/dez/07	30/nov/13	1
2	612481	87876801000101	118.000,00	19.800,00	0,00	79.627,38	28/dez/07	30/dez/13	1
2	615214	63476055000192	99.182,00	982,00	0,00	30.245,60	26/dez/07	30/abr/13	1
2	615216	49365612000177	99.182,00	982,00	0,00	39.280,00	28/dez/07	30/dez/12	1
2	615217	70133764000130	99.182,00	982,00	58.920,00	98.200,00	31/dez/07	31/dez/12	1
2	615218	28991321000114	206.608,90	20.000,00	23.288,79	70.911,38	31/dez/07	31/mar/13	1
2	615534	6089146000131	286.083,84	19.959,34	0,00	53.224,90	27/dez/07	30/dez/13	1
2	620864	42498600000171	230.815,74	34.415,74	0,00	196.400,00	31/dez/07	26/mai/12	1

2	620865	18715441000135	114.279,60	19.046,60	9.523,30	12.913,59	31/dez/07	30/jun/13	1
2	620866	84040427000103	229.530,00	29.530,00	0,00	95.060,00	28/dez/07	7/dez/12	1
2	641520	19875020000134	109.111,11	10.911,11	0,00	4.330,62	31/dez/08	30/jun/13	1
2	646040	4034583000122	156.283,50	7.850,00	0,00	29.686,70	31/dez/08	31/mar/13	1
2	648098	13937032000160	218.222,22	21.822,22	0,00	17.185,00	31/dez/08	12/dez/13	1
2	648099	01409580000138	657.777,78	65.777,78	0,00	6.393,60	31/dez/08	28/fev/14	1
2	648621	08036157000189	862.172,25	467.972,25	97.012,61	349.655,39	31/dez/08	29/jun/13	1
2	650750	01291707000167	103.110,00	4.910,00	0,00	4.910,00	31/dez/08	31/jan/13	1
2	650751	13805528000180	103.369,00	5.169,00	0,00	1.571,20	31/dez/08	13/mai/13	1
2	651954	42498600000171	616.375,00	123.275,00	35.158,03	136.933,87	31/dez/08	2/mar/13	1
2	659291	88150495000186	118.916,11	20.716,11	3.584,30	30.333,98	30/dez/09	30/dez/13	1
4	667725	29138344000143	805.000,00	0,00	40.250,00	40.250,00	25/jul/11	1/mar/13	1
4	668293	10408839000117	1.989.739,34	0,00	0,00	0,00	28/out/11	28/jan/13	1
4	668294	27080530000143	150.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	30/mar/13	1
4	668295	13830336000123	100.000,00	0,00	0,00	0,00	25/nov/11	8/nov/12	5
4	668296	39485412000102	100.000,00	0,00	0,00	0,00	25/jul/11	30/dez/12	1
4	668297	46643466000106	7.273.021,60	117.806,60	0,00	0,00	28/out/11	30/set/13	1
4	668298	18715383000140	300.000,00	0,00	0,00	0,00	28/out/11	28/abr/13	1
4	668299	11294402000162	130.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	30/nov/12	1
4	668300	10408839000117	150.000,00	2.000,00	0,00	0,00	28/out/11	28/fev/14	1
4	668301	27142058000126	250.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	30/nov/13	1
4	668302	08637373000180	5.654.520,79	568.460,35	254.303,02	254.303,02	28/out/11	28/dez/13	1
4	668303	29172467000109	2.655.697,94	2.237.858,81	0,00	0,00	31/out/11	29/abr/13	1
4	668304	13927801000149	4.124.819,92	0,00	0,00	0,00	18/nov/11	14/mar/14	1
4	668305	28695658000184	150.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	31/jul/13	1
4	668306	46523171000104	6.488.678,23	469.800,00	0,00	0,00	31/out/11	31/out/14	1
4	668307	19875046000182	674.809,42	0,00	0,00	0,00	31/out/11	31/out/13	1
4	668308	46177523000109	1.214.720,69	0,00	0,00	0,00	31/out/11	31/out/13	1
4	668309	46319000000150	960.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	30/abr/13	1
4	668312	46523114000117	996.696,32	0,00	0,00	0,00	28/out/11	28/out/13	1
4	668313	27142058000126	466.247,96	0,00	0,00	0,00	31/out/11	30/ago/13	1
4	668314	13830336000123	120.197,00	0,00	0,00	0,00	18/nov/11	18/dez/12	5
4	668337	46523122000163	5.931.173,00	0,00	3.001.561,65	3.001.561,65	31/out/11	31/out/13	1
4	668516	12200135000180	301.875,00	14.375,00	0,00	0,00	28/out/11	28/out/13	1
4	668517	39485412000102	75.000,00	0,00	0,00	0,00	28/out/11	5/abr/13	1
4	668518	18715441000135	400.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	28/mar/13	1
4	668519	18338178000102	16.891.147,37	442.418,23	0,00	0,00	24/out/11	31/dez/13	1
4	668520	18715508000131	375.000,00	0,00	107.556,75	107.556,75	12/ago/11	3/ago/13	1
4	668521	18338178000102	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	24/out/11	30/jun/13	1

4	668522	18312132000114	366.094,05	8.733,06	0,00	0,00	31/out/11	31/mai/13	1
4	668523	29172467000109	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	29/abr/13	1
4	668524	18715391000196	310.643,90	0,00	0,00	0,00	27/out/11	27/abr/13	1
4	668525	10408839000117	237.837,60	17.617,60	0,00	0,00	28/out/11	28/out/13	1
4	668526	27142058000126	1.284.200,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	30/nov/13	1
4	668527	18363929000140	367.043,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	31/out/13	1
4	668528	46379400000150	22.188.767,17	472.100,30	12.256.481,00	12.256.481,00	31/out/11	31/out/13	1
4	668529	18715383000140	34.520.951,28	4.887.355,28	1.596.133,28	1.596.133,28	28/out/11	28/fev/14	1
4	668530	08260663000157	945.000,00	0,00	0,00	0,00	28/out/11	28/abr/13	1
4	668531	28695658000184	543.148,51	48.148,51	0,00	0,00	31/out/11	31/mar/13	1
4	668532	83102343000194	347.329,70	0,00	0,00	0,00	31/out/11	31/out/13	1
4	668642	46395000000139	37.807.684,70	2.965.512,56	0,00	0,00	31/out/11	31/out/13	1
4	668643	46523171000104	1.085.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	31/out/13	1
4	668644	47492806000108	1.050.000,00	50.000,00	0,00	0,00	31/out/11	31/dez/13	1
4	668645	46522959000198	22.504.859,94	0,00	1.774.805,21	1.774.805,21	31/out/11	31/out/13	1
4	668690	18715508000131	4.168.221,59	0,00	225.815,42	225.815,42	31/out/11	31/jul/13	1
4	668691	82892282000143	9.808.550,15	0,00	0,00	0,00	31/out/11	31/jul/13	1
4	668692	32512501000143	5.029.689,54	789.251,88	0,00	0,00	31/out/11	27/jan/13	1
4	669466	46177523000109	375.000,00	0,00	0,00	0,00	31/out/11	5/dez/14	1
4	669807	18715383000140	1.241.401,11	86.401,11	0,00	0,00	27/out/11	27/abr/13	1
4	670723	29138369000147	150.000,00	0,00	0,00	0,00	25/nov/11	30/out/12	5
4	670724	29138351000145	200.000,00	0,00	0,00	0,00	25/nov/11	30/jun/12	5
4	670725	17095043000109	375.000,00	0,00	0,00	0,00	25/nov/11	30/nov/13	1
4	670726	29138351000145	420.000,00	0,00	0,00	0,00	25/nov/11	1/ago/13	1
4	670727	12200135000180	1.657.454,47	0,00	0,00	0,00	25/nov/11	25/nov/14	1
4	670728	29172467000109	163.000,24	13.000,24	0,00	0,00	25/nov/11	24/abr/13	1
4	670729	83102343000194	100.000,00	0,00	0,00	0,00	25/nov/11	30/nov/13	5
4	671000	83108357000115	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	30/ago/13	1
4	671001	58200015000183	375.000,00	0,00	0,00	0,00	14/set/11	28/fev/13	1
4	671002	46522983000127	375.000,00	0,00	0,00	0,00	2/set/11	2/set/13	1
4	671003	10565000000192	26.770.482,16	0,00	6.498.454,95	6.498.454,95	30/set/11	30/mar/13	1
4	671004	46523122000163	125.000,00	0,00	0,00	0,00	20/jun/11	20/jun/13	1
4	671005	28606630000123	450.000,00	0,00	0,00	0,00	30/jun/11	30/nov/13	1
4	671006	46523064000178	140.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	9/ago/11	9/out/14	1
4	671007	58200015000183	330.001,09	30.001,09	0,00	0,00	6/set/11	6/nov/13	1
4	671008	83102459000123	617.500,00	0,00	0,00	0,00	15/set/11	15/mar/13	1
4	671009	46523114000117	660.000,00	0,00	0,00	0,00	14/jul/11	14/jul/13	1
4	671010	11294402000162	967.712,96	0,00	0,00	0,00	30/set/11	30/jan/13	1
4	671011	42498733000148	375.000,00	0,00	375.000,00	375.000,00	12/ago/11	28/fev/13	1

4	671012	46523072000114	375.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	24/dez/14	1
4	671013	39485438000142	1.183.350,00	0,00	0,00	0,00	12/ago/11	30/dez/12	1
4	671014	46523122000163	415.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	30/ago/13	1
4	671015	13927801000149	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12/ago/11	12/mar/14	1
4	671016	29138336000105	1.052.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	30/jul/13	1
4	671017	10565000000192	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	30/set/11	30/jan/14	1
4	671018	10404184000109	1.434.072,20	0,00	0,00	0,00	30/set/11	1/out/13	1
4	671019	10377679000196	2.000.021,72	21,72	0,00	0,00	30/set/11	30/jul/14	1
4	671020	83102459000123	5.413.462,12	15.928,52	0,00	0,00	15/set/11	15/mar/14	1
4	671021	08260663000157	1.227.106,00	2.539,63	0,00	0,00	30/set/11	30/jan/13	1
4	671022	04312369000190	5.943.619,68	710.795,68	4.201.779,65	4.201.779,65	6/set/11	6/jun/13	1
4	671023	28521748000159	8.912.404,00	0,00	4.898.165,35	4.898.165,35	24/ago/11	30/jun/13	1
4	671024	83108357000115	4.558.594,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	30/ago/13	1
4	671025	46523114000117	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1/jul/11	1/jul/13	1
4	671026	29138328000150	300.000,00	0,00	0,00	0,00	12/ago/11	28/fev/13	1
4	671027	45787660000100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	31/mar/13	1
4	671028	82892282000143	300.000,00	0,00	0,00	0,00	27/jul/11	27/jan/13	1
4	671029	46522959000198	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	4/out/11	30/dez/13	1
4	671030	45780087000103	162.000,00	12.000,00	0,00	0,00	9/ago/11	9/dez/14	1
4	671031	46522991000173	150.000,00	0,00	0,00	0,00	15/set/11	14/mar/13	1
4	671032	29138336000105	200.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20/jul/11	30/jul/13	1
4	671033	46522983000127	150.000,00	0,00	0,00	0,00	20/jul/11	15/jul/13	1
4	671034	13927801000149	300.000,00	0,00	0,00	0,00	12/ago/11	14/ago/13	1
4	671035	46523130000100	330.000,00	0,00	16.500,00	16.500,00	20/jun/11	20/abr/14	1
4	671036	46522991000173	375.000,00	0,00	0,00	0,00	1/set/11	28/fev/13	1
4	671037	28521748000159	375.000,00	0,00	244.682,27	244.682,27	12/ago/11	1/mar/13	1
4	671038	42498733000148	45.304.227,20	1.869.885,20	13.936.354,51	13.936.354,51	14/out/11	30/mar/13	1
4	671039	10377679000196	7.545.962,96	868.988,61	333.848,72	333.848,72	30/set/11	30/jun/13	1
4	671040	46523049000120	108.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	1/set/13	1
4	671041	29131075000193	100.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	1/ago/13	1
4	671042	46523130000100	110.000,00	0,00	5.500,00	5.500,00	20/jun/11	20/dez/13	1
4	671043	46316600000164	424.386,92	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	31/ago/13	1
4	671044	28606630000123	762.000,00	0,00	0,00	0,00	30/jun/11	30/nov/13	1
4	671045	44959021000104	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	30/abr/13	1
4	671046	58200015000183	1.932.841,82	706.615,62	0,00	0,00	31/ago/11	7/fev/13	1
4	671047	28606630000123	1.511.003,85	0,00	0,00	0,00	30/jun/11	30/mai/14	1
4	671048	46523072000114	150.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	24/dez/14	1
4	671049	44892693000140	141.725,00	0,00	0,00	0,00	25/jul/11	25/jun/13	1
4	671050	46523247000193	275.000,00	25.000,00	39.175,00	39.175,00	2/ago/11	2/ago/13	1

4	671058	45787660000100	746.124,98	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	11/out/13	1
4	671059	11251832000105	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30/set/11	31/dez/13	1
4	671060	11294402000162	2.009.232,00	0,00	730.004,07	730.004,07	30/set/11	30/jan/13	1
4	671061	46523239000147	22.557.470,53	0,00	11.375.790,88	11.375.790,88	2/jun/11	30/set/14	1
4	671062	10404184000109	9.571.057,71	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	30/nov/13	1
4	671381	05475097000102	1.169.999,88	0,00	99.308,49	99.308,49	31/out/11	17/abr/13	1
4	671382	27174093000127	181.135,33	1.135,33	16.342,64	16.342,64	25/ago/11	30/mar/14	1
4	671383	42498600000171	7.389.985,92	0,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/mar/13	1
4	671384	42498600000171	8.929.997,58	0,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/mar/13	1
4	671385	22934889000117	309.000,00	0,00	0,00	0,00	31/ago/11	12/dez/13	1
4	671386	22934889000117	1.503.370,90	252.441,10	0,00	0,00	25/nov/11	30/out/13	1
4	671387	27165588000190	150.000,00	0,00	0,00	0,00	28/out/11	30/nov/14	1
2	671660	39485412000102	339.246,81	0,00	0,00	0,00	11/nov/11	30/nov/13	1
4	673321	42498600000171	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/11	30/out/14	1
4	673322	42498600000171	4.810.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	30/out/14	1
4	673331	42498600000171	245.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	30/out/14	1
4	673332	42498600000171	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	30/out/14	1
4	673333	18715615000160	1.747.500,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673334	18715615000160	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673335	18715615000160	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673336	18715615000160	783.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673337	18715615000160	781.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673338	18715615000160	750.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673339	18715615000160	718.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673340	18715615000160	664.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673341	18715615000160	500.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673342	18715615000160	791.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673343	18715615000160	557.500,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673344	18715615000160	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/out/15	1
4	673345	18715391000196	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/nov/15	1
4	673346	18715508000131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/jul/15	1
4	673347	20622890000180	600.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	30/nov/17	1
4	673796	18715383000140	20.518.000,00	18.518.000,00	0,00	0,00	14/nov/12	14/nov/16	1
4	673797	04312369000190	2.835.639,00	0,00	0,00	0,00	21/dez/12	21/dez/13	1
4	673798	08637373000180	2.303.863,25	613.366,25	0,00	0,00	19/dez/12	19/ago/14	1
4	673799	11294402000162	2.441.824,00	0,00	0,00	0,00	19/dez/12	19/dez/14	1
4	673800	08260663000157	818.841,00	0,00	0,00	0,00	19/dez/12	19/dez/14	1
4	673801	10377679000196	6.348.532,39	698.532,39	0,00	0,00	19/dez/12	19/dez/16	1
4	673872	10565000000192	16.950.000,00	0,00	0,00	0,00	21/dez/12	21/dez/15	1

4	673873	13937032000160	17.659.885,00	0,00	0,00	0,00	19/dez/12	19/jun/14	1
4	673877	10404184000109	5.667.768,25	17.768,25	0,00	0,00	19/dez/12	19/dez/14	1
4	673878	10408839000117	1.251.512,00	0,00	0,00	0,00	19/dez/12	19/dez/14	1
4	CR.NR.035147774	29138344000143	340.617,80	90.617,80	0,00	0,00	25/jul/11	1/nov/13	1
4	CR.NR.035148571	00330461000110	150.000,00	0,00	0,00	0,00	26/out/11	30/abr/15	1
4	CR.NR.035152772	00330461000110	500.000,00	0,00	0,00	0,00	26/out/11	30/abr/15	1
4	CR.NR.035155184	39485412000102	3.392.468,11	0,00	0,00	0,00	28/out/11	30/nov/13	1
4	CR.NR.039848126	18338178000102	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14/nov/12	30/out/17	1
4	CR.NR.040232304	42498733000148	96.474.400,00	0,00	0,00	0,00	21/dez/12	30/out/15	1
4	CR.NR.040232418	42498733000148	123.756.000,00	0,00	0,00	0,00	21/dez/12	30/out/15	1
4	CR.NR.040232523	42498733000148	83.490.000,00	0,00	0,00	0,00	21/dez/12	30/out/15	1
4	CR.NR.040232637	42498733000148	45.432.000,00	0,00	0,00	0,00	21/dez/12	30/out/15	1
2	726360	83009886000161	103.092,78	3.092,78	27.470,00	47.470,00	31/dez/09	31/mar/13	1
2	726362	08184111000107	103.500,00	3.500,00	12.350,00	12.350,00	31/dez/09	20/jun/13	1
2	726363	08142655000106	103.500,00	3.500,00	80.000,00	50.000,00	31/dez/09	10/fev/13	1
2	726368	23066640000108	210.526,32	10.526,32	11.340,00	11.340,00	30/dez/09	30/dez/12	1
2	726369	08114514000180	103.500,00	3.500,00	85.000,00	100.000,00	31/dez/09	20/jun/13	1
2	726379	08308470000129	300.000,00	7.500,00	37.644,75	37.644,75	14/jan/10	20/jun/13	1
2	727496	07954605000160	598.963,09	105.863,09	313.414,38	443.346,23	31/dez/09	31/ago/13	1
2	728019	88254875000160	106.794,00	8.594,00	41.960,86	45.928,14	31/dez/09	30/dez/13	1
1	597749	05054861000176	1.115.000,00	115.000,00	0,00	1.000.000,00	13/dez/07	18/fev/14	1
1	605686	03831971000171	1.713.176,00	177.177,00	0,00	1.535.999,00	31/dez/07	21/mai/13	1
1	717851	03831971000171	1.808.344,00	180.834,40	0,00	1.340.120,10	21/dez/09	29/jul/13	1
1	717699	03831971000171	3.908.266,00	390.826,60	0,00	1.841.640,00	21/dez/09	12/jul/13	1
1	764513	38515573000120	434.782,61	34.782,61	0,00	0,00	24/nov/11	31/dez/13	1
1	764554	14195333000128	340.000,00	6.800,00	0,00	0,00	30/dez/11	31/dez/13	1
1	764579	13104740000110	729.200,00	29.200,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	764359	03214145000183	420.440,00	20.440,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	764175	07982036000167	154.550,00	14.050,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	764212	13110408000168	357.142,86	7.142,86	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	764774	13119300000136	408.163,27	8.163,27	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	764646	13113626000156	520.000,00	10.400,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	763948	08087561000181	284.000,00	6.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	763833	73357469000156	434.783,00	34.783,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	763113	05995766000177	833.500,00	33.500,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	763916	13094446000174	408.163,27	8.163,27	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	764788	13128814000158	549.789,47	27.489,47	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	765976	01795483000120	511.000,00	11.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	769209	01738780000134	680.000,00	13.600,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1

1	762976	00401376000108	1.200.000,00	240.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/13	1
1	766154	00401376000108	3.981.000,00	3.165.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	31/03/13	1
1	766004	11049806000190	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	31/dez/12	1
1	766003	11097391000120	160.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	31/dez/12	1
1	766339	05744181000184	400.000,00	40.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/12	1
1	762965	01612327000187	112.000,00	12.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/12	1
1	764804	08349094000110	101.000,00	3.500,00	0,00	0,00	31/dez/11	31/dez/12	1
1	761727	88349238000178	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	31/dez/11	31/dez/12	1
1	761854	13796016000102	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	31/dez/12	1
1	761961	14160378000167	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/12	1
1	761994	13845896000151	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/12	1
1	762203	13111903000191	357.601,00	36.601,00	0,00	0,00	31/dez/11	31/dez/13	1
1	762303	18557595000146	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	27/dez/11	27/dez/12	1
1	762500	07683956000184	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/12	1
1	762543	13670021000166	102.500,00	2.500,00	0,00	0,00	28/dez/11	01/dez/12	1
1	762555	88202437000159	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	31/dez/11	31/dez/12	1
1	762531	11040912000103	100.000,00	2.500,00	0,00	0,00	30/dez/11	31/dez/12	1
1	762964	13128798001256	998.000,00	98.000,00	0,00	0,00	30/dez/11	30/dez/12	1

*Os contratos apresentados no campo 'Nº. do Instrumento' que iniciam a numeração com CR.NR. não foram encontrados na consulta realizada no SIAFI Gerencial, entretanto, constam no banco de dados da Caixa.

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI Gerencial / Base Caixa / SACI

5.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.3 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ:	05.465.986/0003-50					
UG/GESTÃO:	560008/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	0	33	0	0,00	1.803.969,90	2.975.552,64
Contrato de Repasse	0	1	0	2.008.601,37	2.472.886,61	3.185.812,83
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	2.975.552,64
Termo de Compromisso	33	122	0	62.342.812,86	0,00	0
Totais	33	156	0	64.351.414,23	4.276.856,51	9.136.918,11

Fonte: Siafi Gerencial / Base Caixa / SACI

5.2.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	20	13.535.178,67	5.717.759,10	7.817.409,57	29,7%
Contrato de Repasse	106	29.414.899,30	21.998.624,35	5.474.124,72	74,8%
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0,0%
Termo de Compromisso	150	2.025.057.157,11	62.342.812,86	1.075.803.675,00	3,1%
Totais	254	2.068.007.235,08	90.059.196,31	1.089.095.209,29	4,4%

Fonte: Siafi Gerencial / Base Caixa / SACI / SICONV

5.2.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.5 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	30
		Montante Repassado	0,00	0,00	3.796.746,01
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	9
		Montante Repassado	0,00	0,00	1.540.807,75
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	33
		Montante Repassado	0,00	0,00	4.467.999,67
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	5
		Montante Repassado	0,00	0,00	724.000,00
2010	Contas Prestadas	Quantidade	2	0	38
		Montante Repassado	1.407.412,89	0,00	9.314.602,41
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	38.251,00	0,00	0
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	10
		Montante Repassado	0,00	0,00	1.054.538,11

Fonte: SIAFI

Contas Prestadas 2010

Convênio n°. 597749 = R\$ 407.412,89 = 09/02/2010

Convênio n°. 605686 = R\$ 1.000.000,00 = 10/08/2010

Contas não prestadas 2010

Convênio n°. 609169 = R\$ 38.251,00 (Inadimplente)

5.2.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			0	30
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	9
			Contas Não Analisadas	0	0
		Montante Repassado (R\$)		0,00	1.159.234,04
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	17
			Quantidade Reprovada	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE	0	2
			Quantidade	0	2
Montante Repassado (R\$)		0,00	249.762,06		
2011	Quantidade de contas prestadas			0	33
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	32
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	1
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
Montante repassado (R\$)		0,00	0		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			2	38

	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2	37
		Quantidade Reprovada	0	0
		Quantidade de TCE	0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	1
		Montante Repassado	0	97.500,00
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade (*)	0	1
		Montante Repassado	0,00	120.000,00
Fonte: Base Caixa				
* - Contrato em TCE				

5.2.6 Análise Crítica

A diferença existente entre a quantidade de convênios ativos no Quadro A.5.2, (37 convênios) e a quantidade de convênios com vigência em 2013 e anos seguintes (20 convênios), decorre do cancelamento de 17 convênios em 2013, conforme informado a seguir:

OBS 1: Os Convênios listados abaixo apresentavam data de vigência até 31/12/2012 e foram cancelados, conforme informado abaixo:

766004 anulado em 04/03/2013
766003 anulado em 04/03/2013
766336 anulado em 15/03/2013
762965 anulado em 27/02/2013
764804 anulado em 07/03/2013
761727 anulado em 26/02/2013
761854 anulado em 18/02/2013
761961 anulado em 27/02/2013
761994 anulado em 26/02/2013
762203 anulado em 27/02/2013
762303 anulado em 27/02/2013
762500 anulado em 04/03/2013
762543 anulado em 27/02/2013
762555 anulado em 18/02/2013
762531 anulado em 27/02/2013
762964 anulado em 15/03/2013

OBS 2: O Convênio nº. 762203 com a data de vigência ate 31/12/2013, anulado em 27/02/2013.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	385	31	5	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	385	31	5	4

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*385	8	1	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	22	4	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	5	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	6	2	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	385	42	7	8

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

* A quantidade de 385 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	2
*1.3.1 Cedido para ocupar GSISTE	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0

5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras situações (§7º do art. 93 da Lei 8112/1990, art. 5º da Orientação Normativa MP nº 4/2008)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

* Foi incluída a tipologia 1.3.1 - Cedido para ocupar GSISTE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	17	2	5
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	17	2	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	0	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	5	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	6	2	2
1.2.5. Aposentados	0	0	0	1
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
*3. Funções comissionadas técnicas	0	1	0	0
3.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	1	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	18	2	5

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

* Foi incluída a tipologia 3 - Funções Comissionadas Técnicas

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos

1. Provimento de Cargo Efetivo	5	18	12	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	14	9	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	2	3	0	0
*1.4 Servidores Cedidos e afastados	0	2	0	1	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	3	2	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	3	2	1	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	5	21	14	4	1

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

Servidores efetivos, requisitados e em exercício descentralizado (com função e sem função) ficaram no nº 1.2 - servidores de carreira. Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos nomeados para cargo em comissão ficaram no nº 2.2 - Grupo Direção e Assessoramento Superior

* Foi incluída a tipologia 1.4 - Servidores cedidos e afastados

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	1	29	4	4	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	1	22	3	4	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	4	1	0	0
*1.4 Servidores Cedidos e afastados	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	6	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	6	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	1	35	5	4	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:				
Servidores efetivos, requisitados e em exercício descentralizado (com função e sem função) ficaram no nº 1.2 - servidores de carreira				
* Foi incluída a tipologia 1.4 - Servidores cedidos e afastados				

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2012	645.240,68	21.421,08	15.899,91	18.752,14	33.981,12	5.560,00	18.763,17	0	0	759.618,10
	2011	932.710,14	70.396,52	80.006,57	32.190,91	52.432,02	22.499,77	70.241,62	0	0	1.260.477,55
	2010	763.483,79	21.421,07	91.477,96	40.896,91	0,00	9.337,00	74.354,82	0	0	1.000.971,55
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	337.920,00	0	28.160,00	8.630,81	18.240,00	0	0	0	0	392.950,81
	2011	327.660,00	0	24.360,00	5.320,99	17.410,00	0	0	0	0	374.750,99
	2010	351.479,99	0	29.448,32	10.001,64	0	0	19.421,76	0	0	410.351,71
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	164.822,32	0	14.225,16	5.670,86	13.626,61	3.956,00	0	0	0	202.300,95
	2011	55.162,92	0	14.902,95	4.783,30	0,00	1.847,00	12.327,16	0	0	89.023,33
	2010	61.074,88	0	7.809,81	3.375,76	0,00	384,00	8.068,36	0	0	80.712,81
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	996.779,69	407.032,90	114.905,41	71.266,80	99.430,99	14.856,77	51.031,87	0	0	1.755.304,43

	2011	1.147.620,09	421.721,81	152.435,11	51.255,47	180.062,48	6.121,00	35.089,15	0	0	1994305,11
	2010	991.881,77	474.723,26	148.110,71	40.846,38	83.619,00	5.557,81	126.462,96	0	0	1871201,89
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

6.1.4 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.4.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.7 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	3	4	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	3	4	0	0

Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Quadro A.6.8 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	3
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	0	0	0	3
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	4
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	4

Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

6.1.5 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Esta atribuição está sob gestão da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH). Todas as demandas relativas a recursos humanos e funções gratificadas são solicitadas à CGRH.

6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários

6.2.1 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.9 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	3	3	1	11.415,45
1.1 Área Fim	3	3	3	1	11.415,45
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	-
3. Total (1+2)	3	3	3	1	11.415,45

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201204040	Constatação 1.1.2.2	Aviso nº. 424/2012/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº. 1			

Recomenda-se quando da elaboração do Relatório de Gestão do próximo exercício:	
<ul style="list-style-type: none"> • que não sejam realizados arredondamentos dos valores referentes à execução orçamentária e financeira das ações; • que sejam apresentados os valores constantes do SIAFI, bem como os valores da efetiva execução das ações de governo, sendo apresentadas as considerações necessárias para cada um dos casos; • que sejam apresentados os resultados de cada uma das ações governamentais, ressaltando o motivo de possível baixa execução física e/ou financeira; e • que sejam inseridas explicações no caso em que os dados do Relatório não forem iguais aos do SIGPLAN, ressaltando o motivo das divergências. 	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
SNAPU - Servidores responsáveis pelo processo de elaboração e revisão do relatório de gestão.	042672
Síntese da Providência Adotada	
<p>1.1.3.1. Divulgar os valores referentes à execução orçamentária e financeira das ações com valores exatos no texto do Relatório de Gestão.</p> <p>1.1.3.2. Apresentar os valores constantes do SIAFI, bem como os valores da efetiva execução das ações de governo com as considerações necessárias para cada um dos casos, explicitando valores executados ou não, e suas respectivas justificativas.</p> <p>1.1.3.3. Apresentar os valores constantes do SIAFI, bem como os valores da efetiva execução das ações de governo com as considerações necessárias para cada um dos casos.</p> <p>1.1.3.4. Apresentar os resultados de cada uma das ações governamentais, ressaltando o motivo de possível baixa execução física e/ou financeira.</p> <p>1.1.3.5 Explicar as razões, quando houver divergência entre indicadores registrados no SIGPLAN e apostados no relatório.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Resultado ainda não avaliado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há comentário para o item.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201204040	Constatação 1.1.6.1	Aviso nº. 424/2012/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação			
<p>RECOMENDAÇÃO Nº. 1</p> <p>Recomenda-se à SNAPU que no próximo relatório de gestão providencie todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SNAPU - Diretores, gerentes de programa e coordenadores de ação e servidores responsáveis pelo monitoramento de contratos de repasse.			042672
Síntese da Providência Adotada			

2.1.3.1 Aprimorar o monitoramento dos contratos de repasse, de forma a adotar providências, periódicas, para o caso das obras atrasadas e paralisadas e, registrar os resultados advindos dessas providências;

2.1.3.2 Realizar o levantamento das informações sobre a situação de cada obra (atrasada ou paralisada) em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Monitoramento dos Contratos PAC 2

Primeiramente, cabe destacar que esta Secretaria monitora individualmente e de forma sistemática as operações provenientes do PAC 2 a partir dos mecanismos de acompanhamento disponíveis (SACI, contatos telefônicos e mensagens eletrônicas), considerando sempre a realização de reuniões técnicas periódicas presenciais ou à distância (videoconferência) com os tomadores e CAIXA, além das visitas de campo nas áreas de risco contempladas com obras de contenção, visando a entrega do bem público à população com a maior brevidade possível.

O rito de monitoramento é basicamente o seguinte:

- *Monitoramento diário dos contratos através do SACI, registrando os contatos feitos com os proponentes, possíveis pendências para o andamento do contrato e datas previstas para solução.*
- *Na data prevista para solução retorna-se o contato. Caso a solução prevista foi realizada, registra no SACI, caso não, levanta-se os motivos da não solução e avalia-se quais providências poderão ser tomadas: Estabelecer outra data; Videoconferência ou reuniões técnicas presenciais.*
- *Além do monitoramento feito pelos analistas diariamente, são realizadas reuniões de controle com o diretor ou gerente da ação. Essas reuniões têm como foco os maiores contratos de cada estado, além de soluções para contratos com dificuldades de execução. As reuniões acontecem a cada 15 dias.*

Monitoramento dos Contratos Não PAC 2

No caso dos contratos de repasse não PAC, a SNAPU, também já incorporou a sua rotina a adoção de providências para sanar os problemas existentes nos contratos paralisados e atrasados como: o envio de ofícios aos proponentes indagando sobre os entraves à execução e conclusão do contrato, o contato via telefone, bem como o acompanhamento do andamento dos contratos por meio do SACI – Sistema de Acompanhamento de Contratos e Investimentos – do Ministério.

Nova Rotina de Monitoramento a Partir de 2013

Visando aprimorar o monitoramento dos contratos de repasse, a partir de 2013 a Secretaria resolveu incorporar a sua rotina as diretrizes e os procedimentos presentes no Manual de Procedimentos - Monitoramento dos Contratos de Repasse provenientes de Transferências Voluntárias – do Ministério.

O referido manual tem com fundamentos o estabelecimento de fluxos e procedimentos para o monitoramento dos contratos de repasse; a adoção de rotinas simplificadas e de fácil e rápida execução; considerando a inviabilidade de se tratar contrato a contrato; e que o monitoramento individualizado por meio de visitas depende da expressividade do valor do investimento.

Seguindo a metodologia proposta no Manual de Procedimento, a partir de 2013 o monitoramento da Secretaria terá como foco os contratos com obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas.

Cada ciclo do monitoramento terá como duração o período de 1 ano, devendo ser analisados todos os contratos que possuam situação adversa. No ano subsequente o processo será reiniciado.

Em linhas gerais o monitoramento adotará as 4 fases de monitoramento propostas no Manual:

1. *Emissão de relatório de situação;*
2. *Proposição de recomendações e providências;*
3. *Monitoramento das ações corretivas/saneadoras e;*
4. *Constatação dos resultados obtidos.*

Os resultados da nova rotina somente poderão ser avaliados em 2014, visto que o ciclo de monitoramento proposto é de um ano, com início em 2013. Além disso, ao longo do exercício de 2013 será necessária a realização de ajustes para adequar a proposta de monitoramento do Manual à realidade da Secretaria, que possui contratos de obras e serviços, e apresenta um quadro de servidores bem menor que o da Secretaria Nacional de Saneamento e de Habitação para exercer atividades de monitoramento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A implementação de um sistema único de monitoramento de contratos no âmbito do Ministério das Cidades (SACI) pode ser destacada como fator positivo à adoção da providência.

Por outro lado, apontam-se como fatores negativos que podem prejudicar a adoção da providência os seguintes aspectos:

- a) *Com relação à CAIXA (mandatária): dificuldades na obtenção de informações técnicas sobre os contratos OGU; ausência de um procedimento normatizado de obtenção de informações junto a ela; limitação das informações constantes no banco de dados da CAIXA, notadamente no que se refere a informações*

<p>qualitativas; existência de contratos com % das obras e situação das obras que não são atualizados sistematicamente pela Caixa; tempo de resposta da Caixa às demandas da Secretaria supera o esperado;</p> <p>b) Com relação aos convenientes: fragilidade institucional das prefeituras, que dificulta o acompanhamento eficiente do proponente e sua interlocução com o Ministério das Cidades;</p> <p>c) Com relação ao SACI: dificuldades na implementação do sistema único de monitoramento de contratos (SACI); inconsistências entre o SACI e o SIURB, visto que a atualização dos sistemas não é “pari passu”; não validação dos dados disponibilizados; sistema ainda encontra-se em fase de consolidação devido à ausência de consenso quanto as suas funcionalidades, em outras instâncias do Ministério.</p>
--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201204040	Constatação 1.1.6.2	Aviso nº. 424/2012/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação			
<p>RECOMENDAÇÃO Nº. 1</p> <p>Recomendamos que a Unidade aprimore os controles de modo a garantir que seja instaurada a devida Tomada de Contas Especial em caso de descumprimento do prazo para prestação de contas dos recursos transferidos, e que a instauração seja realizada no prazo previsto em normativo.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SNAPU - Secretário Nacional e Diretores e servidores responsáveis pelo monitoramento de contratos de repasse.			042672
Síntese da Providência Adotada			
<p>3.1.3.1. Encaminhar ofício à Caixa solicitando atentar para os prazos de instauração de TCE de acordo com a legislação, visando o monitoramento da atuação da Caixa.</p> <p>3.1.3.2. Adotar rotina interna para verificação do andamento dos contratos até sua prestação de contas final.</p> <p>3.1.3.3 Comunicar à Secretaria Executiva as falhas verificadas na atuação da Caixa para que sejam tomadas medidas junto à Caixa cobrando o cumprimento das obrigações previstas no contrato de prestação de serviços com o Ministério.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p><u>Providência 3.1.3.1. e 3.1.3.3</u> – Para atendimento das providências foi elaborado e encaminhado o ofício nº. 0077/2013/GAB/SNAPU/MCIDADES, de 15 de março de 2013 e o memorando nº. 0095/2013/GAB/SNAPU/MCIDADES, de 15 de março de 2013.</p> <p><u>Providência 3.1.3.2.</u></p> <p><u>Monitoramento dos Contratos PAC 2</u></p> <p>Primeiramente, cabe destacar que esta Secretaria monitora individualmente e de forma sistemática as operações provenientes do PAC 2 a partir dos mecanismos de acompanhamento disponíveis (SACI, contatos telefônicos e mensagens eletrônicas), considerando sempre a realização de reuniões técnicas periódicas presenciais ou à distância (videoconferência) com os tomadores e CAIXA, além das visitas de campo nas áreas de risco contempladas com obras de contenção, visando a entrega do bem público à população com a maior brevidade possível.</p> <p>O rito de monitoramento é basicamente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Monitoramento diário dos contratos através do SACI, registrando os contatos feitos com os proponentes, possíveis pendências para o andamento do contrato e datas previstas para solução.</i> • <i>Na data prevista para solução retorna-se o contato. Caso a solução prevista foi realizada, registra no SACI, caso não, levanta-se os motivos da não solução e avalia-se quais providências poderão ser tomadas: Estabelecer outra data; Vídeoconferência ou reuniões técnicas presenciais.</i> • <i>Além do monitoramento feito pelos analistas diariamente, são realizadas reuniões de controle com o diretor ou gerente da ação. Essas reuniões têm como foco os maiores contratos de cada estado, além de soluções para contratos com dificuldades de execução. As reuniões acontecem a cada 15 dias.</i> 			

Monitoramento dos Contratos Não PAC 2

No caso dos contratos de repasse não PAC, a SNAPU, também já incorporou a sua rotina a adoção de providências para sanar os problemas existentes nos contratos paralisados e atrasados como: o envio de ofícios aos proponentes indagando sobre os entraves à execução e conclusão do contrato, o contato via telefone, bem como o acompanhamento do andamento dos contratos por meio do SACI – Sistema de Acompanhamento de Contratos e Investimentos – do Ministério.

Nova Rotina de Monitoramento A Partir de 2013

Visando aprimorar o monitoramento dos contratos de repasse, a partir de 2013 a Secretaria resolveu incorporar à sua rotina as diretrizes e os procedimentos presentes no Manual de Procedimentos - Monitoramento dos Contratos de Repasse provenientes de Transferências Voluntárias – do Ministério.

O referido manual tem como fundamentos o estabelecimento de fluxos e procedimentos para o monitoramento dos contratos de repasse; a adoção de rotinas simplificadas e de fácil e rápida execução; considerando a inviabilidade de se tratar contrato a contrato; e que o monitoramento individualizado por meio de visitas depende da expressividade do valor do investimento.

Seguindo a metodologia proposta no Manual de Procedimento, a partir de 2013 o monitoramento da Secretaria terá como foco os contratos com obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas.

Cada ciclo do monitoramento terá como duração o período de 1 ano, devendo ser analisados todos os contratos que possuam situação adversa. No ano subsequente o processo será reiniciado.

Em linhas gerais o monitoramento adotará as 4 fases de monitoramento propostas no Manual:

5. *Emissão de relatório de situação;*
6. *Proposição de recomendações e providências;*
7. *Monitoramento das ações corretivas/saneadoras e;*
8. *Constatação dos resultados obtidos.*

Os resultados da nova rotina somente poderão ser avaliados em 2014, visto que o ciclo de monitoramento proposto é de 1 ano, com início em 2013. Além disso, ao longo do exercício de 2013 será necessária a realização de ajustes para adequar a proposta de monitoramento do Manual à realidade da Secretaria, que possui contratos de obras e serviços, e apresenta um quadro de servidores bem menor que o da Secretaria Nacional de Saneamento e de Habitação para exercer atividades de monitoramento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A implementação de um sistema único de monitoramento de contratos no âmbito do Ministério das Cidades (SACI) pode ser destacada como fator positivo à adoção da providência.

Por outro lado, apontam-se como fatores negativos que podem prejudicar a adoção da providência os seguintes aspectos:

- a) *Com relação à CAIXA (mandatária): dificuldades na obtenção de informações técnicas sobre os contratos OGU; ausência de um procedimento normatizado de obtenção de informações junto a ela; limitação das informações constantes no banco de dados da CAIXA, notadamente no que se refere a informações qualitativas; existência de contratos com % das obras e situação das obras que não são atualizados sistematicamente pela Caixa; tempo de resposta da Caixa às demandas da Secretaria supera o esperado;*
- b) *Com relação aos convenentes: fragilidade institucional das prefeituras, que dificulta o acompanhamento eficiente do proponente e sua interlocução com o Ministério das Cidades;*
- c) *Com relação ao SACI: dificuldades na implementação do sistema único de monitoramento de contratos (SACI); inconsistências entre o SACI e o SIURB, visto que a atualização dos sistemas não é “pari passu”; não validação dos dados disponibilizados; sistema ainda encontra-se em fase de consolidação devido à ausência de consenso quanto as suas funcionalidades, em outras instâncias do Ministério.*

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201204040	Constatação 1.1.6.4	Aviso nº. 424/2012/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672

Descrição da Recomendação	
RECOMENDAÇÃO Nº. 1	
<p>Recomendamos à Unidade que aprimore o monitoramento dos contratos, de forma a identificar as pendências que gerem os atrasos e paralisações, e determine aos municípios que adotem as medidas cabíveis para a regularização dessas obras sob a possibilidade de cancelamento do contrato, buscando as seguintes medidas:</p> <p>- Sejam avaliados, para cada contrato, os motivos do atraso, buscando, junto com o conveniente, as soluções necessárias para acelerar a conclusão das obras. Todas as reuniões deverão ser devidamente registradas, inclusive estabelecendo-se prazos para cumprimento das medidas acordadas.</p> <p>- Nos contratos com obras/serviços paralisados, identificar aqueles passíveis de conclusão e tomar as providências necessárias ao reinício e término das obras. Para os não passíveis de retomada/conclusão, rescindir o contrato e verificar a correta aplicação dos recursos, cobrando a devolução ao Tesouro Nacional dos recursos não aplicados ou que tenham sofrido desvio de finalidade.</p> <p>- Nos casos de contratos com obras/serviços não iniciados, identificar, para cada contrato, os problemas que estão impedindo o início dos trabalhos e buscar, junto com o conveniente, soluções para os problemas. Caso sejam identificados fatores que impossibilitem o início dos trabalhos, inviabilizando a implantação do empreendimento, rescindir o contrato e devolver ao tesouro nacional os recursos já liberados para CAIXA.</p>	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
SNAPU - Diretores, gerentes de programa e coordenadores de ação e servidores responsáveis pelo monitoramento de contratos de repasse.	042672
Síntese da Providência Adotada	
<p>4.1.3.1 Adotar rotina interna para verificação do andamento dos contratos até sua prestação de contas final.</p> <p>4.1.3.2 Aprimorar o monitoramento dos contratos de repasse, de forma a adotar providências para o caso das obras atrasadas e paralisadas e, registrar os resultados advindos dessas providências.</p> <p>4.1.3.3 Nos casos de pendências, determinar aos municípios que adotem as medidas cabíveis para a regularização dessas obras sob a possibilidade de cancelamento do contrato.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p><u>Monitoramento dos Contratos PAC 2</u></p> <p>Primeiramente, cabe destacar que esta Secretaria monitora individualmente e de forma sistemática as operações provenientes do PAC 2 a partir dos mecanismos de acompanhamento disponíveis (SACI, contatos telefônicos e mensagens eletrônicas), considerando sempre a realização de reuniões técnicas periódicas presenciais ou à distância (videoconferência) com os tomadores e CAIXA, além das visitas de campo nas áreas de risco contempladas com obras de contenção, visando a entrega do bem público à população com a maior brevidade possível.</p> <p>O rito de monitoramento é basicamente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Monitoramento diário dos contratos através do SACI, registrando os contatos feitos com os proponentes, possíveis pendências para o andamento do contrato e datas previstas para solução.</i> • <i>Na data prevista para solução retorna-se o contato. Caso a solução prevista foi realizada, registra no SACI, caso não, levanta-se os motivos da não solução e avalia-se quais providências poderão ser tomadas: Estabelecer outra data; Videoconferência ou reuniões técnicas presenciais.</i> • <i>Além do monitoramento feito pelos analistas diariamente, são realizadas reuniões de controle com o diretor ou gerente da ação. Essas reuniões têm como foco os maiores contratos de cada estado, além de soluções para contratos com dificuldades de execução. As reuniões acontecem a cada 15 dias.</i> 	
<p><u>Monitoramento dos Contratos Não PAC 2</u></p> <p>No caso dos contratos de repasse não PAC, a SNAPU, também já incorporou a sua rotina a adoção de providências para sanar os problemas existentes nos contratos paralisados e atrasados como: o envio de ofícios aos proponentes indagando sobre os entraves à execução e conclusão do contrato, o contato via telefone, bem como o acompanhamento do andamento dos contratos por meio do SACI – Sistema de Acompanhamento de Contratos e Investimentos – do Ministério.</p>	
<u>Nova Rotina de Monitoramento a Partir de 2013</u>	
<p>Visando aprimorar o monitoramento dos contratos de repasse, a partir de 2013 a Secretaria resolveu incorporar a sua rotina as diretrizes e os procedimentos presentes no Manual de Procedimentos - Monitoramento dos Contratos de</p>	

Repasses provenientes de Transferências Voluntárias – do Ministério.

O referido manual tem como fundamentos o estabelecimento de fluxos e procedimentos para o monitoramento dos contratos de repasse; a adoção de rotinas simplificadas e de fácil e rápida execução; considerando a inviabilidade de se tratar contrato a contrato; e que o monitoramento individualizado por meio de visitas depende da expressividade do valor do investimento.

Seguindo a metodologia proposta no Manual de Procedimento, a partir de 2013 o monitoramento da Secretaria terá como foco os contratos com obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas.

Cada ciclo do monitoramento terá como duração o período de 1 ano, devendo ser analisados todos os contratos que possuam situação adversa. No ano subsequente o processo será reiniciado.

Em linhas gerais o monitoramento adotará as 4 fases de monitoramento propostas no Manual:

9. Emissão de relatório de situação;
10. Proposição de recomendações e providências;
11. Monitoramento das ações corretivas/saneadoras e;
12. Constatação dos resultados obtidos.

Os resultados da nova rotina somente poderão ser avaliados em 2014, visto que o ciclo de monitoramento proposto é de 1 ano, com início em 2013. Além disso, ao longo do exercício de 2013 será necessária a realização de ajustes para adequar a proposta de monitoramento do Manual à realidade da Secretaria, que possui contratos de obras e serviços, e apresenta um quadro de servidores bem menor que o da Secretaria Nacional de Saneamento e de Habitação para exercer atividades de monitoramento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A implementação de um sistema único de monitoramento de contratos no âmbito do Ministério das Cidades (SACI) pode ser destacada como fator positivo à adoção da providência.

Por outro lado, apontam-se como fatores negativos que podem prejudicar a adoção da providência os seguintes aspectos:

- a) *Com relação à CAIXA (mandatária): dificuldades na obtenção de informações técnicas sobre os contratos OGU; ausência de um procedimento normatizado de obtenção de informações junto a ela; limitação das informações constantes no banco de dados da CAIXA, notadamente no que se refere a informações qualitativas; existência de contratos com % das obras e situação das obras que não são atualizados sistematicamente pela Caixa; tempo de resposta da Caixa às demandas da Secretaria supera o esperado;*
- b) *Com relação aos convenentes: fragilidade institucional das prefeituras, que dificulta o acompanhamento eficiente do proponente e sua interlocução com o Ministério das Cidades;*
- c) *Com relação ao SACI: dificuldades na implementação do sistema único de monitoramento de contratos (SACI); inconsistências entre o SACI e o SIURB, visto que a atualização dos sistemas não é “pari passu”; não validação dos dados disponibilizados; sistema ainda encontra-se em fase de consolidação devido à ausência de consenso quanto as suas funcionalidades, em outras instâncias do Ministério.*

10.1.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201204040	Constatação 1.1.2.2	Aviso nº. 424/2012/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº. 2			
Recomenda-se a estruturação dos controles internos da Unidade, focando principalmente nos aspectos dos procedimentos de controle e do monitoramento, de forma a evitar que as impropriedades verificadas voltem a ocorrer.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SNAPU - Secretário Nacional, Diretores, gerentes de programa e coordenadores de ação.	042672
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Foram propostas as providências apresentadas a seguir no Plano de Providências Permanente 2012, entretanto devido a natureza, complexidade e transversalidade das propostas as providências serão concluídas em datas posteriores a 30 de março de 2013.	
1.2.3.1 Revisar os indicadores do PPA e os indicadores de gestão, propostos no âmbito do GT Indicadores, para que atendam aos critérios de utilidade e mensurabilidade.	
1.2.3.2 Estruturar dos controles internos da Unidade.	
1.2.3.3 Atuar, em conjunto com a Secretaria Executiva, para a definição da política a ser adotada para os indicadores relacionados a ações geridas por outras secretarias, uma vez que as informações sobre esses indicadores devem ser prestadas pela Secretaria responsável por gerir o Programa.	
1.2.3.4 Revisar o papel do gerente de programa dentro da Unidade, de forma a adequá-lo ao previsto no PPA, na legislação vigente, no SIGPLAN e nos Sistemas que venham sucedê-lo, como o caso do SIOP.	
1.2.3.5 Realizar o Planejamento Estratégico da Unidade.	
As providências serão adotadas nos seguintes prazos, conforme informado no PPP da Unidade:	
Prazo de Atendimento:	
Providência 1.2.3.1 - 30 de junho de 2013	
Providência 1.2.3.2 - 31 de outubro de 2013	
Providência 1.2.3.3 - 30 de junho de 2013	
Providência 1.2.3.4 - 31 de maio de 2013.	
Providência 1.2.3.5 - 30 de março de 2014	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

10.2 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.2.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	4	18
	Entregaram a DBR	4	4	18
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:

10.2.2. ANÁLISE CRÍTICA

O acompanhamento das informações sobre o cumprimento das obrigações de entrega das declarações de bens e rendas está sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério. A CGRH acompanha a entrega da Declaração de Bens e Rendimentos – DBR do Ministério das Cidades, conforme disposto no art. 13, § 5º da Lei n.º 8112/90 e IN TCU nº 67/2011, ou seja, quando da posse do servidor.

A unidade responsável por gerenciar a entrega da DBR é a Coordenação de Cadastro e Pagamento de Pessoal/CGRH, que faz a anotação de entrega no banco de dados. Os servidores/empregados tem optado em preencher o formulário de autorização de acesso, que após preenchido, são guardados em arquivo específico de guarda de documentos pessoais de servidores, com acesso restrito.

Informa-se que a entrega do anexo I ou II da IN Nº 67/2011 que trata da Declaração de Bens e Rendimentos - DBR é formulário obrigatório para tomar posse, seja para cargo efetivo ou em comissão, motivo pelo qual não constam pendências.

Acrescenta-se ainda, que não é realizada análise pela UJ das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

10.3 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

A declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV está informada no ANEXO II.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis encontra-se no ANEXO III.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Parte B, item 33, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012

Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício, contendo, no mínimo as seguintes informações:

- a) Número do contrato de repasse;
- b) Proponente;
- c) Objeto, vigência e valor;
- d) Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas;
- e) Resultados advindos dessas providências;
- f) Posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão.

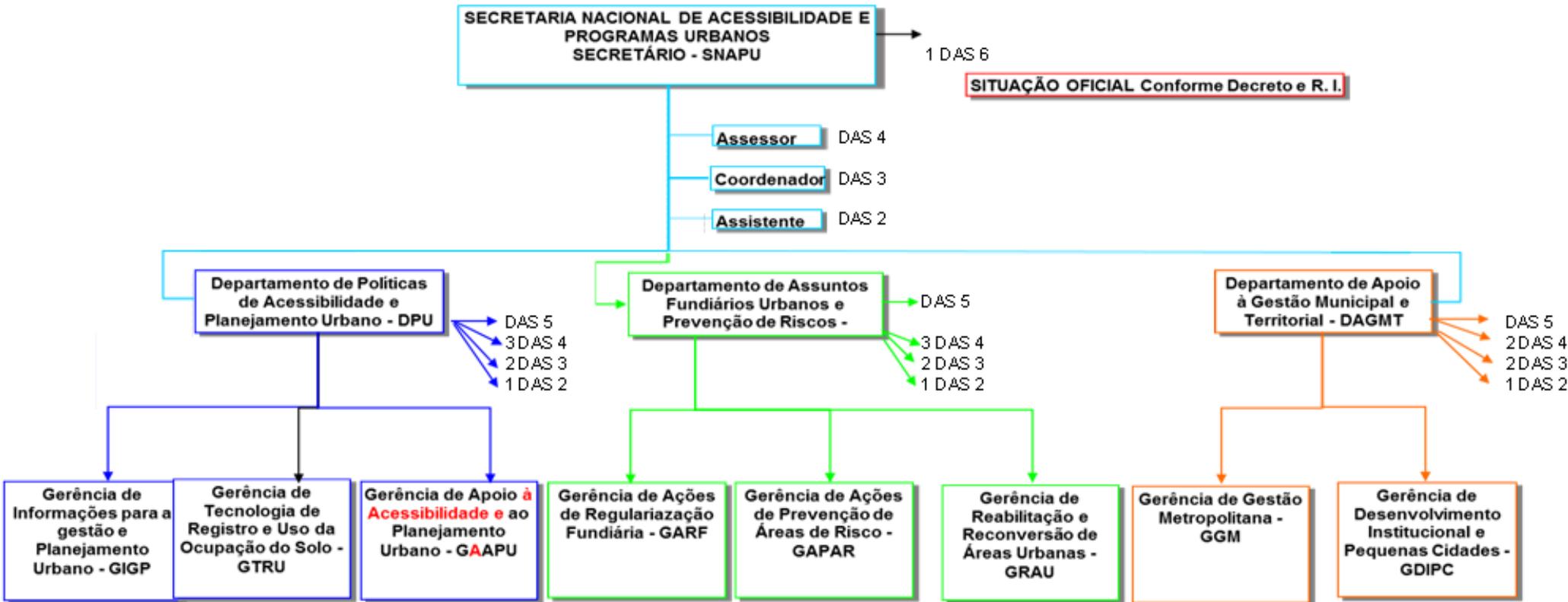
a) Número do contrato de repasse	a) Proponente	b) Objeto, vigência e valor	d) Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas	e) Resultados advindos dessas providências	f) Posição de cada obra em 31 de dezembro de 2012
0351542-61	Governo do Estado de São Paulo	Objeto: Obras de contenção de encostas em áreas de risco em Santo André SP MCMV 540 Vigência: 31/10/2013 Valor do Repasse: R\$ 21.716.666,87	Considerando o histórico de execução física é possível observar que a operação apresenta evolução, contabilizando atualmente 18,05% de execução física. A operação encontra-se atrasada, pois houve alteração de metas, o que demandou a necessidade de reprogramação. Estão sendo feitas reuniões periódicas entre Caixa e CDHU para que sejam sanadas todas as pendências. Prazo para solução estimado para até o fim do mês de março de 2013.	A reprogramação ainda não foi apresentada à CAIXA. O prazo estimado de solução está previsto para o fim do mês de março.	Atrasada
0351553-01	Prefeitura Municipal de Mauá - SP	Objeto: Obras de contenção de encostas em áreas de riscos em Mauá SP MCMV 150 Vigência: 31/10/2013 Valor do Repasse: R\$ 22.504.859,94	Considerando o histórico de execução física é possível observar que a operação apresenta evolução, contabilizando atualmente 7,61% de execução física. A operação encontra-se atrasada, pois houve alteração de metas, o que demandou a necessidade de reprogramação. Estão sendo feitas reuniões periódicas entre Caixa e Prefeitura para que sejam sanadas todas as pendências. Prazo para solução estimado para o mês de março.	A reprogramação ainda não foi apresentada à CAIXA. O prazo estimado de solução está previsto para o fim do mês de março.	Atrasada
0351573-41	Prefeitura Municipal de	Objeto: 1 obra contenção encostas	Considerando o histórico de execução física é possível observar que a operação apresenta	Apesar da operação apresentar boa evolução física, o banco de dados da CAIXA ainda	Atrasada

	Niterói	áreas de risco Niterói: Grotoa do Surucucu (LARGO DA BATALHA) Valor do Repasse: R\$ 8.912.403,88	evolução, contabilizando atualmente 57,12% de execução física, com uma média de 6% de execução por mês. Embora o banco de dados da CAIXA apresente a condição de atrasada, o sistema PAC_EFETIVIDADE_EXECUÇÃO_FIN, pertencente a própria CAIXA, indica andamento de obra acelerado, tendo por balizadores boletins aferidos e em medição equivalentes 82,24% de execução física.	acusa como obra atrasada. O prazo estimado de solução está previsto para o fim do mês de março.	
0185014 – 57	Prefeitura Municipal de Landri Sales/PI	Objeto: Pavimentação de vias Vigência: 30/08/2015 Valor Repasse: R\$ 78.000,00	Segundo informações do sistema de gestão de contratos do MCidades – SACI, o contrato encontra-se concluído desde 2008. No entanto, desde 2010, a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos não consegue entrar em contato telefônico com o município ou recebe resposta aos ofícios enviados. Em dezembro de 2012 foi feito contato com a Caixa Econômica Federal para saber da situação do contrato em tela. De acordo com a Caixa, ainda que a obra encontre-se concluída, o município não solicitou a medição final da obra. A Caixa enviou notificação à prefeitura informando da necessidade da solicitação e que também deveria ser apresentada a prestação de contas. Não obtiveram a resposta solicitada, porém informações de 2013 indicam a previsão de uma reunião entre Caixa e prefeitura para março de 2013. Ressalta-se que, caso a prefeitura não acate as solicitações da Caixa, será aberta Tomada de Contas Especial – TCE.	Aguardando o resultado da reunião da prefeitura com a Caixa e da decisão a ser tomada pela Mandatária da União acerca da instauração de TCE.	Atrasada
0230010 – 78	Estado do Rio de Janeiro	Objeto: Requalificação de imóveis no centro do Rio de Janeiro com criação de 09 unidades e recuperação da volumetria Vigência: 28/02/2013 Valor Repasse: R\$ 195.000,00	Segundo informações do sistema de gestão de contratos do MCidades – SACI, em 31 de dezembro a obra encontrava-se atrasada desde agosto de 2012. O motivo, segundo a Secretaria de Obras do Estado do RJ eram pendências do contrato de obras assinado com empresa licitada pelo Governo do Estado. No entanto, em 20 de fevereiro de 2013, o Governo do Rio de Janeiro enviou ofício ao Ministério das Cidades e à Caixa solicitando que fosse autorizada a retomada das obras com vistas à restituição da situação de normalidade do contrato. No ofício apresentado pela Secretaria, ela informa que o status da obra	O contrato teve sua vigência encerrada em fevereiro de 2013. Atualmente está em fase de prestação de contas, em situação normal.	Atrasada

			<p>em questão é:</p> <p><i>“as obras/serviços de engenharia concluídos, faltando apenas alguns procedimentos complementares junto à concessionária de serviços públicos, bem como a conclusão do TTS com previsão para 28/04/2013. <u>Prazo do contrato de obras suspenso, conforme publicado no DOERJ 238, Parte I, de 28/12/12, fls. 65, diante das questões orçamentárias de impediam o empenho financeiro. Estão sendo adotadas providências com vistas à regularização fundiária pelo ITERJ”.</u></i></p> <p>(grifo nosso)</p> <p>Em relação ao trecho sublinhado da justificativa apresentada, a saber, suspensão do contrato de obras, a UJ considerou que não há informações suficientes para análise acerca da razão motivadora da pendência, de modo que a UJ encaminhou ofício à Secretaria de Obras do Estado do RJ para complementação de informações.</p>		
0180351 – 31	Prefeitura Municipal de de Viçosa/MG	<p>Objeto: Reforma de Infraestrutura com calçamento em elementos de concreto sextavado</p> <p>Vigência: 30/07/2013</p> <p>Valor Repasse: R\$ 78.000,00</p>	<p>Segundo informações do sistema de gestão de contratos do MCidades – SACI, em 31 de dezembro a obra encontrava-se paralisada desde agosto de 2012. No entanto, a Secretaria de Obras do município de Viçosa informou que a obra encontra-se concluída e que foi solicitado à Caixa a reprogramação dos rendimentos para serem utilizados na recuperação do calçamento da rua mais acima. Como no Banco de Dados da Caixa consta que a obra possui 6,53% de andamento e está paralisada a Secretaria foi questionada quanto a esta informação. O engenheiro responsável informou que esta porcentagem é do ano de 2011 em que foi feito o readequamento do projeto de drenagem com a respectiva planilha, pois no projeto inicial seriam feitos Poços de Visita – PV transversais à pista por acreditar-se até então que havia rede de drenagem pluvial no local. No entanto, quando do início da obra foi constatado que não havia a rede, assim o projeto foi alterado. A prefeitura solicitou à Caixa que fossem feitas as medições sempre em tempo hábil porque as obras foram realizadas no centro, área comercial e de alta concentração de pessoas. Estas foram todas</p>	<p>A Superintendência de Administração Financeira da Caixa por meio do ofício nº 282/2013/SNADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA de 12 de março de 2013 enviou um CD com a Prestação de Contas anual referente à Unidade Gestora 1755004. Os documentos enviados só continham dados financeiros. Não foram enviados documentos com a situação dos contratos cujas obras estão atrasadas ou paralisadas, conforme solicitado pela UJ.</p>	Paralisada

			feitas, porém o Banco de Dados não foi atualizado. No momento, eles solicitaram a reprogramação dos rendimentos para reformar o calçamento da rua mais acima da que foi reformada. Solicitamos à Caixa que fosse enviada ao Ministério a informação do contrato em tela.		
--	--	--	--	--	--

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quadro A.10.4 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Declaração do Contador

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos-SNAPU

Unidade Gestora : 560008

Exercício: 2012

Declaro que as informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora, integram os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012. Os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanço Patrimonial, previsto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), da UG 560008 – Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, com base nas Conformidades de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.962.05.00 – Saída de Recursos, em que se encontram registrados estoques de Convênios cujas vigências expiraram nas situações de A Aprovar.

b) Registro indevido na conta 199622401 – Valores Firmados (Portal SICONV), Ativo Compensado, UG 560003 ao invés de registrar a UG 560008.

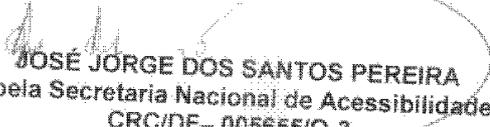
Informo que a unidade gestora foi inquirida sobre as inconsistências mediante memorando e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2012 e não regularizadas até o encerramento do exercício.

Declaro ainda que no exercício de 2012, houve execução de despesa referente a essa unidade gestora, sendo executada pela UG 175004 – Caixa Econômica Federal/ Programas Sociais e que as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis, do processo de Tomada de Contas demandada pela Secretaria Nacional supracitada. Ressalto que a responsabilidade pelos demonstrativos e regularidade da execução da unidade gestora 175004 - Caixa Econômica Federal/Programas Sociais, cabe à Contadora Lilian Cristina C. Vieira.

Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2013.


JOSÉ JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Contador Responsável pela Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
CRC/DF- 005655/O-3

SAUS Quadra 01 Lote 1/6 Bloco H Ed. Telemundi II – 3º andar Sala 310 – Brasília – DF – CEP 70070-010
Fone: (061) 2108-1923 - Endereço eletrônico: mcidades@cidades.gov.br

SIATF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
5.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 22/02/2013
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES PAGINA : 001
UG : 560008 - SECRETARIA NAC. DE ACESS. PROG. URBANOS E CIDADES REF. : 2012
GESTÃO : 00001 - TESOUREIRO NACIONAL

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 005.376.595-87 - NORMAN OLIVEIRA
E-MAIL : NORMAN.OLIVEIRA@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : AV AUGUSTO FRANCO 2000, QD 10 CASA 21
MUNICIPIO : 3105 - ARACAJU UF: SE CEP: 49075-100
CARGO : SECRETARIO NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
25/Mar/2011 PORTARIA 761 05/Jun/2012 PORTARIA 505 01/Jan/2012 A 04/Jun/2012
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
28/Mar/2011 05/Jun/2012

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI
E-MAIL : LEODEGAR.TISCOSKI@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 3234 ED. MEDITERRANEO, APTO 1101
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-200
CARGO : SECRETARIO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E P. UR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Jun/2012 PORTARIA 538 14/Jun/2012 A 31/Dez/2012
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
15/Jun/2012

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 030.917.218-76 - CELSO SANTOS CARVALHO
E-MAIL : CELSO.CARVALHO@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : SQS 415 BLOCO Q APTO 211 -ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70298-170
CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
23/Dez/2008 PORTARIA 641 01/Jan/2012 A 31/Dez/2012
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
24/Dez/2008

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 030.917.218-76 - CELSO SANTOS CARVALHO
E-MAIL : CELSO.CARVALHO@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : SQS 415 BLOCO Q APTO 211 -ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70298-170
CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
23/Dez/2008 PORTARIA 641 01/Jan/2012 A 31/Dez/2012
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
24/Dez/2008

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 005.376.595-87 - NORMAN OLIVEIRA
E-MAIL : NORMAN.OLIVEIRA@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : AV AUGUSTO FRANCO 2000, QD 10 CASA 21
MUNICIPIO : 3105 - ARACAJU UF: SE CEP: 49075-100
CARGO : SECRETARIO NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

5.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 22/02/2013
 ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES PAGINA : 002
 UG : 560008 - SECRETARIA NAC.DE ACESS.PROG.URBANOS MCIDADES REF. : 2012
 GESTÃO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao...

25/Mar/2011 PORTARIA 761 05/Jun/2012 PORTARIA 505 01/Jan/2012 A 04/Jun/2012
 PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO
 28/Mar/2011 05/Jun/2012

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
 AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI
 E-MAIL : LEODEGAR.TISCOSKI@CIDADES.GOV.BR
 ENDEREÇO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 3234 ED. MEDITERRÂNEO, APTO 1101
 MUNICÍPIO : 8105 - FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88025-200
 CARGO : SECRETÁRIO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PU
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
 14/Jun/2012 PORTARIA 538 14/Jun/2012 A 31/Dez/2012
 PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO
 15/Jun/2012

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL TERR TIPO: TITULAR
 AGENTE : 376.712.359-20 - PEDRO HENRIQUE DUCKER BASTOS
 E-MAIL : PEDRO.BASTOS@CIDADES.GOV.BR
 ENDEREÇO : SQSW 100 BL F AP 513 SUDOWEST
 MUNICÍPIO : 9701 - BRASÍLIA UF: DF CEP: 70670-016
 CARGO : DIRETOR DEP APOIO A GEST MON TERRITORIAL
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
 30/Mai/2008 PORTARIA 366 01/Jan/2012 A 31/Dez/2012
 PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO
 02/Jun/2008

SEQ: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL TERR TIPO: SUBSTITUTO
 AGENTE : 419.033.821-49 - AGNALDO FARREIRA DA COSTA
 E-MAIL : AGNALDO.COSTA@CIDADES.GOV.BR
 ENDEREÇO : QUADRA 52 CASA 38 ETAPA B
 MUNICÍPIO : 1066 - VALPARAÍSO DE GOIAS UF: GO CEP: 72976-219
 CARGO : DIRETOR SUBSTITUTO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
 09/Jul/2010 PORTARIA 331 01/Jan/2012 A 31/Dez/2012
 PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO
 12/Jul/2010

SEQ: 002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS TIPO: TITULAR
 AGENTE : 030.917.218-76 - CELSO SANTOS CARVALHO
 E-MAIL : CELSO.CARVALHO@CIDADES.GOV.BR
 ENDEREÇO : SQS 415 BLOCO Q APTO 211 -ASA SUL
 MUNICÍPIO : 9701 - BRASÍLIA UF: DF CEP: 70298-170
 CARGO : DIRETOR DAFU
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
 14/Ago/2008 PORTARIA 560 01/Jan/2012 A 31/Dez/2012
 PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO
 15/Ago/2008

SEQ: 002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS TIPO: SUBSTITUTO
 AGENTE : 808.976.811-34 - THIAGO GALVAO
 E-MAIL : THIAGO.GALVAO@CIDADES.GOV.BR
 ENDEREÇO : QI 29 CONJUNTO 16_CASA 34 GUARA

Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSAO: 22/02/2013
 ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES PAGINA : 003
 UG : 560008 - SECRETARIA NAC.DE ACESS.PROG.URBANOS MCIDADES REF. : 2012
 GESTAO : 00001 - TESOORO NACIONAL

Continuacao...

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-360

CARGO : DIRETOR SUBSTITUTO

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
23/Dez/2011	PORTARIA 608			01/Jan/2012 A 31/Dez/2012
PUBLICACAO	DESIGNACAO	PUBLICACAO	EXONERACAO	
02/Jan/2012				

SEQ: 003 - DEPARTAMENTO POLITICAS DE ACESSIBILIDADE E PU TIPO: TITULAR

AGENTE : 358.279.399-00 - ANTONIO BORGES DOS REIS

E-MAIL : ANTONIO.REIS@CIDADES.GOV.BR

ENDERECO : MCIDADES

BRASILIA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70070-010

CARGO : DIRETOR DE PÁPU

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
06/Mar/2012	PORTARIA 198	03/Ago/2012	PORTARIA 649	06/Mar/2012 A 02/Ago/2012
PUBLICACAO	DESIGNACAO	PUBLICACAO	EXONERACAO	
07/Mar/2012		06/Ago/2012		

SEQ: 003 - DEPARTAMENTO POLITICAS DE ACESSIBILIDADE E PU TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 815.925.231-53 - MARCEL CLAUDIO SANT ANA

E-MAIL : MARCEL.SANTANA@CIDADES.GOV.BR

ENDERECO : SCRN 704/705 BL G, ENT 47 AP 301 ASA NORTE

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70730-670

CARGO : DIRETOR SUBSTITUTO

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
11/Set/2009	PORTARIA 356			01/Jan/2012 A 31/Dez/2012
PUBLICACAO	DESIGNACAO	PUBLICACAO	EXONERACAO	
18/Set/2009				

SEQ: 003 - DEPARTAMENTO POLITICAS DE ACESSIBILIDADE E PU TIPO: TITULAR

AGENTE : 461.331.781-91 - YURI RAFAEL DELLA GIUSTINA

E-MAIL : YURI.GIUSTINA@CIDADES.GOV.BR

ENDERECO : SMPW QD 29 CONJ A LT 7 CS D PARK WAY

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 71746-004

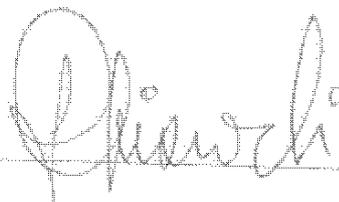
CARGO : DIRETOR DE AP

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
27/Ago/2012	PORTANIA 710			27/Ago/2012 A 31/Dez/2012
PUBLICACAO	DESIGNACAO	PUBLICACAO	EXONERACAO	
28/Ago/2012				

Continuacao...

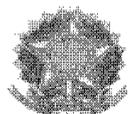


ENCARREGADO DE **Contas Financeiras**
SECRETARIA DE **CONTABILIDADE**
SECTOR
SIAPÉ 1712063
Conformidade Documental



DIRIGENTE DA UNIDADE

Leidegar da Cunha Macaski
Secretário Nacional de Acessibilidade e
Programas Urbanos



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco B - Sala 701 - Edifício Telemundi II
70070-010 – Brasília - DF – Fone: (61) 2108-1347 – Fax: (61) 2108-1449

DECLARAÇÃO

Eu, PEDRO HENRIQUE DÜCKER BASTOS, CPF nº 37671235920, Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial, exercido na Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 18 de março de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Henrique Dücker Bastos', is written over a circular stamp or watermark.

PEDRO HENRIQUE DÜCKER BASTOS

CPF: 37671235920

Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial/SNAPU